

10319106705 10319106705 10319106705 10319106705 10319106705 10319106705

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**AJUDÂNCIA GERAL**  
**Rio de Janeiro, 07 de Janeiro de 2021**  
**BOLETIM DA POLÍCIA MILITAR**  
**N.º 004**



Para conhecimento desta Corporação e devida execução, torno público o seguinte:

**SEGURANÇA DO POLICIAL MILITAR**

Comunique suas ações a sala de operações. O apoio chegará mais rápido no caso de prioridades.

(Decálogo do Policiamento Ostensivo – Bol da PM nº 052 – 04 Jun 2018)

**1ª.PARTE**

**SERVIÇOS GERAIS**

**1. UNIFORME DO DIA**

Apresentações, solenidade e Reuniões.....	3º A
Serviços.....	5º
Trânsito.....	3º A
Guarda do QG.....	5º A

**2. SERVIÇOS PARA O DIA 09 DE JANEIRO DE 2021 – (SÁBADO)**

**SOBREAVISO AO COMANDANTE GERAL – HORÁRIO 08 às 08 horas**

**CEL PM RG 54.621 – JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA PIMENTA – DGP**

**SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 07 às 07 horas**

**TEN CEL PM RG 56.482 – FÁBIO**

**CHEFE DO CENTRO – HORÁRIO 07 às 19 horas**

**MAJ PM RG 67.853 – DIOGO LIMA**

**CHEFE DO CENTRO – HORÁRIO 19 às 07 horas**

**MAJ PM RG 67.839 – MARCOS ANDRÉ**

**3. SERVIÇOS PARA O DIA 10 DE JANEIRO DE 2021 – (DOMINGO)**

**SOBREAVISO AO COMANDANTE GERAL – HORÁRIO 08 às 08 horas**

**CEL PM RG 54.618 – RONALDO MARTINS GOMES DA SILVA – DGP**

**SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 07 às 07 horas**

**TEN CEL PM RG 60.913 - MACHADO**

**CHEFE DO CENTRO – HORÁRIO 07 às 19 horas**

**MAJ PM RG 65.147 – LIMA**

**CHEFE DO CENTRO – HORÁRIO 19 às 07 horas**

**MAJ PM RG 67.786 - REYNOLD**

#### **4. SERVIÇOS PARA O DIA 11 DE JANEIRO DE 2021 – (SEGUNDA-FEIRA)**

**SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 07 às 19 horas**

TEN CEL PM RG 56.136 - BOTELHO

**SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 19 às 07 horas**

TEN CEL PM RG 57.361 - EDUARDO

**CHEFE DO CENTRO – HORÁRIO 07 às 19 horas**

MAJ PM RG 80.470 - CESAR

**CHEFE DO CENTRO – HORÁRIO 19 às 07 horas**

MAJ PM RG 77.272 - REZENDE

#### **5. ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO DO 5º CPA PARA O MÊS DE JANEIRO DE 2021 – ALTERAÇÃO**

##### **ONDE SE LÊ:**

DIA	SUPERVISOR		OPM
09	SAB	1º TEN PM RG: 84.321 VARGAS	10º BPM

##### **LEIA-SE:**

DIA	SUPERVISOR		OPM
09	SAB	1º TEN PM RG: 90.795 COSTA	10º BPM

**(Tomem conhecimento e providenciem as seguintes Unidades: 10º BPM)**

**Nota nº 002 de 05JAN2021 – 5º CPA**

#### **6. ALTERAÇÃO NA ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO DO 3º CPA**

##### **ONDE SE LÊ:**

SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO (SME) – JANEIRO / 2021					
DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME DE ESCALA	OPM
16/01- SÁBADO	11:00/23:00	TEN	90.804	THEOBALD	24º BPM

##### **LEIA-SE:**

SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO (SME) – JANEIRO / 2021					
DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME DE ESCALA	OPM
16/01- SÁBADO	11:00/23:00	TEN	90.857	DOS ANJOS	24º BPM

**(NOTA N° 003/20 – 07 JAN 21 - 3º CPA/Sec)**

## 7. DGS - ESCALA DE SOBREAVISO PARA O SERVIÇO DE EMERGÊNCIA OFTALMOLÓGICA NO SPA DO HCPM PARA O MÊS DE JANEIRO DE 2021

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor Geral de Saúde, torna pública a escala de sobreaviso da emergência do serviço de oftalmologia HCPM - Janeiro de 2021.

### ONDE SE LÊ:

DIA	POSTO	RG	NOME	OPM
15/01 a 17/01/21	CAP MED	89.693	ANTONIO LAURO VOLPINI JUNIOR	PPM/SJM
25/01 a 26/01/21	CAP MED	89.349	JOSSANDRA VILLAVERDE	HPM/NIT
29/01 a 31/01/21	CAP MED	89.735	PRISCILA RYMER	HCPM

### LEIA- SE:

DIA	POSTO	RG	NOME	OPM
15/01 a 17/01/21	CAP MED	89.735	PRISCILA RYMER	HCPM
25/01/21	CAP MED	89.343	FLAVIA TRISTAO ABIHAMIA	HPM/NIT
26/01/21	MAJ MED	76.561	CAROLINA CURI	HPM/NIT
29/01 a 31/01/21	CAP MED	89.693	ANTONIO LAURO VOLPINI JUNIOR	PPM/SJM

**OBS:** 1) Dias úteis: ínicio às 16:00 h e término às 08:00 h do dia seguinte  
2) Finais de semana e feriados: período de 24h (7h às 7h).

**Tomem conhecimento e providenciem as unidades envolvidas.  
(Nota nº 007, de 07 de Janeiro de 2021 – DGS/RH)**

## 8. DGS – ESCALA MÉDICA DE TRIAGEM COVID DO HCPM PARA OS MES DE JANEIRO DE 2021 - ALTERAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor Geral de Saúde, **altera e publica** a Escala de Oficiais médicos em apoio ao Serviço de triagem COVID do HCPM, para o mês de janeiro de 2021, em consonância com o Bol PM 236 de 29 DEZ de 2020, na forma que segue.

### ONDE SE LÊ:

DIA	DS	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	OPM
20/01/2021	QUA	07:00 às 13:00h	CAP MED	89.343	FLAVIA TRISTAO ABIHAMIA	HPM/NIT
26/01/2021	TER	13:00 às 19:00h	CAP MED	76.761	JANAÍNA NAGEL	HCPM
29/01/2021	SEX	13:00 às 19:00h	CAP MED	89.341	RODRIGO CARREIRA MIRANDA MONTEIRO	HCPM

**LEIA- SE:**

DIA	DS	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	OPM
20/01/2021	QUA	07:00 às 13:00h	MAJ MED	76.561	CAROLINA CURI	HPM/NIT
26/01/2021	TER	13:00 às 19:00h	CAP MED	89.341	RODRIGO CARREIRA MIRANDA MONTEIRO	HCPM
29/01/2021	SEX	13:00 às 19:00h	CAP MED	76.761	JANAÍNA NAGEL	HCPM

**Tomem conhecimento e providenciem as unidades envolvidas.**  
**(Nota n° 008, de 07 de Janeiro de 2020 – DGS/RH)**

### **9. DGS – ESCALA DE FISIOTERAPIA EM APOIO AO HCPM PARA O MÊS DE JANEIRO DE 2021 - ALTERAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor Geral de Saúde, **altera e publica** a Escala de Fisioterapia em Apoio ao HCPM para o mês de Janeiro de 2021.

**ONDE SE LÊ:**

DATA	HORÁRIO	POSTO	NOME	RG	UNIDA- DADE
16/01/2021	7:00 às 19:00	TEN FISIO	PAULA DE PONTES AZAMBUJA PE- RALVA	89.673	HPM/Nit
24/01/2021	7:00 às 19:00	CAP FISIO	VERÔNICA DE CASTRO FREITAS	89.514	CFRPM

**LEIA-SE:**

DATA	HORÁRIO	POSTO	NOME	RG	UNIDA- DADE
16/01/2021	7:00 às 19:00	CAP FISIO	VERÔNICA DE CASTRO FREITAS	89.514	CFRPM
24/01/2021	7:00 às 19:00	TEN FISIO	PAULA DE PONTES AZAMBUJA PE- RALVA	89.673	HPM/Nit

**Tomem conhecimento e providenciem as unidades envolvidas.**

**(Nota n° 009, de 07 de Janeiro de 2021 – DGS/RH)**

**10. DGS – ESCALA DE APOIO AO HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR PARA OFICIAIS ENFERMEIROS (HCPM) – JANEIRO 2021 - PUBLICAÇÃO**

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor General de Saúde, publica a Escala de Oficial Enfermeiro em apoio ao HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR (HCPM) para os mês de 2021, na forma que segue

DATA	D S	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	OPM
01/01/21	SEX	19:00/07:00	TEN ENF	89.468	<b>RENATA GOMES MACHADO GUERRA</b>	HCPM/ADM
04/01/21	SEG	19:00/07:00	MAJ ENF	80.994	<b>ANA MARQUES RAMOS</b>	HCPM/ADM
07/01/21	QUI	07:00 /19:00	MAJ ENF	76.924	<b>HÉLIDA ODETTE S. G. FERREIRA</b>	HCPM/ADM
07/01/21	QUI	19:00/07:00	MAJ ENF	77.038	<b>JULIANA JENNINGS</b>	DC/DGS
10/01/21	DOM	19:00/07:00	CAP ENF	89.408	<b>ANDRE OLIVEIRA DE MELO</b>	DSS/DGS
13/01/21	QUA	07:00 /19:00	MAJ ENF	76.922	<b>FERNANDA SOBRAL</b>	HCPM/ADM
13/01/21	QUA	19:00/07:00	CAP ENF	76.928	<b>RENATA MARREIRO</b>	HCPM/ADM
16/01/21	SAB	19:00/07:00	TEN ENF	104.898	<b>JAMIL BARRETO FILHO</b>	HCPM/ADM
19/01/21	TER	19:00/07:00	CAP ENF	89.477	<b>WAGNER CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA</b>	DSS/DGS
22/01/21	SEX	19:00/07:00	CAP ENF	89.669	<b>CARLA SENNA B. DE OLIVIERA</b>	HCPM/ADM
25/01/21	SEG	07:00 /19:00	MAJ ENF	61.892	<b>MARIA ESTELA</b>	COE
25/01/21	SEG	19:00/07:00	TEN ENF	89.439	<b>JENNIFER RODRIGUES</b>	HCPM/ADM
28/01/21	QUI	07:00 /19:00	MAJ ENF	61.892	<b>MARIA ESTELA</b>	COE
28/01/21	QUI	19:00/07:00	CAP ENF	89.426	<b>LETÍCIA SOUZA DA SILVA SOUTO</b>	SASP/DGS
31/01/21	DOM	19:00/07:00	TEN ENF	77.067	<b>MARCIA REZENDE DOURADO AZEVEDO</b>	SASP/DGS

**Tomem conhecimento e providenciem as unidades envolvidas.**

**(Nota nº 0010, de 07 de Janeiro de 2020 – DGS/RH)**

## 11. DGS – ESCALA DE PLANTÃO PARA OFICIAIS MÉDICOS NO SPA DO HCPM PARA O MÊS DE JANEIRO DE 2021.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor Geral de Saúde, publica a Escala de Oficial Médico no Serviço de Pronto Atendimento e Emergência do HCPM para o mês de Janeiro de 2021.

DIA	DS	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	OPM
08/01/21	SEX	07 AS 19H	MAJ MED	76.692	ROSANA LOPES CARDOSO	DGS/SASP
08/01/21	SEX	07 AS 19H	CAP MED	89.311	ELISA DOS SANTOS REBELO PINTO	HCPM
08/01/21	SEX	07 AS 19H	MAJ MED	76.727	LEANDRO CORREIA GAGO	DGS/SASP
08/01/21	SEX	07 AS 19H	MAJ MED	76.744	RENATA CHRISTINE SIMAS DE LIMA	HPM/NIT
08/01/21	SEX	07 AS 19H	CAP MED	89.284	RAFAEL PEREIRA DA CUNHA	PPM/SJM
08/01/21	SEX	07 AS 13H	MAJ MED	76.746	FELIPE MARTINS DE QUEIROZ QUIMARÃES	HCPM
08/01/21	SEX	07 AS 13H	CAP MED	77.061	LUCIANA MACHADO BARBOSA DA SILVA	HCPM
08/01/21	SEX	13 AS 19H	CAP MED	89.313	RODRIGO SIQUEIRA DA ROCHA DIAS	HCPM
08/01/21	SEX	19 AS 07H	MAJ MED	76.683	FILIPE SOARES CARDOSO	BPM/CHOQUE
08/01/21	SEX	19 AS 07H	CAP MED	76.707	WANESSA LEITE DE SA	DGS/SASP
08/01/21	SEX	19 AS 07H	CAP MED	89.663	IVAN BARBOZA ABREU	HCPM
08/01/21	SEX	19 AS 07H	MAJ MED	76.700	ANDRE MOREIRA REGAZZI GERK	HPM/NIT
08/01/21	SEX	19 AS 07H	CAP MED	76.711	VERONICA LEANDRO SANTANA	37°BPM
09/01/21	SAB	07 AS 19H	MAJ MED	76.746	FELIPE MARTINS DE QUEIROZ QUIMARÃES	HCPM
09/01/21	SAB	07 AS 19H	CAP MED	76.672	CYNTHIA DUMAS VIVEIROS	PPM/CAMPOS
09/01/21	SAB	07 AS 19H	CAP MED	89.331	JAQUELINE ABEL DA ROCHA	HCPM
09/01/21	SAB	07 AS 19H	CAP MED	89.663	IVAN BARBOZA ABREU	HCPM
09/01/21	SAB	07 AS 19H	CAP MED	89.306	HELENA CORREA CARDOSO DE MATTOS	HPM/NIT
09/01/21	SAB	07 AS 19H	CAP MED	104.894	FLAVIA PINTO TORRES	HCPM
09/01/21	SAB	19 AS 07H	CAP MED	76.672	CYNTHIA DUMAS VIVEIROS	PPM/CAMPOS
09/01/21	SAB	19 AS 07H	CAP MED	81.009	PATRICIA LAGO KREUZIG	HCPM
09/01/21	SAB	19 AS 07H	CAP MED	77.046	LUIS FILIPE DA SILVA FIGUEIREDO	HCPM
09/01/21	SAB	19 AS 07H	TEN CEL	76.562	OTHON LANES MACHADO PORTELA	HPM/NIT
09/01/21	SAB	19 AS 07H	CAP MED	77.061	LUCIANA MACHADO BARBOSA DA SILVA	HCPM
10/01/21	DOM	07 AS 19H	MAJ MED	64.818	MARIA DE FATIMA DE PAULA AGUIAR	HCPM
10/01/21	DOM	07 AS 19H	MAJ MED	76.654	FERNANDA CARBALLOSA PROL GAGO	HCPM
10/01/21	DOM	07 AS 19H	MAJ MED	77.049	DEBORA CRISTINE FONSECA COSTA	HPM/NIT
10/01/21	DOM	07 AS 19H	CAP MED	89.315	BRUNO JORGE DE ALMEIDA	HCPM
10/01/21	DOM	07 AS 19H	MAJ MED	76.656	MARCO ANTONIO DA COSTA OLIVEIRA	DL/FUSPOM
10/01/21	DOM	07 AS 19H	CAP MED	89.301	PAULO AFONSO DAFLON MENDONÇA	HCPM
10/01/21	DOM	19 AS 07H	CAP MED	77.060	CARLOS AUGUSTO SILVA DA ROCHA FERREIRA	HCPM
10/01/21	DOM	19 AS 07H	CAP MED	77.236	DANIELLE ZAHER DESETA	HCPM
10/01/21	DOM	19 AS 07H	CAP MED	89.285	RAFAEL AUGUSTO LETHEIR RANGEL	HCPM
10/01/21	DOM	19 AS 07H	MAJ MED	76.587	ANDRE GUSTAVO GHETTI SENRA	DMP
10/01/21	DOM	19 AS 07H	CAP MED	76.739	FABIANA MEDEIROS LEITE	10°BPM

SEI – 350106/000071/2021

**Tomem conhecimento e providenciem as unidades envolvidas.  
(Nota n.º 012, de 07 de Janeiro de 2021 – DGS/RH)**

## 2<sup>a</sup>. PARTE

## OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO

### **1. DGEI – CEADPM – CURSO EXPEDITO DE AUXILIAR DE TESOURARIA – 6<sup>a</sup> EDIÇÃO – EXONERAÇÃO DAS FUNÇÕES DE COORDENADOR, SUPERVISOR E TUTORES – PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Ensino e Instrução Eventual, face ao contido no SEI-350134/000727/2020, de 22 de dezembro de 2020, TORNA PÚBLICA a exoneração das funções de Coordenador, Supervisor e Tutores do curso em epígrafe, a contar de 18 de dezembro de 2020, a saber:

#### **COORDENADOR DO CURSO**

MAJ PM RG 63.408 Adriano da Costa Rodrigues - CEADPM

#### **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**

CAP PM PED RG 89.618 Vânia Pereira Matos da Silva - CEADPM

#### **TUTOR MÁSTER**

SUBTEN PM RR RG 49.329 Francisco Antônio dos Santos - DF

#### **TUTOR**

SUBTEN PM RG 66.537 Roberta Tadeu dos Santos Silva - APM D. JOÃO VI

SUBTEN PM RG 78.084 Augusto Cesar Salgado de Souza - EMG

2º SGT PM RG 78.975 Bruno Henrique de Azevedo M. Lopez - DF

CB PM RG 96.470 Thayane Martins C. Antunes - APM D. JOÃO VI

CB PM RG 100.652 Allan Gomes Félix Cordeiro Da Silva - DF

**Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.**

(Ref.: SEI-350134/000727/2020)

(Nota n.º 007 – 04 JAN 21 - DGEI/4)

**2. DGEI – 1º CPA - CURSO DE AGENTES DE TRÂNSITO – ETAPA DE ATUALIZAÇÃO – RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUDENTES – REPUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor Geral de Ensino e Instrução, **TORNA PÚBLICA** a retificação da publicação que consta no BOL da PM nº 221 de 04 Dez 20, sobre a relação nominal dos Policiais Militares que concluíram com aproveitamento o **CURSO DE AGENTES DE TRÂNSITO ETAPA DE ATUALIZAÇÃO**, realizado no período de **23 a 26 de NOV 20**, a saber:

**Onde se lê:**

**TURMA – IV**

Nº	POSTO/GRD	RG	NOME	OPM	CPF
4	3º SGT PM	59.769	ALEXANDRE ALBERTINO GENEROSO	4º BPM	020.875.757-03
5	3º SGT PM	60.295	ELIEZER LINO NOGUEIRA	5º BPM	023.766.907-22

**Leia-se:**

**TURMA – IV**

Nº	POSTO/GRD	RG	NOME	OPM	CPF
3	1º SGT PM	59.769	ALEXANDRE ALBERTINO GENEROSO	4º BPM	020.875.757-03
4	1º SGT PM	60.295	ELIEZER LINO NOGUEIRA	5º BPM	023.766.907-22

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.**

**Ref.: SEI-350013/000969/2020.**

**(Nota n.º 010 – 05JAN20 – DGEI/4)**

**3. DGEI – ESPM – AGENDAMENTO DE INSTRUÇÃO DE TIRO POLICIAL – CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DO ANO DE 2020 (CSP/QOPM-2020) – PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo proposta do Diretor-Geral de Ensino e Instrução Eventual, **TORNA PÚBLICO** o agendamento das aulas de Tiro Policial (porte velado), a ocorrerem no Centro de Instrução Especializada em Armamento e Tiro (CIEAT), assim com os referidos grupos de alunos a participarem:

**CSP/QOPM**

- Dia 27 de abril de 2021, às 08:00h.

POSTO	RG	NOME	TRAJE
TEN CEL PM	63.368	AUGUSTO EDUARDO MOREIRA VALENTIM	5º DO RUPMERJ
TEN CEL PM	55.900	LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR	5º DO RUPMERJ
TEN CEL PM	60.924	LORIVAL BELITARDO DE CARVALHO JUNIOR	5º DO RUPMERJ
TEN CEL PM	60.912	ANDERSON SILVA BANDEIRA	5º DO RUPMERJ
TEN CEL PM	67.823	MARCELO DE CARVALHO MENDES	5º DO RUPMERJ
TEN CEL PM	68.898	ERIC SANTOS DA SILVA	5º DO RUPMERJ
TEN CEL PM	63.426	PRISCILLA AZEVEDO BARLETTA	5º DO RUPMERJ
TEN CEL PM	63.418	FABIO BATISTA CARDOSO	5º DO RUPMERJ
TEN CEL PM	65.119	SILVIO LUIZ DA SILVA PEKLY	5º DO RUPMERJ
TEN CEL PM	57.362	CRISTIANE ALEXANDRA DE O. GUTERRES ANDRADE	5º DO RUPMERJ
TEN CEL PM	58.835	LEANDRO DOS SANTOS CARVALHO	5º DO RUPMERJ
TEN CEL PM	60.872	HILTON RODRIGUES FERREIRA	5º DO RUPMERJ
TEN CEL PM	60.920	ADRIANO DE SIQUEIRA BULHÕES	5º DO RUPMERJ
TEN CEL PM	57.355	CELSO BARROS COUTINHO MENDES	5º DO RUPMERJ
TEN CEL PM	61.943	LEILSON GOMES DO NASCIMENTO	5º DO RUPMERJ
TEN CEL PM	63.432	LUIS ALBERTO GRISOLIA GONÇALVES	TRAJES CIVIS
TEN CEL PM	67.794	CARLA ROCHA MARTINS DOS ANJOS	TRAJES CIVIS
TEN CEL PM	58.824	LUIZ OTAVIO ALTMAYER ODAWARA	TRAJES CIVIS
TEN CEL PM	60.938	ARISTHEU DE GÓES LOPES	TRAJES CIVIS
MAJ PM	60.885	EDSON ALEXANDRE PINTO DE GÓES	TRAJES CIVIS
MAJ PM	63.370	LILIAN SOARES FERREIRA	TRAJES CIVIS
MAJ PM	65.111	ALEX SANDRO DA SILVA	TRAJES CIVIS
MAJ PM	67.785	LUCIANO PEDRO BARBOSA DA SILVA	TRAJES CIVIS
MAJ PM	67.819	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA	TRAJES CIVIS
MAJ PM	67.820	LAERCIO RIBEIRO DA SILVA	TRAJES CIVIS
MAJ PM	67.792	CRISTIANO MILÃO DO NASCIMENTO	TRAJES CIVIS
MAJ PM	67.815	RICARDO DAZEVEDO SANTOS NETO	TRAJES CIVIS
MAJ PM	72.636	LEONARDO MAZZURANA	TRAJES CIVIS
MAJ PM	72.659	VIVIANE MENDES DOS SANTOS PEREIRA	TRAJES CIVIS
MAJ PM	72.656	ODILA INÊS RISSI MACÃO	TRAJES CIVIS

- Dia 29 de abril de 2021, às 08:00h.

POSTO	RG	NOME	TRAJE
TEN CEL PM	63.368	AUGUSTO EDUARDO MOREIRA VALENTIM	TRAJES CIVIS
TEN CEL PM	55.900	LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR	TRAJES CIVIS
TEN CEL PM	60.924	LORIVAL BELITARDO DE CARVALHO JUNIOR	TRAJES CIVIS
TEN CEL PM	60.912	ANDERSON SILVA BANDEIRA	TRAJES CIVIS
TEN CEL PM	67.823	MARCELO DE CARVALHO MENDES	TRAJES CIVIS
TEN CEL PM	68.898	ERIC SANTOS DA SILVA	TRAJES CIVIS
TEN CEL PM	63.426	PRICILLA AZEVEDO BARLETTA	TRAJES CIVIS
TEN CEL PM	63.418	FABIO BATISTA CARDOSO	TRAJES CIVIS
TEN CEL PM	65.119	SILVIO LUIZ DA SILVA PEKLY	TRAJES CIVIS
TEN CEL PM	57.362	CRISTIANE ALEXANDRA DE O. GUTERRES ANDRADE	TRAJES CIVIS
TEN CEL PM	58.835	LEANDRO DOS SANTOS CARVALHO	TRAJES CIVIS
TEN CEL PM	60.872	HILTON RODRIGUES FERREIRA	TRAJES CIVIS
TEN CEL PM	60.920	ADRIANO DE SIQUEIRA BULHÕES	TRAJES CIVIS
TEN CEL PM	57.355	CELSION BARROS COUTINHO MENDES	TRAJES CIVIS
TEN CEL PM	61.943	LEILSON GOMES DO NASCIMENTO	TRAJES CIVIS
TEN CEL PM	63.432	LUIS ALBERTO GRISOLIA GONÇALVES	5º DO RUPMERJ
TEN CEL PM	67.794	CARLA ROCHA MARTINS DOS ANJOS	5º DO RUPMERJ
TEN CEL PM	58.824	LUIZ OTAVIO ALTMAYER ODAWARA	5º DO RUPMERJ
TEN CEL PM	60.938	ARISTHEU DE GÓES LOPES	5º DO RUPMERJ
MAJ PM	60.885	EDSON ALEXANDRE PINTO DE GÓES	5º DO RUPMERJ
MAJ PM	63.370	LILIAN SOARES FERREIRA	5º DO RUPMERJ
MAJ PM	65.111	ALEX SANDRO DA SILVA	5º DO RUPMERJ
MAJ PM	67.785	LUCIANO PEDRO BARBOSA DA SILVA	5º DO RUPMERJ
MAJ PM	67.819	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA	5º DO RUPMERJ
MAJ PM	67.820	LAERCIO RIBEIRO DA SILVA	5º DO RUPMERJ
MAJ PM	67.792	CRISTIANO MILÃO DO NASCIMENTO	5º DO RUPMERJ
MAJ PM	67.815	RICARDO DAZEVEDO SANTOS NETO	5º DO RUPMERJ
MAJ PM	72.636	LEONARDO MAZZURANA	5º DO RUPMERJ
MAJ PM	72.659	VIVIANE MENDES DOS SANTOS PEREIRA	5º DO RUPMERJ
MAJ PM	72.656	ODILA INÊS RISSI MAÇÃO	5º DO RUPMERJ

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.**

**(Ref.: SEI-350129/000839/2021)**

**(Nota nº. 013 - 06 JAN 21 – DGEI/4)**



#### **4. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR INCLUSAO DE SD PM CLASSE C RETIFICACÃO DE TÓPICO - PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, retifica a publicação inserta no Adt ao Bol PM nº 138 de 25 JUL 2001, páginas 31 à 36, que tratou da Inclusão dos candidatos no estado efetivo da Corporação, conforme **Nota nº 071 – 25 Jul 01 – CRSP**, tendo em vista haver sido publicado com incorreção na data de incorporação.

#### **ONDE SE LÊ:**

I. Este comando inclui no Estado Efetivo da Corporação, à contar de **01 Jun 2000**, na 5ª CIPM, os candidatos mencionados abaixo:

#### **LEIA-SE:**

I. Este comando inclui no Estado Efetivo da Corporação, à contar de **01 Jun 2001**, na 5ªCIPM, os candidatos mencionados abaixo:

Obs.: Trata-se de retificação da data de incorporação dos candidatos matriculados no CFSD I/2001, que se realizou na 5ª CIPM conforme publicação no Bol PM nº 142 – 31 Jul 2001 – item V – página 7 – Nota 1092, de 30 Jul 2001 – DEI/2, sendo eles:

RG 73.024 RICARDO CARVALHO GONÇALVES (LIMINAR)  
RG 73.683 MAURICIO CARDOSO DE ASSIS  
RG 73.684 NILSON CHAGAS DAS DORES  
RG 73.685 LEONARDO PEIXOTO DA SILVA  
RG 73.686 CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS  
RG 73.687 ANDERSON NUNES CARVALHO  
RG 73.688 ROBSON MACEDO DE OLIVEIRA  
RG 73.689 WENDERSON BORGES CHAGAS  
RG 73.690 CASSIANO GOMES GOUVEIA  
RG 73.691 JORGE LUIZ DA S OLIVEIRA  
RG 73.692 MARCELO PACHECO GIRO  
RG 73.693 GUSTAVO DE JESUS GUIMARAES  
RG 73.694 JORGE LUIZ DE SOUZA DE ASSIS  
RG 73.695 ALEXANDRE CORREA DA SILVA  
RG 73.696 JOSE RICARDO A DOS SANTOS  
RG 73.697 LUCIANO ALMEIDA CHAGAS  
RG 73.698 CARLOS WAGNER LAURINDO RANGEL  
RG 73.699 LENILSON DE MENEZES JUNIOR  
RG 73.700 TIARLES PINTO DA SILVA  
RG 73.701 MARCELO SILVEIRA MARTINS  
RG 73.702 LEANDRO AUGUSTO DOS S MELO  
RG 73.703 IRAQUI ESTERQUE  
RG 73.704 SAN MAGNO DA CUNHA  
RG 73.705 RENATO ALVES DA SILVA  
RG 73.706 NEILSON LUIZ PINTO DE AGUIAR

RG 73.707 NEWTON PETERSON FARIA  
 RG 73.708 MARCUS ANTONIO DE L P JUNIOR  
 RG 73.709 FABRICIO PINHEIRO LIMA  
 RG 73.710 MARCELO PESSANHA DE OLIVEIRA  
 RG 73.711 RODRIGO NOGUEIRA DA SILVA  
 RG 73.712 FABIO FRANCISCO DOS S VIANA  
 RG 73.713 FLAVIO DA SILVA BASTOS  
 RG 73.714 IGOR E SILVA PACHECO  
 RG 73.824 FERNANDO COSTA DA SILVA  
 RG 73.829 AMARO CESAR P PEIXOTO  
 RG 73.830 WILLIAN AZEVEDO PEREIRA  
 RG 73.893 SANDRO CESAR SOUZA  
 RG 73.910 LIENDES VELASCO ROSA  
 RG 73.942 REGINALDO ALVES DE JESUS.

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.**

**3<sup>a</sup>. PARTE**

**ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I. ASSUNTOS GERAIS**

**A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

**1. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS SUPERIORES**

O Cmt Geral, no uso de suas atribuições, resolve:

**OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM**

**TRANSFERIR**, de acordo com o Art. 12 do R-16:

DGP	Ten Cel PM Farm 76.905	BRUNNO CABRAL DE ANDRADE	EMG
7ºCPA	Maj PM 66.811	EVANDRO MARQUES FERNANDES	29º BPM
CPAm	(Ref.: CI SEPM/EMG SEI nº 65, de 7 de janeiro de 2021, do EMG)		
CPAm	Ten Cel PM 63.418	FABIO BATISTA CARDOSO	CFAP/31º Vol
CPAm	Ten Cel PM 60.910	ELIEZER DE OLIVEIRA FARIAS	CFAP/31º Vol
CPAm	Maj PM 67.797	TIAGO CABRAL DE SOUSA	CFAP/31º Vol
CPAm	Maj PM 73.568	MARCIO AURELIO DA S. MARTINEZ	CFAP/31º Vol
CPE	Ten Cel PM 54.633	ANDRE LUIS DE CASTRO MAIA	CPAm
DGP	Ten Cel PM 58.816	MICHEL PEREIRA VIANNA	CPAm
DGP	Maj PM 80.938	RODOLFO JORGE LEITÃO DE OLIVEIRA	CPAm
EMG	(Ref.: CI SEPM/EMG SEI nº 59, de 7 de janeiro de 2021, do EMG)		
EMG	Maj PM 67.800	SIMONE DA CONCEIÇÃO HENRIQUE RASTEIRO	DGP

**(De Ordem do Chefe do EMG ao Diretor Geral de Pessoal)**

**(Ref. Despacho s/nº, de 7 de janeiro de 2021, do Diretor Geral de Pessoal)**

**OBS:** Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

**(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)**

## 2. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS

O Cmt Geral, no uso de suas atribuições, resolve:

### TORNAR INSUBSTANTE,

- A publicação contida no **Bol PM nº 148, de 14 Ago 2020**, que tratou da transferência do Cap PM Psi (RG 76.974) ELAINE RANGEL DE OLIVEIRA KISTENMACKER, do CFAP/31º Vol. para a DMP  
(Ref.: SEI-350106/003534/2020, Despacho SEI nº 11809599 do EMG)

### OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

CPAm	Cap PM 68.674	RODRIGO FLACH FEDERIZZI	5º BPM
CPAm	Cap PM 76.029	RICARDO PATRICIO DE SOUZA	CFAP/31º Vol
CPAm	Cap PM 78.544	EDER CARLOS SANTOS MOURA	CFAP/31º Vol
CPAm	Cap PM 81.343	WANDERSON LOURENÇO MESQUITA	CFAP/31º Vol
CPAm	Cap PM 85.880	LEONARDO FALCÃO DOS REIS	20º BPM
CPAm	Cap PM 88.424	PATRICK TAVEIRA DA CUNHA BRAGA	CFAP/31º Vol
CPAm	Cap PM 85.878	JENIFFER CATHARINE F. DE AZEVEDO	CFAP/31º Vol
CPAm	1º Ten PM 65.197	BENEDITO JOSE DOS SANTOS	CFAP/31º Vol
CPAm	1º Ten PM 96.345	BRUNO DOS ANJOS GOMES	APM D.João VI
CPAm	1º Ten PM 104.557	RENATA SANTIAGO DE MELLO	CFAP/31º Vol
CPAm	1º Ten PM 104.620	JOÃO LUIZ DE OUTEIRO LIMA	27º BPM
DGP	Cap PM 80.910	FILIPE PIRES DOS SANTOS	CPAm
DGP	Cap PM 80.917	MARCELLO NOBRE PEREIRA	CPAm
DGP	Cap PM 65.449	AISLAN MENEZES DA SILVA	CPAm
DGP	Cap PM 77.711	CARLOS LENDRO DE ALMEIDA	CPAm
DGP	Cap PM 82.502	LEONARDO SANTOS DA SILVA	CPAm
DGP	Cap PM 82.526	THIAGO MORAES DE SOUZA	CPAm
DGP	1º Ten PM 88.434	PEDRO AUGUSTO NUNES BARBOSA	CPAm
DGP	1º Ten PM 94.090	ALAN RODRIGUES RAMOS	CPAm
DGP	1º Ten PM 104.555	DIOGO RODRIGUES PEREIRA	CPAm
DGP	1º Ten PM 104.560	DAVID NILTON LOBATO DE OLIVEIR	CPAm

(Ref.: CI SEPM/EMG SEI nº 59, de 7 de janeiro de 2021, do EMG)

**OBS:** Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

**(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)**  
**(Nota nº 012, de 07 Jan 2021 – DPA/SM - SEI-350090/000023/2021)**



## B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

### MOVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS

Este Comando, no uso de suas atribuições, resolve:

#### TORNAR INSUBSTINTE,

- A publicação contida no **Bol PM nº 001, de 04 Jan 2021**, que tratou da transferência do Sd PM (RG 107.282) WALLACE BELLONI BEZERRA, do BPRv para o CFAP/31 Vol.

(De ordem do SEPM ao Diretor Geral de Pessoal)

(Ref. Despacho s/nº, de 07 de Janeiro de 2021, do Diretor Geral de Pessoal)

- A publicação contida no **Bol PM nº 237, de 30 Dez 2020**, que tratou da transferência do Cb PM (RG 89.235) ALYNE DOMINGUES VIEIRA, do 25ºBPM para a DGP, assim como a sua adição em conformidade com o Inc. III, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da ALERJ/Gab. Deputado Pedro Ricardo.

- Em consequência permanece a Cb PM (RG 89.235) ALYNE DOMINGUES VIEIRA, no efetivo do 25º BPM.

(Ref.: Despacho do Sr. SEPM, em Processo SEI-350074/005920/2020, público em DOERJ nº 003, de 06 Jan 2021, transscrito Bol PM nº 003, 06 Jan 2021)

(Ref. Despacho s/nº, de 07 de janeiro de 2021, do Diretor Ev. de Pessoal da Ativa)

**CLASSIFICAR**, por conclusão do **Curso de Formação de Soldados II/2019 (CFSd II/2019)**, os seguintes Policiais Militares:

#### No 2º BPM

Sd PM 108.038 MARCELO SIQUEIRA BEM  
Sd PM 108.039 LUCAS MORSE RESENDE  
Sd PM 108.057 PEDRO HENRIQUE GAMA SILVEIRA  
Sd PM 108.447 LYDIANE MESSIAS DE ALMEIDA  
Sd PM 108.284 MARCOS VINICIUS PALHARES  
Sd PM 108.293 ROGER FELIPPE ANCELMÉ DA SILVA  
Sd PM 108.359 LUIZ ALBERTO DAVID DOS SANTOS  
Sd PM 108.360 LUIZ WELLINGTON HENRIQUE DA SILVA  
Sd PM 108.362 BRUNO GERMANO FRANCO  
Sd PM 108.500 CHARLES BARRETO HADDAD  
Sd PM 108.502 FLAVIO CORREIA DE OLIVEIRA

#### No 3º BPM

Sd PM 108.015 RODRIGO DA SILVA ALVES  
Sd PM 108.048 RAPHAEL BARROSO LEONI  
Sd PM 108.474 AQUILA CORRÊA DE SOUZA OLIVEIRA  
Sd PM 108.295 MAGNO OLIVEIRA DE MEDEIROS  
Sd PM 108.301 GEORGE ALVES NUNES  
Sd PM 108.309 DAVI CESAR MARTINS VALIM  
Sd PM 108.311 ARTHUR DE SIQUEIRA SANTANA  
Sd PM 108.318 YAGO RHOSY REIS DE SOUZA BARROS  
Sd PM 108.324 ALEX RODRIGUES DA COSTA  
Sd PM 108.479 LAYLLA CRISTINA DA SILVA MENESSES

Sd PM 108.375 DIELSON JUCIMAR DIAS AMARAL  
Sd PM 108.376 RAFAEL DE SOUSA SANCHES  
Sd PM 108.378 THIAGO CALIXTO DE CARVALHO  
Sd PM 108.381 ISRAEL LIMA FERREIRA  
Sd PM 108.383 ERMAN CASSIMIRO NEVES  
Sd PM 108.384 ALESSANDRO BELLO MARÇAL  
Sd PM 108.400 JOSE MARIA DE JESUS SOUZA DEFENSOR  
Sd PM 108.401 DIEGO PABLO SILVA DE SANTANA  
Sd PM 108.402 MARLON DA CUNHA RAMOS NOGUEIRA  
Sd PM 108.405 WELBER ROSA DAS DORES  
Sd PM 108.406 WILLIAM DA SILVA RIBEIRO PINTO  
Sd PM 108.412 FELIPE DE SOUSA SANTOS  
Sd PM 108.413 JULIANO DA CRUZ VELOSO  
Sd PM 108.439 ELIAS CARLOS DO NASCIMENTO  
Sd PM 108.443 JOSÉ AUGUSTO MOTTA DA SILVA JÚNIOR  
Sd PM 108.496 ANDRE CELINO FERREIRA  
Sd PM 108.497 BRUNO NICHOLAS BAUER SOARES LEITE  
Sd PM 108.499 MARCIA SABRINA DO NASCIMENTO PEREIRA  
Sd PM 108.505 ARMANDO FERREIRA DE PAULA

**No 4º BPM**

Sd PM 108.009 FABIO DA SILVA FERREIRA  
Sd PM 108.462 LINDA SALGADO FREITAS  
Sd PM 108.273 FELIPE GOMES DA SILVA  
Sd PM 108.281 FERNANDO HENRIQUE GOMES SILVA  
Sd PM 108.367 DIOGO DA COSTA CAUDAS  
Sd PM 108.404 FILIPE CESAR DA SILVA COSTA  
Sd PM 108.421 SÉRGIO PAULO DO ROSÁRIO SILVA  
Sd PM 108.441 VITOR HUGO SANTOS DE MELO  
Sd PM 108.493 ROMULO SANTOS DE ABREU

**No 5º BPM**

Sd PM 108.205 FÁBIO DA CONCEIÇÃO FERREIRA  
Sd PM 108.206 BERNARDO DA SILVA LIMA JUNIOR  
Sd PM 108.212 RAYLLAN MACHADO CARINO  
Sd PM 108.245 MARLON MARQUES SOUSA DOS SANTOS  
Sd PM 108.248 MARLON HENRIQUE SOUZA ANTUNES  
Sd PM 108.254 GABRIEL NASCIMENTO DE MEDEIROS  
Sd PM 108.255 RAMON DA COSTA SILVA  
Sd PM 108.267 RUAN CHARLES COUTINHO CASIMIRO  
Sd PM 108.274 BRUNO RIBEIRO PAULINO  
Sd PM 108.278 ABNER DE SOUZA VELLOSO  
Sd PM 108.285 ALEX PAIVA DOS SANTOS  
Sd PM 108.289 FÁBIO DE OLIVEIRA ARAÚJO  
Sd PM 108.290 GUILHERME BARRETO DA CRUZ

Sd PM 108.296 HUMBERTO SILVA DE FARIAS  
Sd PM 108.297 FELIPE DO NASCIMENTO SOARES  
Sd PM 108.304 FELIPE DE MELO MARINS  
Sd PM 108.305 ERICK FRANCO MONTANHA  
Sd PM 108.312 EDGARD DE LIMA BELARMINO  
Sd PM 108.476 MARCELLE DA CUNHA CORDEIRO  
Sd PM 108.480 DAYANNA DE MORAES SILVA  
Sd PM 108.356 ERIC SOEIRO TADIELLO  
Sd PM 108.364 FÁBIO DE SOUZA GUERREIRO  
Sd PM 108.366 ALAN GOMES JORGE  
Sd PM 108.397 JONATHAS QUINTANILHA CONCEIÇÃO  
Sd PM 108.483 ANA COELI MENEZES SILVA  
Sd PM 108.408 PAULO SERGIO CARDOSO LOUZEIRA  
Sd PM 108.423 FELIPE DE FREITAS  
Sd PM 108.434 FABIO VAZ DE CARNEIRO

**No 6º BPM**

Sd PM 108.153 MARLON BATISTA DA SILVA  
Sd PM 108.170 WILLY BRANDÃO CUPERTINO  
Sd PM 108.179 FLAMMARION LIMA DE OLIVEIRA  
Sd PM 108.183 JÚLIO CESAR DE SOUZA SILVA  
Sd PM 108.184 MATHEWS MONTEIRO DE B. WERMELINGER  
Sd PM 108.250 ANDERSON NUNES DE MOURA  
Sd PM 108.253 RODRIGO OLIVEIRA GUIMARÃES  
Sd PM 108.258 DIEGO FONSECA DA SILVA  
Sd PM 108.427 EDVALDO DOS SANTOS BENJAMIM  
Sd PM 108.429 CAIO CÉSAR DA COSTA BIASOTTO FERREIRA

**No 9º BPM**

Sd PM	108.135	IGOR MALTA CARDOSO
Sd PM	108.047	HELTON FELIPE CRISOSTENES SILVA ROCHA
Sd PM	108.059	SAMUEL DE SOUZA FERREIRA
Sd PM	108.060	DIEGO LINO DOS SANTOS SENNA
Sd PM	108.066	RAPHAEL DA SILVA FERREIRA
Sd PM	108.087	BRUNO DE ALMEIDA ALMADA
Sd PM	108.088	HUGO RIBEIRO POLIDO
Sd PM	108.110	LUIZ FELIPE CANDIDO CRUZ
Sd PM	108.114	LUCAS VITÓRIO DE MELLO
Sd PM	108.455	JULIANA FERREIRA DE PAIVA
Sd PM	108.456	VIVIANE DO NASCIMENTO ALVES
Sd PM	108.115	GUSTAVO DIACOVO

Sd PM	108.122	ALEXANDRO DOS SANTOS MEIRA DAS NEVES
Sd PM	108.123	CAIO HENRIQUE SANTOS DO NASCIMENTO
Sd PM	108.124	VINÍCIUS BASTOS XIMENES
Sd PM	108.128	JONATAN VICENTE DE CASTRO
Sd PM	108.230	FELIPE PEREIRA GOMES
Sd PM	108.132	ADRIANO BOANERGES FERNANDES SILVA
Sd PM	108.146	MATHEUS HUDSON DOS SANTOS SILVA
Sd PM	108.149	MATHEUS DO COUTO SIGAIA
Sd PM	108.156	LEONARDO SANTOS DE SOUZA
Sd PM	108.159	SAULO DA SILVA PORTO
Sd PM	108.161	JEFFERSON PAULO DOS SANTOS BORGES
Sd PM	108.459	MANOELA OLIVEIRA MUNIZ
Sd PM	108.460	DEBORA DIAS FERNANDES
Sd PM	108.178	RODNEY CAMPOS MENDES
Sd PM	108.180	RAFAEL LUCAS DA SILVA
Sd PM	108.193	LEONARDO CORDEIRO VIANA
Sd PM	108.195	RAYNE BARBOSA DUARTE
Sd PM	108.197	LEANDRO DUARTE SIMÕES TEIXEIRA
Sd PM	108.200	SIMOMEDES BORGES DE CARVALHO MADEIRA
Sd PM	108.211	ISRAEL BARBOSA DE AZEVEDO JÚNIOR
Sd PM	108.213	LUCAS FERNANDES DELFINO
Sd PM	108.227	NEWTON MENDONÇA MONTEIRO
Sd PM	108.465	GABRIELA FERREIRA MARTINS
Sd PM	108.233	DAVID VERLINQUE DUARTE
Sd PM	108.239	CRISTIANO FERREIRA DE LIMA

**No 14º BPM**

Sd PM 108.450 ALANA ALVES RACCA  
Sd PM 108.100 RODRIGO SANTOS DE SOUZA  
Sd PM 108.121 DENIS CHILESE DE LIMA  
Sd PM 108.141 RAFAEL CANCELLAS RIBEIRO  
Sd PM 108.144 FELIPE HENAUT DE OLIVEIRA REZENDE  
Sd PM 108.154 ADRIANO DOS REIS ROCHA  
Sd PM 108.160 THIAGO OLIVEIRA TAVARES  
Sd PM 108.162 HEITOR RODRIGUES LIMA  
Sd PM 108.163 LEANDRO DE SOUZA RIBEIRO  
Sd PM 108.165 GREGORY CARDOSO CORRÊA  
Sd PM 108.191 LUIZ ARMANDO VILLAS BOAS DE M. BALLIANA  
Sd PM 108.238 JORGE THIAGO DE SOUZA BARRETO  
Sd PM 108.252 DOUGLAS LUIZ SOUZA E SILVA  
Sd PM 108.262 DOUGLAS PENA DE FARIAS

Sd PM 108.270 JORGE PEREIRA VICTORINO  
Sd PM 108.473 DEBORA REGINA DE OLIVEIRA RAMOS PIRES  
Sd PM 108.288 MARCIO FERRAZ PINEL  
Sd PM 108.291 GIRLAN FERREIRA DE MESQUITA  
Sd PM 108.307 DIEGO DARRIBADA REBELLO DE LIMA NASCIMENTO  
Sd PM 108.310 BRUNO ALVES DIAS  
Sd PM 108.316 ADRIANO MONTENEGRO MADEIRA  
Sd PM 108.317 CHARLES OTONIEL VIEIRA DE LIMA  
Sd PM 108.323 DIEGO GONZAGA DE CARVALHO  
Sd PM 108.336 ALEXANDRE AMADO MARTINS  
Sd PM 108.341 ANDERSON RESENDE DOS REIS  
Sd PM 108.363 EDUARDO CORTES E SILVA  
Sd PM 108.492 FLÁVIO MORAES ALVES PINTO

**No 15º BPM**

Sd PM 108.410 WANDERLEY PEREIRA BASTOS

**No 16º BPM**

Sd PM 108.017 GEORGE ROCHA PAULO  
Sd PM 108.265 WEVERSON VIEIRA DE OLIVEIRA  
Sd PM 108.030 BRUNO CESAR LISBOA DE AZEVEDO  
Sd PM 108.377 WALDEIR LEITÃO MARIANO GOMES  
Sd PM 108.386 JULIO CESAR NOVAIS  
Sd PM 108.387 MARCOS SANTOS GOMES  
Sd PM 108.388 ROBSON DA SILVA  
Sd PM 108.393 CARLOS VINÍCIUS SANTA ROSA DE SOUZA  
Sd PM 108.398 CRISTIANO DA SILVA  
Sd PM 108.482 AMANDA ANDREZA VIEIRA MACIEL  
Sd PM 108.415 BRENDY PEREIRA DA SILVA  
Sd PM 108.437 EDUARDO JOSÉ TAVARES VIDEIRA  
Sd PM 108.438 THIAGO BARCELLOS DO NASCIMENTO  
Sd PM 108.440 BRENO FERNANDES PAZETE  
Sd PM 108.442 NILTON DA CONCEIÇÃO AGUIDA JUNIOR  
Sd PM 108.489 TANIA BARBOZA DE OLIVEIRA NUNES  
Sd PM 108.504 GEORGE DOS SANTOS

**No 17º BPM**

Sd PM 108.177 RAFAEL COUTO LIMA  
Sd PM 108.041 MARLON ANDREWS MARINS DE SOUZA  
Sd PM 108.044 ROMULO MEDEIROS VINAGRE  
Sd PM 108.046 IVSON RAFAEL MODESTO FELIZOLA  
Sd PM 108.052 MARCIEL RODRIGUES DE SOUSA  
Sd PM 108.056 FELIPE SILVA DOS SANTOS

Sd PM 108.067 GABRIEL DOS SANTOS ALVES  
Sd PM 108.069 JEFERSON DA SILVA FERNANDES  
Sd PM 108.072 FELIPO EDUARDO LETRA VIEIRA  
Sd PM 108.073 JOÃO FELIPE DA SILVA SOUZA  
Sd PM 108.084 LEANDRO GOMES DA SILVA BRAGA  
Sd PM 108.091 RENISON SILVA PITA JUNIOR  
Sd PM 108.096 LINCOLN BARCELOS DE SOUZA LOPES  
Sd PM 108.103 GEOVANE DE MOURA PEREZ  
Sd PM 108.105 ISMAEL VINÍCIUS DE BEM  
Sd PM 108.118 JEFERSON ALVES DELFINO  
Sd PM 108.130 JOAO PAULO SOUSA DA SILVA  
Sd PM 108.143 BRUNO DE LIMA NASCIMENTO  
Sd PM 108.150 JOHN LENON BERNARDO FLORIDO

**No 18º BPM**

Sd PM 108.234 RAFAEL FELIX BERTOZZI  
Sd PM 108.246 MARCIO LOPES MEDEIROS  
Sd PM 108.040 RODRIGO LOVATTI DA SILVA  
Sd PM 108.445 LIVIA THURLER DE MENDONÇA  
Sd PM 108.068 MIKHAIL CHIGANER GUIMARÃES SIQUEIRA  
Sd PM 108.007 EVERTON ROZENO SOARES  
Sd PM 108.111 EDVARDO PEREIRA SOUSA JUNIOR  
Sd PM 108.461 MARCELLE MENDONÇA MOURA  
Sd PM 108.172 WELLINGTON SOARES DA SILVA  
Sd PM 108.187 RAFAEL MARCONDES DE BARROS PASSOS  
Sd PM 108.464 WILLA ARAÚJO ISSA MONTEIRO  
Sd PM 108.231 DAYVISSON SANTOS DA SILVA ROCHA  
Sd PM 108.232 JORGE LUIZ SANTOS DA SILVA.  
Sd PM 108.330 CARLOS ALBERTO MORENO COUTINHO  
Sd PM 108.478 FERNANDA RAMOS VILLELA PINHEIRO  
Sd PM 108.347 CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA

**No 19º BPM**

Sd PM 108.036 FABIO SILVA BANNY  
Sd PM 108.043 IGOR FERNANDES DA SILVA  
Sd PM 108.448 PATRICIA DA SILVA DE ASSIS  
Sd PM 108.095 LUCAS ALMEIDA DA SILVA  
Sd PM 108.140 LUIZ FERNANDO MASCENA VALÉRIO  
Sd PM 108.241 GABRIEL AMORINI NUNES FEITAL  
Sd PM 108.260 DOUGLAS ALMEIDA DE FRANÇA  
Sd PM 108.370 WELLINGTON DA SILVA WELTEM  
Sd PM 108.380 DOUGLAS VIEIRA DIAS  
Sd PM 108.409 ADRIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA

**No 22º BPM**

Sd PM 108.075 DAVI MOURA PINTO  
Sd PM 108.240 LUIZ FILIPE DA SILVA SANTOS  
Sd PM 108.268 RAFAEL DE SOUZA E SILVA  
Sd PM 108.472 VERÔNICA VIANA MELO  
Sd PM 108.302 DIOGO SOUZA SILVA  
Sd PM 108.328 ADRIANO RIBEIRO REIS  
Sd PM 108.342 LUIZ FELIPE ALVES LOURENÇO

**No 23º BPM**

Sd PM 108.051 RENATO DE SOUZA FERNANDES  
Sd PM 108.058 EDRBERTO BORGES CARVALHO DE FARIAS  
Sd PM 108.061 COSME HENRIQUE MEDEIROS SANTOS  
Sd PM 108.062 JONAS DA SILVA HOLANDA  
Sd PM 108.070 DIEGO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Sd PM 108.106 CÉLIO DA SILVA SOBRINHO ALVES  
Sd PM 108.131 RAMON DA SILVA RAMALHO  
Sd PM 108.151 DAVID PACHECO AMARAL  
Sd PM 108.155 RAPHAEL MANÇANO DE ARRUDA CÂMARA  
Sd PM 108.264 JEFFERSON DA SILVA CARVALHO  
Sd PM 108.292 JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA  
Sd PM 108.308 CHRYSTIAN CARLOS MASSA DE CARVALHO  
Sd PM 108.334 ALEXANDRE DOS REIS BISPO  
Sd PM 108.372 FERNANDO ALBERTO DA SILVA  
Sd PM 108.424 EVANDRO DO NASCIMENTO ALVES  
Sd PM 108.430 ROBSON LIMA DOS SANTOS  
Sd PM 108.491 BRUNA LEMOS FERNANDES  
Sd PM 108.507 VITOR OLIVEIRA LOPES

**No 27º BPM**

Sd PM 108.032 RENATO PAGLIALONGA DE OLIVEIRA  
Sd PM 108.035 JEFFERSON RAFAEL DA COSTA  
Sd PM 108.037 HENRIQUE FARIA DA SILVA ALVES  
Sd PM 108.344 NATHAN CÉSAR COELHO DE ATAÍDE  
Sd PM 108.470 PRISCILA SANTIAGO SILVEIRA  
Sd PM 108.487 KAMILA DE OLIVEIRA LIMA

**No 31º BPM**

Sd PM 108.446 PATRICIA DE OLIVEIRA GRANATER REGO  
Sd PM 108.321 DAVID JOHNSON LIMA SANTOS  
Sd PM 108.352 MAXWELL BENJO DA CONCEIÇÃO  
Sd PM 108.484 JÉSSICA FRANÇA SANTOS  
Sd PM 108.074 LEANDRO LOPES DA SILVA



Sd PM 108.092 WELLINGTON MARTINS DA SILVA  
Sd PM 108.108 FILIPE DE SOUZA PEREIRA  
Sd PM 108.145 WANDERLEY INNOCENCIO DA SILVA JUNIOR  
Sd PM 108.166 DIEGO PEREIRA TEIXEIRA  
Sd PM 108.221 MANUEL VICTOR RODRIGUES ALBUQUERQUE  
Sd PM 108.223 DANIEL BARREIRA DE LIMA  
Sd PM 108.230 DIEGO DE LIMA SILVA  
Sd PM 108.269 RONIERE DA COSTA DOS SANTOS  
Sd PM 108.279 PEDRO HENRIQUE REZENDE ARCANJO  
Sd PM 108.286 CARLOS HENRIQUE DE ASSIS RODRIUES  
Sd PM 108.287 RAFAEL CARNEIRO MARQUES  
Sd PM 108.300 CARLOS EDUARDO BARROS FREITAS  
Sd PM 108.313 FLÁVIO DOS SANTOS MATTOS  
Sd PM 108.319 ARTHUR MUNIZ DO NASCIMENTO  
Sd PM 108.326 LINCOLN CANDIDO ALMEIDA  
Sd PM 108.327 NILSON SANTOS FAGUNDES BEZERRA  
Sd PM 108.331 ALAN BRUNO DANTAS  
Sd PM 108.337 LUIS RAFAEL MOREIRA  
Sd PM 108.346 ALEX DE OLIVEIRA SOARES  
Sd PM 108.350 THIAGO GONÇALVES SANT' ANNA  
Sd PM 108.351 THIAGO ANTUNES SILVA DE BRITO  
Sd PM 108.354 JEFFERSON MARQUES DA SILVA  
Sd PM 108.357 GABRIEL MIGUEL DOS SANTOS  
Sd PM 108.369 DIEGO DA COSTA BEZERRA  
Sd PM 108.395 BRUNO SILVA DOS SANTOS  
Sd PM 108.396 WELLINGTON RODRIGUES SOBRINHO  
Sd PM 108.399 BRUNO CÉZAR ALVES TINOCO  
Sd PM 108.481 GÉSSICA FERREIRA DE SOUZA  
Sd PM 108.407 GILSON DA ROCHA MARTINS JUNIOR  
Sd PM 108.417 FABIANO DIAS CORRÊA  
Sd PM 108.419 BRUNO LEAL DOS SANTOS  
Sd PM 108.433 JEFFERSON ANGELO DO ALMO MENDES PEREIRA

**No 39º BPM**

Sd PM 108.083 HIRON ROBERTO FARIA DE SOUZA  
Sd PM 108.011 MARCELO FERREIRA CHAGAS DA SILVA  
Sd PM 108.021 LEONARDO DA SILVA MONTEIRO  
Sd PM 108.194 ALESSANDRO SIQUEIRA DE OLIVEIRA REIS  
Sd PM 108.031 MARCELO NICOLAU DE SOUZA  
Sd PM 108.033 DANIEL DA SILVA ROGERIO  
Sd PM 108.257 MARCOS ANTÔNIO DA SILVA ROCHA.  
Sd PM 108.276 DANIEL DA SILVA MARQUES  
Sd PM 108.299 FERNANDO FABRÍCIO N. BIASOTTO FERREIRA  
Sd PM 108.050 WILLIAM CORREIA RIBEIRO

Sd PM 108.053 ROMULO SILVA DA NOBREGA  
Sd PM 108.449 LORENA MONTEIRO VASCONCELOS  
Sd PM 108.391 EDISON CABRAL DE LIMA JUNIOR  
Sd PM 108.071 WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA  
Sd PM 108.431 ROBERTO MICHEL DOS REIS VIANA  
Sd PM 108.077 MARCIUS VINICIUS VIEIRA DA COSTA  
Sd PM 108.078 ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA CUNHA  
Sd PM 108.079 ANTONIO DA SILVA PAGLIACCI  
Sd PM 108.080 ANDRÉ SILVA OLIVEIRA  
Sd PM 108.085 EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA  
Sd PM 108.094 ANDERSON GABRIEL ZANIBONI  
Sd PM 108.097 RAFAEL DA SILVA RICARDINO  
Sd PM 108.098 CLEBERSON FRANKLIN CARDOSO PORTO  
Sd PM 108.101 ANDERSON ALESSANDRO BARRETO DOS REIS  
Sd PM 108.104 DANIEL DE AMEIDA GIL DE CASTRO  
Sd PM 108.109 ANTÔNIO MARCOS RAMALHO COSTA  
Sd PM 108.113 BRUNO DOS SANTOS PIMENTEL  
Sd PM 108.451 PRISCILA SANTOS MARTINS ANTUNES  
Sd PM 108.452 ELAINE MAXIMIANO DA SILVA  
Sd PM 108.453 VIVIANE DA SILVA LIMA  
Sd PM 108.454 ANA CAROLINA MARINHO DE MORAIS  
Sd PM 108.126 MICHEL FREITAS BATISTA  
Sd PM 108.133 VINÍCIUS FIGUEIREDO DA SILVA  
Sd PM 108.142 VICTOR GONÇALVES COSTA AFONSO  
Sd PM 108.152 JULIO CESAR DE SOUZA MILESE  
Sd PM 108.157 ELTON DA SILVA ALVES  
Sd PM 108.164 PEDRO MARTINS DE AZEVEDO  
Sd PM 108.167 PAULO VINÍCIUS PINTO TAVARES  
Sd PM 108.169 HIGOR RAPHAEL COSME HENRIQUES  
Sd PM 108.176 FELIPE REBOUÇAS PIMENTEL DA SILVA  
Sd PM 108.185 WELLINGTON CARVALHO DA SILVA  
Sd PM 108.188 RODOLFO EDGAR DE OLIVEIRA TEIXEIRA  
Sd PM 108.189 LEANDRO TORINO DE ALMEIDA  
Sd PM 108.192 RAFAEL DA SILVA ALVES  
Sd PM 108.196 FLÁVIO LUIZ ALVES SIGOLO  
Sd PM 108.198 DANILO DE SOUZA VIEIRA  
Sd PM 108.199 GESSION JUBIM PENA  
Sd PM 108.202 HEITOR DOS SANTOS ROCHA  
Sd PM 108.207 RODRIGO SILVEIRA DA SILVA  
Sd PM 108.217 ANDERSON JERÔNIMO GALVÃO DE MELO  
Sd PM 108.222 TIAGO DA COSTA FERREIRA ALENCAR  
Sd PM 108.224 CELSO DA ROCHA GONÇALVES JR.  
Sd PM 108.225 JUAN HERBERT DA SILVA  
Sd PM 108.228 FELIPE DE MENEZES JANUÁRIO  
Sd PM 108.468 GABRIELLE GUIMARÃES DE MATTOS

Sd PM 108.117 LEANDRO COUTO DE MORAES  
Sd PM 108.235 WILLIAM DELGADO CHAMARELLI  
Sd PM 108.236 FERNANDO OLIVEIRA DE SOUSA  
Sd PM 108.237 GUSTAVO ARIMATHEIA RIBEIRO DA SILVA  
Sd PM 108.244 LUÍS VINÍCIUS SANTOS OLIVEIRA  
Sd PM 108.247 MAICOM DA COSTA DIAS  
Sd PM 108.256 LEONARDO PEREIRA DE ARAÚJO ANDRADE  
Sd PM 108.259 BRUNO VASCONCELOS DE JESUS  
Sd PM 108.263 THAYLOR QUINTANILHA XAVIER  
Sd PM 108.266 SÁVIO VINÍCIUS DE OLIVEIRA GARRETT  
Sd PM 108.174 JEFERSON DA SILVA RODRIGUES  
Sd PM 108.275 VINÍCIUS SALLES CALDAS PEREIRA  
Sd PM 108.277 CARLOS ALBERTO GRABLE DOS SANTOS  
Sd PM 108.283 RICARDO DE PAULA GRANGEIRO FILHO  
Sd PM 108.471 ANDREZA DA SILVA PONTE THOMÉ  
Sd PM 108.294 VICTOR CRISTIANO VIEIRA RIBEIRO JUNIOR  
Sd PM 108.303 FELIPE JOSÉ NICOLAU RAMIRES  
Sd PM 108.315 FAGNER DA COSTA PEREIRA  
Sd PM 108.325 MÁRIO MARCIO ROLDAN EVANGELISTA  
Sd PM 108.329 ARTHUR MANOEL TELLES GUIMARÃES  
Sd PM 108.333 ALEX BERNARDO DE MEDEIROS JÚNIOR  
Sd PM 108.335 ALEXANDER PEREIRA CARNEIRO  
Sd PM 108.339 DANilo SILVA DA PAIXAO  
Sd PM 108.340 MICHAEL GOMES GRANGEAO  
Sd PM 108.477 VIVIANE DE SOUZA NUNES  
Sd PM 108.348 MURILO RANGEL BENTO LIMA  
Sd PM 108.349 MAURÍCIO SANTANA DA SILVA  
Sd PM 108.355 BRUNO DO CARMO NICACIO  
Sd PM 108.361 LEANDRO DE SOUZA PINNA  
Sd PM 108.371 CARLOS HENRIQUE DA SILVA SOUZA  
Sd PM 108.373 AGEU TEIXEIRA PINHEIRO  
Sd PM 108.374 WALLACE DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA.  
Sd PM 108.379 ANDRE LUÍS NUNES MAIA  
Sd PM 108.385 FABRICIO PEREIRA VERDAN DE MELLO  
Sd PM 108.368 LUCIANO APARECIDO TEIXEIRA  
Sd PM 108.485 GRAZIELE DE LIMA VASCONCELOS  
Sd PM 108.486 LIDIANE DA SILVA CARDOSO  
Sd PM 108.403 YAGO SILVA LOURENÇO  
Sd PM 108.418 JOABE NUNES SOARES  
Sd PM 108.420 MARCOS CRISTIANO OGAWA  
Sd PM 108.425 MARCELO ALVES VIEIRA MARTINS  
Sd PM 108.426 JORGE ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA  
Sd PM 108.432 MICHEL CARVALHO JORGE  
Sd PM 108.435 JONATAS SILVA ROSA  
Sd PM 108.436 PEDRO HENRIQUE VENTURA DA COSTA

Sd PM 108.444 FABIO LUCIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
Sd PM 108.490 ANDRESSA CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS  
Sd PM 108.494 CARLOS DE OLIVEIRA DIAS  
Sd PM 108.495 ALAN FOLSTER DE MATOS  
Sd PM 108.498 CÍNTIA BRAGA COUTO DE SOUZA  
Sd PM 108.506 MARCEL MAGNO BORGES FONSECA

**No 40º BPM**

Sd PM 108.147 ÁLAMO LUIZ DOS SANTOS FERREIRA  
Sd PM 108.158 THIAGO ALVES DE OLIVEIRA  
Sd PM 108.389 VICTOR FREITAS DA SILVA  
Sd PM 108.065 CAIO CÉSAR NASCIMENTO FERREIRA  
Sd PM 108.137 LUIS GUILHERME BASTOS ALVES  
Sd PM 108.138 WENDELL MARTINS PINHEIRO  
Sd PM 108.458 GISELA MOREIRA ELIZEU  
Sd PM 108.175 WESLEY FERREIRA DE OLIVEIRA  
Sd PM 108.181 EDUARDO FONTES GONÇALVES  
Sd PM 108.182 RAFAEL CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA  
Sd PM 108.201 BRUNO CÂNDIDO PIMENTA  
Sd PM 108.203 DIEGO CESAR DE SANTANA  
Sd PM 108.209 AUGUSTO CEZAR MARIMBA FERREIRA  
Sd PM 108.249 WELLINGTON BELO DA SILVA  
Sd PM 108.271 LEANDRO SAMPAIO BRAGA  
Sd PM 108.129 VINICIUS DE ARAGÃO RAMOS LOPES

**No 41º BPM**

Sd PM 63.097 CLELSON ABREU DE AZEVEDO  
Sd PM 96.842 DIONNY CARLOS DOS SANTOS NUNES  
Sd PM 106.625 JULIANA BARBOSA DANTAS COSTA  
Sd PM 107.147 ALTAMIR DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR  
Sd PM 107.425 MARIO SERGIO DE SOUZA PORTUGUAL  
Sd PM 108.003 WAMBERG MUNIZ DOS SANTOS  
Sd PM 108.004 RENNAN CORRÊA NEVES  
Sd PM 108.006 RAFAEL MENDONÇA DE AZEVEDO  
Sd PM 108.008 RAFAEL PONTES DE MOURA  
Sd PM 108.012 FABIO SILVA FERREIRA  
Sd PM 108.013 LEONARDO CAMPOS DE OLIVEIRA  
Sd PM 108.014 ANTONIO CARLOS GARCIA MACHADO  
Sd PM 108.016 GERSON SOARES SILVA  
Sd PM 108.018 DIOGO OLIVEIRA COSTA VILELA  
Sd PM 108.022 DIOGO RAMALHO PEREIRA  
Sd PM 108.026 FELIPE AUGUSTO VIEIRA RIBEIRO E DA SILVA  
Sd PM 108.028 DOUGLAS SILVA LIRA  
Sd PM 108.029 DIOGO LEONARDO DA SILVA RIBEIRO  
Sd PM 108.034 RAFAEL DE MELO VASCONCELOS

Sd PM 108.171 VITOR HUGO TORRES ARAUJO  
Sd PM 108.186 REAFAEL BARROSO PAIVA  
Sd PM 108.457 MARIANA SCHUAB SANTANA VERAS DA SILVA  
Sd PM 108.214 JOSUÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Sd PM 108.216 VINÍCIUS SILVA DE CASTRO  
Sd PM 108.219 LIVIO CARLOS LIMA SANTOS  
Sd PM 108.226 MARCOS ANTONIO DUARTE DOS SANTOS  
Sd PM 108.251 BRUNO DOS SANTOS LOUREIRO  
Sd PM 108.314 FABIO SANTOS DA SILVA  
Sd PM 108.320 ALLAN OLIVEIRA DE ARRUDA  
Sd PM 108.322 ADRIANO ROMEIRO MOREIRA  
Sd PM 108.338 EDGAR PESSOA DE ALMEIDA  
Sd PM 108.343 DENIS GOMES DE OLIVEIRA  
Sd PM 108.345 JOSÉ SALES DA SILVA NETO  
Sd PM 108.358 FLAVIO ALVES CEDRO  
Sd PM 108.382 KLEYTON MARINO DA SILVA  
Sd PM 108.411 PETTER DA SILVA BRAHERME  
Sd PM 108.422 WELLINGTON LOURENÇO DE CARVALHO

**No BPVE**

Sd PM 108.005 RODOLFO PAULO SILVA STUMPF

**Na 1ª UPP/ 19º BPM**

Sd PM 106.247 OLAVO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR  
Sd PM 108.002 RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA  
Sd PM 108.019 PAULO ROBERTO DO AMARAL JUNIOR  
Sd PM 108.024 WAGNER DAMASCENO DA SILVA ALVES  
Sd PM 108.027 JOSE ABERTO BASILIODE BRITO  
Sd PM 108.086 CHARLE BRANDÃO DE PAULA  
Sd PM 108.099 JHONATAN WILIAN DOS SANTOS REIS  
Sd PM 108.107 MÁRIO SÉRGIO NEDER  
Sd PM 108.116 JONAS MATOS DE ALMEIDA  
Sd PM 108.120 FELIPE EDUARDO AGUIAR PEREIRA  
Sd PM 108.136 PABLO PESSANHA MACIEL

**Na 2ª UPP/ 23º BPM**

Sd PM 108.023 ALESSANDRO GOMES MARSILI  
Sd PM 108.045 ROGGER LUIZ ESTOCRA BRAGA  
Sd PM 108.049 RAPHAEL DE MELO MEDEIROS  
Sd PM 108.054 THIAGO DOS SANTOS GARCIA  
Sd PM 108.055 LUCIANO ALVES DOS SANTOS  
Sd PM 108.064 BRUNO JOSÉ GONÇALVES  
Sd PM 108.076 BRENO HENRIQUE DOS SANTOS  
Sd PM 108.081 ANDERSON GIRÃO DE SOUZA

**Na 5ª UPP/ 6º BPM**

Sd PM 108.082 IGOR DE ALMEIDA BRITTO RODRIGUES  
Sd PM 108.089 RENAN FERREIRA DE ÁVILA  
Sd PM 108.090 WESLEY BENTO DA SILVA  
Sd PM 108.093 BEROALDO ANTONIO DE ALMEIDA FREITAS  
Sd PM 108.102 ANDRÉ CARLOS GLÓRIA DE ALMEIDA  
Sd PM 108.112 ALEXSANDRO ZANUTE DIAS

**Na 1ª UPP/ 22º BPM**

Sd PM 108.125 WLADIMIR DIVINO DIAS DE SOUZA  
Sd PM 108.127 FLAVIO CONHOLATO DA SILVA  
Sd PM 108.134 GILMAR DA SILVA TOMAZ JUNIOR  
Sd PM 108.173 THIAGO RIBEIRO DE PINHO  
Sd PM 108.414 LUIZ FELIPE FLORIANO GOMES

**Na 2ª UPP/ 19º BPM**

Sd PM 108.063 ROBERTO DE JESUS DA SILVA  
Sd PM 108.190 UERBERT VERNER FRANCISCO  
Sd PM 108.204 IGOR LAMON SODRÉ  
Sd PM 108.208 MARCELO CANCIO DE PAULA

**Na 3ª UPP/ 19º BPM**

Sd PM 108.215 LEANDRO SCRAMIN DE MELLO  
Sd PM 108.229 RUI DE OLIVEIRA MOURA  
Sd PM 108.242 PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA

**Na 2ª UPP/ 16º BPM**

Sd PM 108.243 HIAGO THALLIS DÉ ANDRADE CARVALHO  
Sd PM 108.272 JOSIMAR DA COSTA OLIVEIRA

**Na 3ª UPP/ 4º BPM**

Sd PM 108.282 RÔMULO EDUARDO PEREIRA DE PAULA

**Na 3ª UPP/ 6º BPM**

Sd PM 108.298 RODRIGO LOPES DA SILVA

(Ref. CI.SEPM/PM1/SEI N° 015, de 07 de janeiro de 2021, do EMG/PM-1)

**OPM DE DESTINO/GRADUAÇÃO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM**

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Prefeitura Municipal de Silva Jardim:

DGP 1º Sgt PM 61.453 MARCELO HERDY BELMONT DGP/Ad.  
(Ref.. Despacho s/nº, de 07 de janeiro de 2021, do Diretor Geral de Pessoal)

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP:

DGP Subten PM 78.052 LUCIO MAURO GOMES DE ABREU DGP/Ad.  
(Ref.. Despacho s/nº, de 07 de janeiro de 2021, do Diretor Geral de Pessoal)

**DESADIR**, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ:

DGP 2º Sgt PM 78.174 MARCOS VITA SILVA DGP/Ad.  
(Ref.. Despacho s/nº, de 07 de janeiro de 2021, do Diretor Geral de Pessoal)

**DESADIR**, de acordo com o Inc. IX, art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Secretaria de Estado de Educação – SEEDUC/ Projeto Cuidar:

DGP Subten PM 78.111 ALEXANDRE DOS SANTOS DGP/Ad.  
DGP 3º Sgt PM 85.861 RAIMUNDO EDUARDO ALVES DE SOUSA DGP/Ad.

(Ref.: Despacho do Sr. SEPM, em Processo SEI-150001/004237/2020, público em DOERJ nº 003, de 06 Jan 2021, transcrita Bol PM nº 003, 06 Jan 2021)

(Ref. Despacho s/nº, de 07 de janeiro de 2021, do Diretor Ev. de Pessoal da Ativa)

**TRANSFERIR**, de acordo com o art. 12 do R-16:

CFAP/31 Vol	Cb PM 87.304	MARCOS FERNANDO DE AZEVEDO BEZERRA	BPRV
30º BPM	Sd PM 104.634	WASHINGTON PERES LEMOS	34º BPM
30º BPM	Sd PM 106.746	RAFAEL BARBOSA DA CRUZ	7º BPM

**(De ordem do SEPM ao Diretor Geral de Pessoal)**

(Ref. Despacho s/nº, de 07 de Janeiro de 2021, do Diretor Geral de Pessoal)

34º BPM	2º Sgt PM 68.876	JOSE CARLOS MAIA FLORES SANTANA	30º BPM
26º BPM	Cb PM 88.305	VALME LOPES DA CUNHA PACHECO	30º BPM

(Ref. Despacho s/nº, de 07 de Janeiro de 2021, do Diretor Geral de Pessoal)

DGP	2º Sgt PM 67.157	ROMUALDO DOS SANTOS MOREIRA	CPAm
DGP	2º Sgt PM 68.569	MARCELLO PINHO SODRÉ	CPAm
DGP	2º Sgt PM 70.876	HUGO ALEXANDRE CAETANO GUIMARAES	CPAm

DGP	2º Sgt PM 71.598	MAXIMILIANO PINHEIRO MONTEIRO	CPAm
DGP	2º Sgt PM 74.228	ROGÉRIO DE FREITAS DA ENCARNAÇÃO FILHO	CPAm
DGP	2º Sgt PM 80.281	ANDERSON LOPES DOS SANTOS	CPAm

DGP	2º Sgt PM 80.861	NELEMA DA CONCEIÇÃO DA MOTA	CPAm
DGP	3º Sgt PM 81.789	CARLOS AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA	CPAm
DGP	3º Sgt PM 81.896	JONATAS GUIMARÃES DIAS	CPAm

DGP	3º Sgt PM 83.739	MAXWELL DE ASSIS MEIRA	CPAm
DGP	Cb PM 86.280	RODRIGO CUNHA DE MATTOS	CPAm
DGP	Cb PM 86.833	THIAGO ANASTACIO DIAS	CPAm

DGP	Cb PM 87.189	JEFFERSON DE CARVALHO LIMA	CPAm
DGP	Cb PM 94.052	NATHAN DE AZEVEDO FREIRE	CPAm
DGP	Cb PM 102.872	ELIAS ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	CPAm

CPAm	Subten PM 67.141	FLAVIO LUIZ PEREIRA LAGE	27º BPM
CPAm	2º Sgt PM 64.184	WAGNER CELSO MARQUES	CFAP/31 Vol
CPAm	2º Sgt PM 71.334	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CLETO	CFAP/31 Vol

CPAm	2º Sgt PM 73.566	LEONARDO SUZANO DE OLIVEIRA	CFAP/31 Vol
CPAm	2º Sgt PM 75.671	ANTONIO CARLOS DA SILVA TRINDADE	27º BPM
CPAm	2º Sgt PM 78.094	ARLEN QUEIROZ MARINS	CFAP/31 Vol

CPAm	3º Sgt PM 82.240	MARCELO CHARLES DOS SANTOS	CFAP/31 Vol
CPAm	3º Sgt PM 83.173	CHARLES ALEXANDRE GOMES JOVINIANO	CFAP/31 Vol
CPAm	Cb PM 88.704	JAQUELINE DA SILVA CAMPOS FIGUEIREDO	CFAP/31 Vol

CPAm	Cb PM 90.723	THIAGO VIEGAS DE OLIVEIRA	CFAP/31 Vol
CPAm	Cb PM 103.668	ARIANA DOS SANTOS DE AZEVEDO DE JESUS	27º BPM
CPAm	Sd PM 105.035	JEFERSON DIAS DE PONTES	CFAP/31 Vol

CPAm	Sd PM	105.017	JOHN ERICK DA SILVA ARRUDA	CFAP/31 Vol
CPAm	Sd PM	107.045	MAIQUEL LEITÃO LOPES DA CUNHA	CFAP/31 Vol
CPAm	Sd PM	107.492	DIEGO GALVÃO LOPES	CFAP/31 Vol
CPAm	Sd PM	107.897	ARIANE JADE SILVA MONTEIRO	CFAP/31 Vol
CPAm	Sd PM	107.458	RAFAEL MOREIRA DA SILVA	CFAP/31 Vol
CPAm	Sd PM	107.466	LEONAM BATISTA ROSA	1ª UPP/22ºBPM

**(De ordem do SEPM ao Diretor Geral de Pessoal)**

(Ref. Despacho s/nº, de 07 de Janeiro de 2021, do Diretor Geral de Pessoal)

EMG	2º Sgt PM	73.215	ALEXANDRE BAHIENSE RODRIGUES	DGP
EMG	Cb PM	92.787	RAPHAEL MARINS DE ARAÚJO	DGP
DGP	2º Sgt PM	78.174	MARCOS VITA SILVA	DGP
			(Ref.. Despacho s/nº, de 07 de janeiro de 2021, do Diretor Geral de Pessoal)	
DGP	3º Sgt PM	81.899	RAFAEL SODRE GONÇALVES	BOPE
DGP	Cb PM	99.518	WASHINGTON OLIVEIRA DA SILVA	11º BPM

(Ref. Despacho s/nº, de 07 de janeiro de 2021, do Diretor Ev. de Pessoal da Ativa)

**TRANSFERIR, de acordo com o art. 12 c/c Inc. V do art. 4º do R-16:**

UP/PMERJ	Cb PM	88.078	ANDRE LUIZ SIQUEIRA DE FIGUEIREDO	30º BPM
30º BPM	Sd PM	98.573	PITER SILVA SANTOS	UP/PMERJ
			(Ref. CI.SEPM/PM1 SEI N° 009/12204456, de 06 de janeiro de 2021, do EMG/PM-1)	
5ª UPP/6ºBPM	Sd PM	100.489	MISAE BARBOSA DOS SANTOS FIGUEIREDO	22º BPM
9º BPM	Sd PM	107.017	DANIEL ROCHA DOS PRAZERES	15º BPM
27º BPM	2º Sgt PM	66.685	EMANOEL FRANCISCO MAIA	23º BPM
27º BPM	Cb PM	95.831	FILIPE AUGUSTO SILVA BORGES	2ª UPP/19ºBPM
1ª UPP/22ºBPM	Cb PM	100.576	ALESSANDRO JESUS CABRAL	16º BPM
1ª UPP/19ºBPM	Cb PM	102.329	JOSE VALENTIM DA CRUZ MONTAN	3º BPM
40º BPM	Cb PM	104.075	GABRIEL DA FONSECA COELHO	23º BPM
40º BPM	Sd PM	107.259	MARCUS VINICIUS LOBIANCO LEAL	18º BPM
41º BPM	2º Sgt PM	74.280	JEFERSON SOUSA HAMELIN	4º BPM
14º BPM	Sd PM	107.414	BRUNO LOPES DE CARVALHO	BPVE
31º BPM	2º Sgt PM	79.169	LUIZ FABIO BRITO SANTIAGO	23º BPM
3º BPM	3º Sgt PM	83.765	ANDRE LUIZ FIGUEIRA DA SILVA	23º BPM
39º BPM	3º Sgt PM	84.898	ANTONIO CARLOS MENDES DE JESUS	23º BPM
14º BPM	Cb PM	96.473	ANDRESSA BAPTISTA MIRANDA	23º BPM
40º BPM	Cb PM	100.414	VINICIUS MONTEIRO FONSECA DE FARIA	23º BPM
16º BPM	Sd PM	100.267	CARLOS EDUARDO PESSANHA MONTEIRO	23º BPM
41º BPM	Sd PM	105.627	RAPHAEL GOMES ALVES	2ª UPP/16ºBPM
39º BPM	Cb PM	90.540	ZANARDI FERNANDES G. SEVERINO	2ª UPP/16ºBPM
4º BPM	Cb PM	93.258	RODRIGO SILVA PALMIERI	3ª UPP/4ºBPM
39º BPM	Cb PM	94.995	DEJAN MARCOS DE ANDRADE RICARDO	5ª UPP/6ºBPM
18º BPM	Cb PM	101.613	RENAN DA SILVA ABREU	5ª UPP/6ºBPM
39º BPM	Cb PM	103.464	WALLACE MEDEIROS VELASQUE	5ª UPP/6ºBPM
39º BPM	Cb PM	93.173	PABLO LUCIO DE SANTANA CHAGAS	5ª UPP/6ºBPM
39º BPM	Cb PM	91.351	RAQUEL ROBERTA A. DA SILVA	5ª UPP/6ºBPM
14º BPM	3º Sgt PM	82.404	EDUARDO FRANCISCO MARIA	5ª UPP/6ºBPM
14º BPM	Cb PM	98.811	ROBERTO LUIZ DE SOUZA JUNIOR	1ª UPP/19ºBPM
18º BPM	Cb PM	96.587	SILVIO GARCIA WOHL	1ª UPP/19ºBPM
39º BPM	Sd PM	100.066	RENATO LEMOS DE MEDEIROS	1ª UPP/19ºBPM

14º BPM	Sd PM	107.862	RONEY DA SILVA FERREIRA	1ª UPP/19ºBPM
39º BPM	Cb PM	97.212	JONATAS CLEISON DOS S. MARCELINO	1ª UPP/19ºBPM
22º BPM	Cb PM	103.526	LEANDRO ULIANO FONSECA BENJAMIM	1ª UPP/19ºBPM
9º BPM	Cb PM	102.579	CHARLES ALEXANDRE MACEDO	1ª UPP/19ºBPM
31º BPM	Cb PM	95.768	FELIPE MARENDA RODRIGUES	1ª UPP/19ºBPM
39º BPM	Sd PM	105.555	LEANDRO DA SILVA ESPÍ•NOLA	1ª UPP/19ºBPM
14º BPM	Sd PM	105.966	WENDEL LUIS DE SOUSA ARRUDA	1ª UPP/19ºBPM
14º BPM	Cb PM	100.127	RODRIGO RIBEIRO TEIXEIRA	1ª UPP/19ºBPM
5º BPM	Cb PM	102.060	ALEX NOIA DE SOUZA MOYES	3ª UPP/19ºBPM
39º BPM	Cb PM	97.784	PAULO R. CASTELO BRANCO GERALDO	3ª UPP/19ºBPM
40º BPM	Cb PM	96.176	ANTONIO CARLOS DE JESUS SILVA	3ª UPP/19ºBPM
39º BPM	Cb PM	88.647	GASTÃO ANDERSON DA FONSECA	2ª UPP/23ºBPM
14º BPM	Sd PM	93.815	FELIPE DE PAIVA LOPES	2ª UPP/23ºBPM
5º BPM	Cb PM	96.751	VALMIR BRAIN CARVALHO OLIVEIRA	2ª UPP/23ºBPM
16º BPM	Cb PM	98.009	ALLAN JOSE DE LEMOS BATISTA	2ª UPP/23ºBPM
17º BPM	Cb PM	98.343	GUSTAVO SILVA RIBEIRO	2ª UPP/23ºBPM
39º BPM	Cb PM	99.103	MAICON NERY DA COSTA AGRELOS	2ª UPP/23ºBPM
9º BPM	Cb PM	101.081	ADENILSON BRAZ PEREIRA	2ª UPP/23ºBPM
39º BPM	Cb PM	103.799	RAFAEL FULGENCIO DA ROSA	2ª UPP/23ºBPM
18º BPM	Cb PM	100.482	LUIZ PAULO SERAPHINI DE AZEVEDO	3ª UPP/6ºBPM
22º BPM	Subten PM	55.866	VALMIR VIANA DA SILVA	1ª UPP/22ºBPM
14º BPM	Cb PM	94.954	JOCEMAR FELINTO DE ANDRADE	1ª UPP/22ºBPM
14º BPM	2º Sgt PM	65.842	RAFAEL PAULO TEIXEIRA	2ª UPP/19ºBPM
41º BPM	Cb PM	94.974	RAFAEL ASSUNCAO MARINHO	2ª UPP/19ºBPM
39º BPM	Cb PM	102.138	ALEXANDRE BARAO FREITAS	1ª UPP/22ºBPM
39º BPM	Cb PM	101.950	RODRIGO ROSA CAMACHO	1ª UPP/22ºBPM
14º BPM	Cb PM	94.227	DIOGO SANTOS BOCKS DA SILVA	1ª UPP/22ºBPM
39º BPM	2º Sgt PM	62.194	WALDECI CALMON	19º BPM
22º BPM	2º Sgt PM	73.769	EDUARDO DA SILVA GUIMARÃES	19º BPM
18º BPM	2º Sgt PM	77.438	ROBSON BARBOSA MARQUES	19º BPM
27º BPM	3º Sgt PM	81.460	IARI MONTEIRO DE BRITO	19º BPM
31º BPM	Cb PM	87.362	RODRIGO CHAVES DA ROCHA PEREIRA	19º BPM
14º BPM	Cb PM	94.151	THIAGO LARSEN DE SOUZA	19º BPM
16º BPM	Cb PM	100.012	MICHEL ADORES ROSA	19º BPM
27º BPM	Cb PM	100.057	BRUNO COSTA DA SILVA SANTOS	19º BPM
40º BPM	Cb PM	101.263	DANIEL OLIVEIRA DE FREITAS	19º BPM
39º BPM	Cb PM	102.468	DAVIDSON ALVES DA SILVA	19º BPM
14º BPM	2º Sgt PM	69.302	ANDRÉ LUIZ PALHARES	2º BPM

(Ref. CI.SEPM/PM1/SEI N.º 015, de 07 de janeiro de 2021, do EMG/PM-1)

2º BPM	Cb PM	90.461	ALLAN DOS SANTOS ARAÚJO	31º BPM
9º BPM	Cb PM	102.481	MICHEL OLIVEIRA DA CUNHA	2º BPM
31º BPM	3º Sgt PM	82.953	GUSTAVO MIRANDA CARNEIRO	9º BPM
BPChq	3º Sgt PM	85.369	JOSE RENATO BRAGA DE SOUZA	CPP
6º BPM	Cb PM	87.187	ADRIANO SOARES VICENTE	BPChq
CPP	Cb PM	88.651	ROMULO MISAEI PASCH DE SOUZA	6º BPM
14º BPM	Cb PM	100.321	ELTON BATISTA LEITE	3º CPA
3º CPA	2º Sgt PM	79.142	MARCOS VINICIUS CHAVES CORRÊA	21º BPM
21º BPM	Cb PM	89.188	ANTONIO CLAUDIO S. RANGEL JUNIOR	14º BPM
BPChq	2º Sgt PM	72.929	MARCELO DE SOUZA MARTINS	CPP
CPP	2º Sgt PM	69.454	WAGNER BEZERRA DE OLIVEIRA	BPChq

1ª UPP/4ºBPM	Cb PM	93.530	DANIEL SANTOS SILVA	5ª UPP/6ºBPM
5ª UPP/6ºBPM	Cb PM	93.371	EDUARDO DO NASCIMENTO SILVA	1ª UPP/4ºBPM
5ª UPP/6ºBPM	Sd PM	105.241	AUGUSTO DE ALENCAR VAZ	1ª UPP/6ºBPM
1ª UPP/6ºBPM	Sd PM	105.459	AUGUSTO DE SOUSA OLIVEIRA	5ª UPP/6ºBPM
11º BPM	2º Sgt PM	79.617	ANDERSON ROSA AGUIAR	35º BPM
35º BPM	Subten PM	53.464	CARLOS ANDRÉ SILVÉRIO SOUZA	11º BPM
40º BPM	2º Sgt PM	66.665	FABIO MACEDO ROCHA FERREIRA	41º BPM
1ª UPP/3ºBPM	Cb PM	88.893	MICHEL AIRES FERNANDES	1ª UPP/6ºBPM
6º BPM	Cb PM	88.953	ELIZEU ALMEIDA RODRIGUES	1ª UPP/3ºBPM
4ª UPP/16ºBPM	Cb PM	103.107	LEANDRO RIBEIRO DE BARROS	6º BPM
1ª UPP/6ºBPM	Cb PM	91.315	MICHEL VIEIRA CORREIA	4ª UPP/16ºBPM
6ª UPP/16ºBPM	3º Sgt PM	82.776	BRUNO DA SILVA BERNARDO	4ª UPP/16ºBPM
4ª UPP/16ºBPM	Cb PM	100.469	LUAN BARBOSA SATTAM	6ª UPP/16ºBPM
2º BPM	3º Sgt PM	83.798	RAFAEL SOARES DA COSTA RIBEIRO	20º BPM
20º BPM	Cb PM	93.826	DAVIDSON DO VALLE RODRIGUES	2º BPM
SSCC	Cb PM	92.797	ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS	BEPE
BEPE	Cb PM	103.950	VANESSA DE MEDEIROS LOPES DIAS	SSCC
5º BPM	Cb PM	95.574	WILLIAM WOLCH SOUZA	21º BPM
21º BPM	Sd PM	106.085	ANDERSON LUIS DA SILVA LIMA	5º BPM
DMP	Sd PM	102.384	RANULPHO ALVES VILLARES	21º BPM
39º BPM	3º Sgt PM	83.479	THIAGO RICCA GONÇALVES	21º BPM
21º BPM	2º Sgt PM	78.679	CLAYTON RICARDO MACIEL FOLLY	39º BPM
OCPM	2º Sgt PM	66.507	LUCIMAR RAMOS DA SILVA DE OLIVEIRA	CFAP/31º Vol
4º BPM	2º Sgt PM	74.271	ANDRE DA SILVA FLORIANO	BPChq
BPChq	1º Sgt PM	59.769	ALEXANDRE ALBERTINO GENEROSO	4º BPM

(Ref. Despacho s/nº, de 07 de janeiro de 2021, do Diretor Ev. de Pessoal da Ativa)

**TRANSFERIR**, de acordo com o art. 12 c/c Inc. VIII do art. 4º do R-16:

38º BPM	Sd PM	107.907	KASSYANE DE A. ABREU ESTEVES OLIVEIRA	15º BPM
(Ref. Lei nº 7.715 em seu art. 1º, de 09 Out de 2017)				

(Ref. Despacho s/nº, de 07 de janeiro de 2021, do Diretor Ev. de Pessoal da Ativa)

**TRANSFERIR**, de acordo com o art. 13 c/c Inc. X do art. 4º do R-16:

36º BPM	Cb PM	88.193	DANIEL AYRES TOSTES	11º BPM
11º BPM	2º Sgt PM	63.080	PAULO CESAR LEITE DOS SANTOS	36º BPM

(Ref. Despacho s/nº, de 07 de janeiro de 2021, do Diretor Ev. de Pessoal da Ativa)

**ADIR**, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição Prefeitura Municipal de Rio Bonito, a fim de exercer função de Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

DGP            3º Sgt PM 81.899 RAFAEL SODRE GONÇALVES            DGP  
**(Obs.: Os policiais militares adidos deverão atentar para o §1º do Art. 2º do Decreto 47, de 27 de dezembro de 2018, devendo retornar à corporação, ao término do prazo concedido por esta prorrogação.)**

(Ref.: Despacho do Sr. SEPM, em Processo SEI-350074/000002/2021, público em DOERJ nº 003, de 06 Jan 2021, transscrito Bol PM nº 003, 06 Jan 2021)

(Ref. Despacho s/nº, de 07 de janeiro de 2021, do Diretor Ev. de Pessoal da Ativa)

**ADIR**, de acordo com o Inc. IX, do Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da Secretaria de Estado de Casa Civil/Operação Segurança Presente:

DGP Subten PM 78.111 ALEXANDRE DOS SANTOS DGP  
DGP 3º Sgt PM 85.861 RAIMUNDO EDUARDO ALVES DE SOUSA DGP

**(Obs.: Os policiais militares adidos deverão atentar para o §1º do Art. 2 do Decreto 47, de 27 de dezembro de 2018, devendo retornar à corporação, ao término do prazo concedido por esta prorrogação.)**

(Ref.: Despacho do Sr. SEPM, em Processo SEI-150001/004237/2020, público em DOERJ nº 003, de 06 Jan 2021, transscrito Bol PM nº 003, 06 Jan 2021)

(Ref. Despacho s/nº, de 07 de janeiro de 2021, do Diretor Ev. de Pessoal da Ativa)

**ADIR**, de acordo com o Inc. IX, do Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da Prefeitura de Nova Friburgo, a fim de ocupar o cargo de Coordenador da CIOSP:

DGP Cb PM 99.518 WASHINGTON OLIVEIRA DA SILVA DGP

**(Obs.: Os policiais militares adidos deverão atentar para o §1º do Art. 2 do Decreto 47, de 27 de dezembro de 2018, devendo retornar à corporação, ao término do prazo concedido por esta prorrogação.)**

(Ref.: Despacho do Sr. SEPM, em Processo SEI-350074/006028/2020, público em DOERJ nº 003, de 06 Jan 2021, transscrito Bol PM nº 003, 06 Jan 2021)

(Ref. Despacho s/nº, de 07 de janeiro de 2021, do Diretor Ev. de Pessoal da Ativa)

**PERMANECE ADIDO, a contar de 28 Dez 20**, de acordo com o Inc. IX, art. 21 do R-16, passando a servir à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - TRT/1ª Região:

DGP 2º Sgt PM 74.8 SANDRO JORGE NUNES DE OLIVEIRA DGP  
29

**(Obs.: Os policiais militares adidos deverão atentar para o §1º do Art. 2 do Decreto 47, de 27 de dezembro de 2018, devendo retornar à corporação, ao término do prazo concedido por esta prorrogação.)**

(Ref.: Despacho do Sr. SEPM, em Processo SEI-350074/005196/2020, público em DOERJ nº 003, de 06 Jan 2021, transscrito Bol PM nº 003, 06 Jan 2021)

(Ref. Despacho s/nº, de 07 de janeiro de 2021, do Diretor Ev. de Pessoal da Ativa)

**OBS:** Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

**(Tomem conhecimento todas as OPMs envolvidas)**

**(Nota nº 011, de 05 Jan 2021 – DPA/SM - SEI-350090/000023/2021)**

## II. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### 1. DGS - CORONAVÍRUS - FLUXO DE ATENDIMENTO PARA CASOS SUSPEITOS - INFORMATIVO - ALTERAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O Diretor Geral de Saúde, no uso de suas atribuições e em alinhamento às medidas emanadas pelo Comando da Corporação, no que tange às medidas adotadas para o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus, INFORMA:

A PARTIR DO DIA 23 NOV 2020, OS PACIENTES PORTADORES DE SÍNDROME GRIPAL (SUSPEITOS DE COVID-19) DEVERÃO SE DIRIGIR AO HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR (HCPM) OU AO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE NITERÓI (HPM-NIT), QUE REALIZARÃO O 1º ATENDIMENTO E AS REAVALIAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ANÁLISE DO ESTADO GERAL DE SAÚDE.

DEPOIS DE CONCLUÍDO O PERÍODO DE AFASTAMENTO, CASO O POLICIAL MILITAR NÃO ESTEJA APRESENTANDO SINTOMAS, O MESMO É CONSIDERADO APTO PARA O RETORNO AO SERVIÇO EM SUA UNIDADE. NÃO NECESSITANDO DE REAVALIAÇÃO MÉDICA PARA A FORMALIZAÇÃO DESTE ATO.

SOMENTE SE PERSISTIREM OS SINTOMAS, O POLICIAL DEVERÁ NOVAMENTE SE DIRIGIR AO HCPM OU AO HPM-NIT PARA UMA REAVALIAÇÃO.

**Estão suspensos os atendimentos de pacientes com suspeita de COVID-19 na Policlínica da Polícia Militar de São João de Meriti (PPM-SJM).**

**Na Policlínica da Polícia Militar de Campos (PPM/CAM) e nas demais unidades da Polícia Militar do Interior do Estado, os atendimentos de pacientes com suspeita de COVID-19 permanecem sem alterações.**

O atendimento médico será destinado à avaliação do grau de gravidade do quadro clínico, podendo haver indicação de internação hospitalar ou liberação com observação domiciliar. Para cada um dos casos, será aplicado protocolo técnico específico, para os quais os profissionais de saúde da Corporação foram treinados.

DESDE O DIA 14 DEZ 2020, AS VISITAS A PACIENTES INTERNADOS ESTÃO SUSPENSAS NAS UNIDADES HOSPITALARES DA CORPORAÇÃO, ASSIM COMO AS CIRURGIAS ELETIVAS NO HCPM.

ESSAS MEDIDAS SE DEVEM AO AUMENTO DO NÚMERO DE INTERNAÇÕES DE CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID-19.

EVITE CIRCULAR PELAS UNIDADES HOSPITALARES E POLICLÍNICAS, CASO NÃO TENHAM AGENDAMENTO DE CONSULTA MARCADA OU QUE NÃO TENHAM QUE FAZER ALGUM TIPO DE ATENDIMENTO.

**A DGS ORIENTA AOS POLICIAIS MILITARES QUE ADOTEM AS SEGUINTE MEDIDAS DE ROTINA E PREVENÇÃO:**

- Higienize as mãos e use álcool gel frequentemente;
- Use lenços descartáveis para higiene de secreções ou quando for tossir, e depois higienizar novamente as mãos;
- Use a região do cotovelo para tossir;
- Mantenha o armamento e os Equipamentos de Proteção Individual higienizados;
- Não compartilhe talheres, copos, objetos pessoais. Se possível, traga de casa seus objetos de uso pessoal;
- Mantenha os ambientes ventilados, abertos para a circulação do ar;
- Procure manter a distância de, pelo menos, 1 metro de distância\* das demais pessoas, sem apertos de mão, beijos e abraços;
- Procure estar com a Carteira de Vacinação atualizada;
- Medidas de isolamento domiciliar ou hospitalar podem ser necessárias se o profissional médico orientar/determinar;
- Em caso de afastamento concedido pelo profissional de saúde, cumpra a determinação de permanecer em sua residência durante o período da licença.



**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**



**Estimado Policial Militar da PMERJ,**

A Diretoria Geral de Saúde elaborou este Guia Informativo para orientá-lo sobre os cuidados para a prevenção e a disseminação da doença por coronavírus (COVID-19), com o intuito de buscar a manutenção da saúde física e mental dos companheiros de farda, no exercício da função policial.

Essas recomendações poderão sofrer atualizações em função de novas descobertas científicas, por isso é importante se manter atualizado, acompanhando diariamente as publicações no Boletim Ostensivo da PMERJ.

**1. Procedimentos gerais**



Higienize as mãos e use álcool gel frequentemente.



Use lenços descartáveis para higiene de secreções ou quando for tossir, e depois higienizar novamente as mãos.



Use a região do cotovelo para tossir.



Mantenha o armamento e os Equipamentos de Proteção Individual Higienizados.



Não compartilhe objetos de uso pessoal. Se possível, traga de casa.



Procure manter, pelo menos, 1,0 m de distância das demais pessoas, sem apertos de mão, beijos e abraços.



Mantenha a Carteira de Vacinação atualizada.



Mantenha os ambientes ventilados, abertos para a circulação do ar.



Em caso de afastamento concedido, permaneça em sua residência durante o período da licença.



**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**



**2. Procedimentos para as refeições**



Lavar as mãos imediatamente ao entrar no rancho, antes e depois realizar as refeições

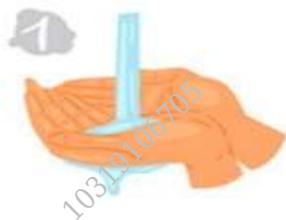


Não converse enquanto estiver se servindo no balcão de distribuição dos alimentos



Não compartilhe objetos de uso pessoal.  
Se possível, traga de casa.

**Correta lavagem das mãos**





**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**



**3. Procedimentos para assumir o serviço**



Ao chegar na Unidade, lave as mãos, punhos e rosto com água e sabão.



Troque o uniforme a cada serviço e mantenha os Equipamentos de Proteção Individual higienizados.



Cumprimente através da continência e evite aglomerações no rancho, copas, alojamentos e demais áreas comuns.



Ao assumir o serviço e entrar na viatura, passe álcool 70%, preferencialmente na forma gel, nas mãos, molhe uma folha de papel toalha e passe nas maçanetas internas, no volante, no câmbio, no freio de mão e no rádio. Após, nas mãos.



Sempre que for usar uma estação de trabalho, limpe a mesa, teclado e móvel com álcool 70%. Após, higienize também as mãos.



**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**



#### **4. Procedimentos durante o serviço / operações**



**Durante todo o serviço e para abordagens, utilize máscara de proteção sempre que for possível. Também podem ser utilizados as luvas táticas e os óculos táticos, para a proteção dos olhos.**



**Procure manter uma distância mínima de 1,0 metro\* nas abordagens. Também procure manter esse distanciamento do seu parceiro de trabalho.**

**Quando, não for possível manter a distância recomendada, observe com atenção a utilização correta dos EPIs!**

**Se possível, não toque nos documentos da pessoa abordada. Sendo necessário, higienize as mãos com álcool em gel 70% imediatamente após.**



**Caso ocorra condução de custodiado à Delegacia, mantenha-se utilizando a máscara de proteção.**



**Ao retornar para o serviço, higienize o compartimento do preso e a maçaneta da porta. Passe álcool em gel 70% nas luvas e após retirá-las, higienize as mãos.**

\*Fonte: [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6138:covid-19-oms-atualiza-guia-com-recomendacoes-sobre-uso-de-mascaras&itemid=812](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6138:covid-19-oms-atualiza-guia-com-recomendacoes-sobre-uso-de-mascaras&itemid=812)



**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**



**5. Procedimentos no interior das viaturas**

**Viatura tipo Radiopatrulha (2 policiais):**

**01 (um) policial ficará na posição da direção enquanto o parceiro de trabalho se posicionará no banco de trás, em posição diagonal.**

**Viatura tipo Patamo (4 policiais):**

**Não exceder o número de 04 (quatro) policiais por viatura. Os quatro policiais deverão manter distância um do outro.**

**Mantenha os vidros abertos, sempre que for possível.**

**Ainda que no interior da viatura, mantenha-se com a máscara de proteção, pois pode haver a necessidade de deslocamento, e a distância entre os policiais será menor do que 1.0 metro.**

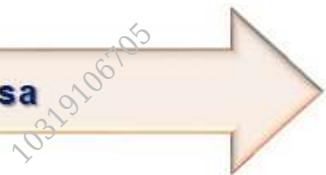
**Sempre que possível e quando houver sujidade visível, lave as mãos com água e sabão. Evite tocar na face se não tiver higienizado as mãos.**



### 6. Procedimentos ao chegar em casa



Ao chegar, retire os sapatos na entrada da casa. Tire toda a roupa sem sacudi-la e fique de roupa íntima. Coloque a roupa suja para lavar.



Higienize o celular, carteira, bolsa e demais objetos que levou para o trabalho com um pano e álcool 70%.



Tome banho, faça sua higiene pessoal e somente após este procedimento vá ao encontro de sua família.





**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**



**7. Proteja sua saúde mental**

**Cuidado com o excesso de informação**

Tente não ficar conectado o tempo todo com as notícias, isso aumenta a sensação de incertezas e aumenta preocupações. Se perceber que isso te deixa mal, dê um tempo e vá ver ou fazer coisas que gerem bem estar. Filtre a quantidade e qualidade das informações que recebe e se possível, partilhe histórias positivas.

Tente praticar exercícios e se alimentar de forma saudável. Relaxar, praticar meditação e alongamento, além de evitar o abuso de álcool ou drogas fazem diferença na saúde física e mental.

**Faça coisas que gosta**

Ouvir uma boa música, fazer um curso online, ler aquele livro esquecido ou assistir aquela série que te recomendaram, aproveite o tempo disponível para isso.

Tente perceber o que pode aprender com tudo o que está passando, olhe a situação de forma realista sem entrar em pânico. Descubra qual o seu melhor jeito de passar por tudo isso e lembre-se que isso não durará para sempre.

**Se conecte com as pessoas**

Tire uma parte do seu dia para conversar com outras pessoas e interagir com os que estão na sua casa. Seja para falar sobre trabalho, estudo ou como está se sentindo. Não se isole!

É normal se sentir nervoso ou com medo, mas se você está em tratamento médico, não pare a medicinação e procure seu médico se perceber uma piora nos sintomas. Se você perceber que está extremamente sobrecarregado, ansioso, depressivo ou pensando em se machucar ou em suicídio, procure seu médico e/ou psicólogo.

**Cuide do seu corpo**

**Pratique a resiliência**

**Não pare seu tratamento e peça ajuda se precisar**

Fonte: Instituto Vita Alere de Prevenção e Posvenção do Suicídio

**Publicar diariamente.  
Tomem conhecimento: TODAS AS OPM.  
(Nota nº 1042, de 23 DEZ 2020 - DGS).**

## **2. DGS – MEUFUSPOM – CADASTRO E MARCAÇÃO DE CONSULTA NAS UNIDADES DE SAÚDE – ORIENTAÇÕES AO BENEFICIÁRIO DO FUSPOM – ATUALIZAÇÃO - PUBLICAÇÃO**

O Diretor Geral de Saúde, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as diretrizes emanadas pelo Comando da Secretaria de Estado de Polícia Militar, DIVULGA, a seguir, compilado atualizado das orientações dispostas no Bol da PM nº 133, de 24/07/2020, no Bol da PM nº 173, de 21/09/2020, no Bol da PM nº 178, de 28/09/2020 e no Bol da PM nº 220, de 03/12/2020, destinadas aos beneficiários do Fundo de Saúde da Polícia Militar.

Esta publicação reúne e destaca as principais dúvidas ou dificuldades observadas, relacionadas ao cadastro ou à marcação de consultas no site meufuspom.pmerj.rj.gov.br, e têm como objetivo criar uma rotina de comunicação junto aos beneficiários, em adição ao suporte que já é realizado pelas mídias sociais da DGS e através das linhas telefônicas de atendimento direto (21-2333-2794 / 21-2333-2584), de segunda à sexta-feira, das 9h às 17:00h.

1. Mantenha seus dados cadastrais atualizados no FUSPOM e no site de marcação de consultas - meufuspom.pmerj.rj.gov.br. O mesmo se aplica para as informações de telefone de contato e e-mail, pois são os meios utilizados pela Unidade de Saúde para se comunicar com o beneficiário.
2. Cada beneficiário do FUSPOM (titular, dependente, cônjuge, pensionista, dentre outros) deverá realizar e possuir o seu cadastro próprio. Mesmo que vinculados a um titular no FUSPOM, todos os beneficiários, para fins de marcação de consulta, conduzem todas as etapas (criação de e-mail, cadastro no site e marcação de consulta) de maneira independente.
3. As dúvidas relacionadas ao FUSPOM poderão ser esclarecidas com o próprio FUSPOM, através do telefone (21) 2333-2685 ou pessoalmente no polo de atendimento situado no Quartel General – Rua Evandro da Veiga, nº 78, Térreo, Centro – RJ.
4. Em se tratando da necessidade de recadastramento junto ao FUSPOM, o beneficiário poderá se dirigir a um dos polos de recadastramento situados na PMERJ. A relação dos polos de recadastramento, bem como as orientações para a sua realização estão dispostas, detalhadamente, no Bol da PM nº 180, de 26 SET 2019.

5. No caso de o beneficiário não estar em dia com os descontos ao FUSPOM, o sistema não permitirá a marcação de consulta, sendo necessário regularizar a sua contribuição ao Fundo.
6. Estando o beneficiário do FUSPOM em dia com os descontos, porém com o seu cadastro desatualizado, o sistema permitirá o seu agendamento. Porém, será necessário que o mesmo, no dia da consulta, realize o seu recadastramento na unidade de saúde. O não recadastramento poderá bloquear o agendamento de consultas futuras.
7. As consultas agendadas que o beneficiário não poderá comparecer deverão ser canceladas, pelo próprio, pelo menos 01 (um) dia antes da consulta, no site do MEUFUSPOM ou pelo telefone da Unidade de Saúde. Não é possível cancelar no dia da consulta, pois o sistema precisa de tempo hábil, para disponibilizar a agenda a outro beneficiário.
8. A disponibilidade de novas vagas para marcação acontecem sempre às segundas, terças e quartas-feiras, a cada 15 (quinze) dias. Pelo telefone da Unidade de Saúde, a partir das 8:00h e pela internet (site meufuspom.pmerj.rj.gov.br), a partir das 19:00h. As vagas não preenchidas no dia de abertura estarão disponíveis nos demais dias, até o preenchimento integral.
9. **NÃO ESTÃO PERMITIDAS MARCAÇÕES DE CONSULTAS PRESENCIAIS, SOMENTE PELA INTERNET OU PELOS TELEFONES DAS UNIDADES.**
10. Observe o dia de abertura da especialidade que deseja o agendamento, garanta o seu cadastro no site MEUFUSPOM antecipadamente e acompanhe as mídias sociais da DGS.

<b>ÀS SEGUNDAS-FEIRAS (QUINZENAIAS)</b>	<b>ÀS TERÇAS-FEIRAS (QUINZENAIAS)</b>	<b>ÀS QUARTAS-FEIRAS (QUINZENAIAS)</b>
CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	CARDIOLOGIA	CIRURGIA VASCULAR
CIRURGIA PEDIÁTRICA	CARDIOLOGIA - MARCAPASSO / ARRITIMIA	ENDOCRINOLOGIA
CIRURGIA PLÁSTICA	CIRURGIA GERAL	FISIOTERAPIA HIDROTERAPIA
CIRURGIA TORÁCICA	DERMATOLOGIA	MASSOTERAPIA
CLINICA MÉDICA	FISIATRIA	FISIOTERAPIA NEUROLOGICA
ESTOMATERAPIA - CURATIVO	FONOAUDIOLOGIA	FISIOTERAPIA ORTOPEDICA
GASTROENTEROLOGIA	GINECOLOGIA - PRÉ OPERATÓRIO	FISIOTERAPIA RESPIRATORIA
GINECOLOGIA - CLIMATÉRIO / MENOPAUSA	NEFROLOGIA	GINECOLOGIA
GINECOLOGIA - MASTOLOGIA GERAL	OFTALMOLOGIA	NEUROCIRURGIA
GINECOLOGIA - PATOLOGIA CERVICAL	OFTALMOLOGIA - CATARATA	NEUROLOGIA
GINECOLOGIA - PÓS OPERATÓRIO	ONCOLOGIA CLÍNICA	OFTALMOLOGIA - GLAUCOMA
HEMATOLOGIA	OTORRINOLARINGOLOGIA	ORTOPEDIA
NUTRIÇÃO	PEDIATRIA	ORTOPEDIA - PÓS OPERATÓRIO

OBSTETRÍCIA - PRÉ-NATAL	PEDIATRIA-CARDIOLOGIA	PEDIATRIA NEURO
OBSTETRÍCIA - PRÉ-NATAL - ALTO RISCO	PEDIATRIA-PSIQUIATRIA-INFANTIL	PSICOLOGIA
OFTALMOLOGIA - RETINA	PÓS-COVID	PSIQUIATRIA
PEDIATRIA-ALERGIA	PROCTOLOGIA	UROLOGIA
PNEUMOLOGIA	RISCO CIRÚRGICO	UROLOGIA - DISFUNÇÃO
PUERICULTURA	UROLOGIA - ONCO	

11. As marcações de consulta pelo telefone são realizadas através de contato telefônico com a central de atendimento telefônico das unidades de saúde, conforme listagem abaixo apresentada:

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
<b>Hospital Central da Polícia Militar HCPM</b>	Est. Rua do Estácio de Sá, nº 20. Estácio. Rio de Janeiro.	2333-7621 / 2333-7650 / 2333-7620
<b>Hospital da Polícia Militar de Niterói HPM/NIT</b>	Rua Martins Torres, nº 245. Santa Rosa. Niterói.	2715-4689 / 2715-4673 2715-4806 / 2711-3670
<b>Policlínica da Polícia Militar de Olaria PPM/OLA</b>	Rua Paranapanema, nº 965. Olaria. Rio de Janeiro.	2334-7401 / 2334-7483
<b>Policlínica da Polícia Militar de São João de Meriti PPM/SJM</b>	Av. Automóvel Club, s/n. Vilar dos Teles. Rio de Janeiro.	3755-9487 / 3755-0727/ 3755-3776
<b>Policlínica da Polícia Militar de Cascadura PPM/CAS</b>	Av. Dom Helder Câmara, nº 10.199. Cascadura. Rio de Janeiro.	2333-9519 / 3979-1461 97576-8393 / 99138-3859
<b>Policlínica da Polícia Militar de Campos PPM/CAM</b>	Rua Gumercindo de Freitas, s/n. Parque Rodoviário. Campos.	(022) 2731-5664, (22) 2731-6604
<b>Centro de Fisiatria e Reabilitação da Polícia Militar CFRPM</b>	Rua Paranhos, nº 820. Olaria. Rio de Janeiro.	2290-1616 / 2290-1462 / 2334-7494

12. Após a consulta com o profissional de saúde (antes de sair da Unidade) e caso tenha recebido encaminhamento médico para agendamento com outra especialidade, ou um pedido de retorno para o mesmo profissional, o beneficiário deverá se dirigir ao SAME da Unidade ou ao guichê de marcação dos ambulatórios (UPE, no caso do HCPM) para realizar a marcação desses atendimentos. Caso saia da Unidade sem realizar esse agendamento, o mesmo poderá ser feito através do telefone ou pela internet, através do site [meufuspom.pmerj.rj.gov.br](http://meufuspom.pmerj.rj.gov.br).

13. As tentativas de marcação de consulta de primeira vez e os encaixes, de forma presencial, estão suspensos em razão da pandemia e, portanto, não serão levados a êxito (somente agendamentos pelo telefone ou pelo site estão sendo permitidos). Desta forma, os casos de necessidade de atendimento médico em caráter de urgência, deverão se dirigir à emergência do HCPM.
14. No dia da consulta, o sistema somente disponibilizará a confirmação da presença 30 (trinta) minutos antes do atendimento. Desta forma, solicitamos que evitem chegar à unidade com antecedência maior do que meia hora antes da consulta.
15. Todas as atividades de grupo encontram-se suspensas, em virtude da necessidade de afastamento social, decorrente da pandemia.
16. Sugerimos o acompanhamento das mídias sociais da DGS, pois através desses canais de comunicação, estão sempre sendo divulgadas informações ao beneficiário do FUSPOM.

**MARCAÇÕES DE CONSULTAS A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

17. Em razão do aumento expressivo nos atendimentos de casos suspeitos de COVID-19 no Hospital Central (HCPM) e no Hospital de Niterói (HPM-NIT), ainda que com o intuito de não interromper os atendimentos ambulatoriais nessas Unidades, foi necessário deslocar os profissionais de algumas clínicas, temporariamente, a fim de garantir o atendimento de casos suspeitos de infecção por Coronavírus, dos policiais e seus dependentes.
18. Desta forma, para a próxima marcação, que será a partir do dia 04/01/2021, estarão disponíveis para agendamento, via internet e telefone, as especialidades abaixo, de acordo com a disponibilidade em cada Unidade e a data de abertura:

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
HCPM	CARDIOLOGIA - MARCAPASSO / ARRITIMIA	C/ENCAMINHAMENTO
	CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	C/ENCAMINHAMENTO
	CIRURGIA VASCULAR	C/ENCAMINHAMENTO
	ENDOCRINOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GINECOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GINECOLOGIA – MASTOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	OBSTETRÍCIA – PRE-NATAL	LIVRE MARCAÇÃO
	OBSTETRÍCIA – PRE-NATAL ALTO RISCO	C/ENCAMINHAMENTO

GINECOLOGIA - PATOLOGIA CERVICAL	C/ENCAMINHAMENTO
HEMATOLOGIA	C/ENCAMINHAMENTO
INFECTOLOGIA	C/ENCAMINHAMENTO
NEUROCIRURGIA	C/ENCAMINHAMENTO
ONCOLOGIA CLÍNICA	C/ENCAMINHAMENTO
PEDIATRIA NEURO	C/ENCAMINHAMENTO
PEDIATRIA-CARDIOLOGIA	C/ENCAMINHAMENTO
PEDIATRIA-PSIQUIATRIA-INFANTIL	C/ENCAMINHAMENTO
PUERICULTURA	LIVRE MARCAÇÃO
PSIQUIATRIA	C/ENCAMINHAMENTO
UROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
UROLOGIA - ONCOLOGIA	C/ENCAMINHAMENTO

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
HPM-NIT	CIRURGIA GERAL	LIVRE MARCAÇÃO
	CIRURGIA PLÁSTICA	LIVRE MARCAÇÃO
	ESTOMATERAPIA - CURATIVO	LIVRE MARCAÇÃO
	MASSOTERAPIA	C/ENCAMINHAMENTO
	NEUROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	FONOAUDIOLOGIA	C/ENCAMINHAMENTO
	GINECOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA - CATARATA	C/ENCAMINHAMENTO
	OFTALMOLOGIA - RETINA	C/ENCAMINHAMENTO
	OFTALMOLOGIA - GLAUCOMA	C/ENCAMINHAMENTO
	ORTOPEDIA	LIVRE MARCAÇÃO
	FISIOTERAPIA ORTOPEDICA	LIVRE MARCAÇÃO
	OTORRINOLARINGOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PSICOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PSIQUIATRIA	C/ENCAMINHAMENTO

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
PPM-CAS	CARDIOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	OTORRINOLARINGOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GINECOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GASTROENTEROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO	LIVRE MARCAÇÃO
	PSICOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NEUROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
PPM-SJM	CARDIOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	OTORRINOLARINGOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	FISIOTERAPIA ORTOPEDICA	C/ENCAMINHAMENTO
	GINECOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	OBSTETRÍCIA - PRÉ-NATAL	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	ORTOPEDIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PSICOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
<b>PPM-OLA</b>	CLINICA MÉDICA	LIVRE MARCAÇÃO
	DERMATOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GINECOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	OBSTETRÍCIA - PRÉ-NATAL	LIVRE MARCAÇÃO
	ORTOPEDIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PSICOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
<b>PPM-CAM</b>	CARDIOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	ORTOPEDIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO	LIVRE MARCAÇÃO
	PSICOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
<b>CFRPM</b>	ESTOMATERAPIA - CURATIVO	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIATRIA	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA HIDROTERAPIA	C/ENCAMINHAMENTO
	MASSOTERAPIA	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA NEUROLOGICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA ORTOPEDICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA RESPIRATORIA	C/ENCAMINHAMENTO
	FONOAUDIOLOGIA	C/ENCAMINHAMENTO
	NUTRIÇÃO	C/ENCAMINHAMENTO
	PÓS-COVID	C/ENCAMINHAMENTO
	PSICOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO

#### Unidades Básicas de Saúde e Serviços de Psicologia

##### **3º BPM**

Psicologia

##### **5º BPM**

Psicologia

##### **7º BPM**

Psicologia

##### **10º BPM**

Oftalmologia

##### **11º BPM**

Psicologia

Ortopedia

##### **14º BPM**

Psicologia

##### **15º BPM**

Psicologia

<b>18º BPM</b>
Psicologia
<b>19º BPM</b>
Psicologia
<b>20º BPM</b>
Psicologia
<b>25º BPM</b>
Psicologia
Ginecologia
Nutrição
<b>26º BPM</b>
Psicologia
Clínica médica
<b>28º BPM</b>
Ginecologia
<b>29º BPM</b>
Clínica médica
<b>30º BPM</b>
Ortopedia
<b>31º BPM</b>
Psicologia
<b>37º BPM</b>
Psicologia
Clínica médica
Pneumologia
<b>38º BPM</b>
Psicologia
Clínica médica
<b>41º BPM</b>
Psicologia
<b>CFAP</b>
Psicologia

19. As marcações presenciais permanecem suspensas.

20. Orientamos que fique atento ao e-mail que consta em seus dados cadastrais, pois é através do mesmo que os informes referentes à sua consulta agendada são enviados.

**Publicar diariamente.  
Tomem conhecimento: TODAS AS OPM.  
(Nota nº 1079, de 30 DEZ 2020 - DGS)**

**3. DGS – COMUNICADO AOS POLICIAIS MILITARES, VETERANOS, DEPENDENTES E PENSIONISTAS – MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS**



Publicar diariamente.  
Tomem conhecimento: TODAS AS OPM.  
(Nota nº 613, de 29 JUL 2020 - DGS).

#### **4. CRONOGRAMA DE ACESSO AO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (SIGRH) — OPERACIONALIZAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DE FOPAG DE FEVEREIRO / 2021 – COMUNICAÇÃO.**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo proposta do Diretor de Cadastros e Pagamentos, comunica as diversas Unidades, conforme abaixo discriminado, a data para as operacionalizações das alterações da **FOPAG de FEVEREIRO / 2021** no **SIGRH-RJ**, **devendo ser efetuado até o limite horário das 18 horas do respectivo dia**, a saber:

DATA	UNIDADE
21/01/2020	<b>2º BPM, 3º BPM, 4º BPM, 5º BPM, 6º BPM</b> <b>7º BPM, 8º BPM, 9º BPM, 10º BPM, 11º BPM,</b> <b>12º BPM, 14º BPM, 15º BPM, 16º BPM, 17º BPM, 18º BPM</b> <b>19º BPM, 20º BPM, 21º BPM, 22º BPM, 23º BPM, 24º BPM</b> <b>25º BPM, 26º BPM, 27º BPM, 28º BPM, 29º BPM</b> <b>30º BPM, 31º BPM, 32º BPM, 33º BPM, 34º BPM, 35º BPM</b> <b>36º BPM, 37º BPM, 38º BPM, 39º BPM, 40º BPM, 41º BPM,</b> <b>APM, BAC, BOPE, BPTUR</b> <b>1ª CIPM, CGPM, CPP, CEADPM, ESPM</b> <b>DABST, DPAT, PPM/CASC, CPMERJ, II CPMERJ, III CPMERJ</b> <b>CPAM, CFRPM, 7ª DPJM, 8ª DPJM, GAM, UP/PMERJ, OCPM</b> <b>BPRV, BPVE, BEPE, DRSP, RECOM, RCECS</b> <b>CCRIM, BPCHQ, COE, CIA MUS, DT, HPM/NIT</b> <b>AJG, CPROEIS, CFAP, DVP, HCPM</b>

Considerando as medidas preventivas adotadas pela **RESOLUÇÃO SEPM N° 432 DE 07 DE ABRIL DE 2020**, que estabelece medidas de proteção no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Militar para enfrentamento da emergência da Saúde Pública de importância Estadual, Nacional e Internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), o Diretor da DCP, em caráter excepcional, solicita que sejam adotadas as seguintes medidas para o envio do Movimento Financeiro Mensal da Folha de Pagamento de Fevereiro de 2021, a saber:

1. Seja remetido para esta Diretoria, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-RJ), exclusivamente, devendo constar Comunicação Interna (CI) de encaminhamento, assinada eletronicamente pelo Cmt/Ch/Dir/Coord, e o Movimento Financeiro devidamente assinado pelos Conferente e Chefe da P1, digitalizado e anexado à CI, no formato PDF, **EXCETO nos casos de demissão, licenciamento a pedido ou “ex-officio”, licença para tratar de interesse particular (LTIP), reserva NÃO remunerada,**

exclusões do serviço ativo ou por deserção, falecimento, desaparecimento ou extravio de PM, reintegração e reinclusão e pensão de alimentos (que cheguem fora do cronograma), onde as unidades deverão, de imediato, além de enviar o processo VIA SEI, apresentar o conferente à DCP munido de toda documentação que deu origem ao fato para a operacionalização da exclusão do então ex-servidor no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), não estando, portanto, nesse caso, sujeito ao cronograma.;

2. A documentação física deverá ser arquivada na Conferência da OPM para ser remetida em momento oportuno (a ser divulgado) para a Diretoria de Cadastros e Pagamentos. **É vedado o envio de documentação física para digitação no SIGRH, através de C.I. ou e-mail;**

3. O Cronograma deverá ser respeitado, ficando terminantemente proibido a troca de dia. O material entregue fora do prazo (dia e horário limite) serão devolvidos ao comandante da unidade para ciência de que poderão haver prejuízos financeiros aos policiais lotados na unidade. Na hipótese de não haver documentação, a unidade deverá informar à DCP a inexistência de movimento;

4. As solicitações de **TRIÊNIO**, assim como as **PROMOÇÕES JUDICIAIS**, deverão ser enviadas em SEI separado ao movimento mensal, para que haja celeridade na distribuição ao responsável da pasta;

5. Toda Correspondência Interna, boletins internos e demais documentos pertinentes ao Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), deverão constar o número da Identidade Funcional e nome completo (sem abreviação) do Policial Militar, conforme determinação prevista no Bol PM nº 211 de 11 de novembro de 2019;

6. O nível de acesso das informações contidas no SEI deverá ser **RESTRITO - Informação Pessoal - Art. 31 da Lei 12527/11;**

7. Havendo necessidade de novas digitações (inclusões, alterações, exclusões, férias, e quaisquer assuntos fora do movimento financeiro), após as datas acima pré-estabelecidas, deverá ser solicitada a possibilidade de novo envio, através do e-mail: [dcpsuporte@gmail.com](mailto:dcpsuporte@gmail.com);

**Obs.:** Todos os Setores de Conferência de Pagamento, responsáveis pela implantação de novos servidores (alunos), deverão providenciar o mais rápido possível a inserção no SIGRH, motivo pelo qual não estão sujeitos ao presente cronograma, devendo ser diária até que seja finalizada por completo. Após a conclusão de tal operacionalização a DCP deverá ser comunicada imediatamente.

**OS ATENDIMENTOS DE NATUREZA URGENTE, ASSIM COMO EVENTUAIS DÚVIDAS, SERÃO AVALIADOS DIRIMIDOS SOMENTE ATRAVÉS DOS TELEFONES (21) 2333 -2600 e/ou EMAIL: [dcpsuporte@gmail.com](mailto:dcpsuporte@gmail.com).**

(Tomem conhecimento e providenciem os interessados)

**(Nota nº 001, 06 de janeiro de 2021 – SEI-350083/000008/2020 - DCP PMERJ)**

## **5. DGS - PLANO ESTRATÉGICO DA DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - PORTFÓLIO DE PROJETOS 2021/2022 – REVISÃO ANUAL DO PLANO - DIVULGAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**



O Diretor Geral de Saúde, no uso de suas atribuições, em alinhamento ao Plano Estratégico da SEPM e em continuidade às ações atinentes ao Planejamento Estratégico (P.E.) da DGS 2019-2020, PUBLICA o Portfólio de Projetos da DGS estabelecido para os anos de 2021 e 2022, em consonância com os referenciais básicos estabelecidos no Boletim da PM n.º 183, de 01 Out 2019, os quais permanecerão vigentes para o novo período supramencionado.

Os referenciais estratégicos dispõem sobre a Identidade Organizacional e o Mapa Estratégico da Diretoria Geral de Saúde, com o intuito de orientar a formulação das ações estratégicas e dos projetos e, consequentemente, o aprimoramento do Sistema de Saúde da SEPM.

Desta forma, com a finalidade de decompor as fases e viabilizar a execução dos projetos, a designação dos Gerentes de Projetos (GP) e equipes de trabalho compreende etapa fundamental, na medida em que estes aplicam a metodologia de trabalho e a sistemática de monitoramento, para reporte ao nível estratégico.

Sendo assim, consistem atribuições gerais dos Gerentes de Projetos:

1. Exercer a coordenação interna, na Unidade, do acompanhamento junto aos envolvidos no desenvolvimento e implantação do projeto.
2. Fazer o detalhamento dos Projetos, segundo o conceito de Estrutura Analítica de Projetos - EAP.
3. Alimentar as informações diretamente na plataforma metodológica de acompanhamento, de acordo com o modelo desenvolvido pela Assessoria de Gestão Estratégica da DGS.
4. Buscar o cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma do Projeto.
5. Cumprir os prazos de reporte da sistemática de monitoramento instituída.

A equipe de trabalho designada deverá atuar em cooperação com o Gerente de Projeto para o cumprimento de suas atribuições.

Para Projetos com mais de uma Unidade/Setor responsável, o GP e a equipe do projeto deverão se articular com os outros responsáveis para a elaboração da EAP, a execução e o monitoramento do Projeto.

A capacitação dos GPs e equipes, bem como a rotina de acompanhamento e reporte dos status dos Projetos, junto à Direção Geral da DGS, serão objeto de alinhamento e condução entre a Assessoria de Gestão Estratégica da DGS e os representantes designados, na forma do Anexo Único da presente publicação.

As dúvidas que porventura surgirem poderão ser esclarecidas por meio do e-mail assessoria.age\_dgs@pmerj.rj.gov.br.

**----- ANEXO ÚNICO -----**

No segundo semestre do ano de 2019, foram iniciadas ações estruturantes importantes, voltadas tanto para a melhoria da assistência à saúde, como também para os processos logísticos e a recomposição do Quadro de Oficiais de Saúde e Praças Especialistas, a fim de suprir os déficits hoje enfrentados. Nesse mesmo período, os referenciais estratégicos da Diretoria Geral de Saúde foram consolidados, com o intuito de nortear e manter os eixos centrais de atuação para os anos subsequentes, que permitiram a materialização do P.E. da DGS 2019-2020 e que também direcionarão o P.E. da DGS 2021-2022.

No decorrer do presente ano, alcançou-se avanço significativo na implantação/institucionalização do Portal da Saúde/Sistema Integrado de Dados da Saúde (SIDS), foram aperfeiçoados processos de trabalho vinculados ao Fundo de Saúde da Polícia Militar (FUSPOM), obteve-se o APROVO do Chefe do Executivo Estadual para a realização de concurso público para Oficiais de Saúde Médicos e Praças Especialistas, avançou-se com os Projetos de Engenharia e Arquitetura das Unidades de Saúde e, dentre outros projetos executados, também foram conduzidas expressivas mudanças na readequação dos fluxos que compõem a rede de atendimentos das Unidades Hospitalares, Policlínicas e Unidades Básicas de Saúde da Polícia Militar.

Em que pese os resultados satisfatórios alcançados, boa parte das ações planejadas para este exercício restaram prejudicadas em função da Pandemia do Coronavírus, cujas medidas de contingência foram iniciadas, por esta Diretoria, já no final do mês de janeiro de 2020.

Sendo assim, ainda que não tenha sido interrompida a execução dos projetos estratégicos prioritários, foi necessário direcionar o foco de atuação para o combate à Pandemia, na medida em que o Sistema de Saúde da Corporação como um todo, precisou readequar os espaços de trabalho, preparar e treinar as equipes para os atendimentos em todos os níveis de complexidade, criar um canal de comunicação efetivo junto à tropa e aos beneficiários do FUSPOM e garantir a disponibilidade de insumos, medicamentos e equipamentos em todas as fases do enfrentamento, que se mantém até a data de hoje.

Desta forma, o Portfólio de Projetos da DGS 2021-2022 é resultado da revisão do P.E. da DGS 2019-2020, em que projetos foram concluídos ou aglutinados em um único, em função dos avanços obtidos, outros, como o de

ações de caráter preventivo nas Unidades de Saúde não puderam ser iniciados, em função das medidas de distanciamento social decorrentes do COVID-19. Considerando também que parcela desses projetos envolve a tramitação em órgãos externos à Corporação e que tiveram sua rotina de trabalho alterada em decorrência da Pandemia, estes também apresentaram impacto na sua execução.

Por fim, a revisão também consistiu da atualização de parcela dos Gerentes de Projetos e suas respectivas equipes, seja pela alteração de sua unidade de lotação/função desempenhada ou em função de reavaliação resultante da área temática de atuação/expertise do militar envolvido.

### **PORTFÓLIO DE PROJETOS DA DGS 2021-2022, GERENTES DE PROJETOS E EQUIPES DE TRABALHO DESIGNADOS.**

<b>Projeto</b>		<b>Unidade Responsável</b>	<b>Gerente de Projeto</b>	<b>Equipe (1 ou mais)</b>
1	Realização de concurso público para o recompletamento de cargos vacantes pertencentes aos quadros de Auxiliar de Saúde (QPMP-6) e de Oficiais de Saúde (QOS).	DGS-Direção Geral DGS-RH DGS-AGE	CEL PM MED RG 54.683 LEONARDO DE GOUVÉA CERQUEIRA	CEL PM MED RG 60.685 KA-TIA REGINA DA SILVA COU-TO  CEL PM RR RG 29.183 GIL-MAR MARTINS PACHECO  TEN CEL MED RG 60.717 RE-NATA DUARTE DE AGUIAR  TEN CEL PM PSI RG 76.942 SANDRA FABRI  MAJ PM MED RG 76.708 ALEXANDRE MOTTA E SIL-VA BAHADIAN
2	Direcionamento para utilização do SPA por pacientes com quadros clínico-cirúrgicos de urgência e emergência.	DGS-DAsS e HCPM	MAJ PM MED RG 76.647 MARCO ANTONIO DA SILVA MADUREIRA	CAP PM MED RG 89.662 LE-TÍCIA GONÇALVES DE ARA-UJO LOUREIRO
3	Implantação de política de sinalização de segurança de acidentes e prevenção a incêndio.	DGS-AINFRA e Unidades de Saúde	CEL PM RR RG 29.183 GILMAR MARTINS PA-CHECO  TEN CEL PM RR RG 54.678 DIELSON DA SILVA BUCHUID	<b>HCPM</b> 1º TEN PM RG 104.898 JAMIL BARRETO FILHO  CB PM RG 100.217 FLAVIA MENDES FELIPE  2º SGT PM RG 66.933 MAXI-MILIANO DA SILVA OLIVEI-RA  <b>HPMNIT</b> CAP PM ENF RG 89.672 MICHELLE LOBATTO  MAJ PM MED RG 76.541 WIL-LIANS SEILAMEN LO-

			<b>RENZOTTE</b>
			<b>PPM CASC</b>
			2º SGT PM RG 66.437 ALEXANDRE BARROS DO NASCIMENTO
			<b>PPM OLA</b>
			MAJ PM RG 60.907 ALEXANDER PEREIRA DE ALMEIDA
			CAP PM RG 81.573 ANDERSON SEREJO CUNHA
			<b>PPM SJM</b>
			1º TEN PM FISIO RG 89.512 DANIEL PATTERSON MATUSIN
			<b>PPM CAM</b>
			CAP PM ENF RG 89425 - SHARLA RIBEIRO SCARPATE FIOROT
			2 SGT PM RG 80.196 JONATHAS DA SILVA TRINDADE
			SUBTEN PM RG 71.780 WELINGTON BRAÇO DE SOUZA
			CB PM RG 92.025 ROSANE CAMPISTA GOMES
4	Aumento das cirurgias eletivas no HPMNIT com vistas à diminuição da espera por cirurgias.	DGS-DAsS e HPM-NIT	TEN CEL PM MED RG 56.559 SUSY BRASIL-ENSE ROZA MAJ PM MED RG 76.596 MARCO AURELIO FLORENCIO DA SILVA
5	Ampliação do Portal da Saúde/Sistema Integrado de Dados da Saúde (SIDS), por meio da implantação de todos os módulos planejados e o incremento das ferramentas de gestão na Plataforma.	DGS-AGE DGS-ATI	MAJ PM NUT RG 89.535 TATIANE HELENA PEROVANO DA SILVA VIDAL TEN CEL PM PSI RG 76.942 SANDRA FABRI FUNC. CIVIL LEONARDO VIEIRA DE BRITO - ID 5075990-6
6	Descentralização do atendimento ambulatorial dos Hospitais, fortalecendo o perfil de trabalho das Policlínicas.	DGS-Direção Geral e DGS-DAsS	CEL PM MED RG 60.685 KATIA REGINA DA SILVA COUTO TEN CEL PM MED RG 60.716 JULIANA MILWARD DE AZEVEDO SPINELLI BORCHERT
7	Estabelecimento da regularidade dos concursos públicos para os Quadros de Auxiliar de Saúde (QMPM-6) e de Oficiais de Saúde (QOS).	DGS-Direção Geral DGS-AINFRA DGS-AGE	CEL PM MED RG 54.683 LEONARDO DE GOUVÉA CERQUEIRA CEL PM MED RG 60.685 KATIA REGINA DA SILVA COUTO CEL PM RR RG 29.183 GIL-

				MAR MARTINS PACHECO MAJ PM MED RG 76.708 ALEXANDRE MOTTA E SILVA BAHADIAN
8	Reforma e adequação da infraestrutura das Unidades de Saúde da SEPM.	DGS-ANFRA	CEL PM RR RG 29.183 GILMAR MARTINS PACHECO	TEN CEL PM RR RG 54.678 DIELSON DA SILVA BUCHUID  CB PM RG 100.844 ANDRÉ CIPRIANO GOMES LIMA
9	Publicação de Portaria que define os fluxos de atendimento e encaminhamento no âmbito do Sistema de Saúde.	DGS-Direção Geral DGS-DAsS DGS-AGE	CEL PM MED RG 60.685 KATIA REGINA DA SILVA COUTO	TEN CEL PM MED RG 60.716 JULIANA MILWARD DE AZEVEDO SPINELLI BORCHERT  MAJ PM MED RG 76.708 ALEXANDRE MOTTA E SILVA BAHADIAN
10	Publicação / divulgação dos serviços oferecidos em cada Unidade de Saúde e informações de saúde.	DGS-DAsS e DGS-DCS	MAJ PM MED RG 76.752 ANDREA REGINA MORAES DOS S. MURGA DA ROCHA	TEN CEL PM MED RG 60.716 JULIANA MILWARD DE AZEVEDO SPINELLI BORCHERT
11	Implementação de um setor de faturamento no HCPM, com vistas à regulamentação e ao controle da assistência.	HCPM	TEN CEL PM MED RG 60.733 GIUSEPPE FRANCESCO A. DONATO JUNIOR	x
12	Aumento da sobrevida de policiais militares vitimados em situações de emergência.	GESAR	TEN CEL PM MED RG 76.643 HUMBERTO JUN IRIE	MAJ PM ENF RG 77.044 VANESSA DE FREITAS MARÇOLLA  TEN CEL PM RG 58.831 JOSE ROBERTO VALLE FERREIRA
13	Regulamentação da nova Estrutura Organizacional da DGS e das competências essenciais necessárias às funções afetas à Gestão do Sistema de Saúde, em cumprimento ao disposto no Decreto N° 46.923 de 04 de fevereiro de 2020.	DGS-AGE	MAJ PM MED RG 76.708 ALEXANDRE MOTTA E SILVA BAHADIAN	MAJ PM NUT RG 89.535 TATIANE HELENA PEROVANO DA SILVA VIDAL
14	Estabelecimento de um fluxo linear entre os QAS para sistematizar os processos envolvidos com o consumo, requisição e recebimento das diversas classes de suprimentos.	DGS-DSS	TEN CEL PM MED RG 60.702 LENISE DURÃO UCHOA	CAP PM DENT RG 76.852 SIMONE GONÇALVES BARBOSA
15	Aprimoramento e otimização do Serviço de Atenção à Saúde do Policial (SASP).	DGS-SASP	MAJ PM MED RG 76.591 HELENA MARIA GONDAR ARCANJO	CAP PM ENF RG 89.671 DÉBORA MATOS  1º TEN PM ENF RG 77.067 MARCIA DOURADO  CB PM RG 88.285 RAFAEL CAMBEIRO

16		CFRPM	TEN CEL PM FISIO RG 76.995 LUIZ FELIPE DA FONSECA REIS	MAJ PM FISIO RG 76.997 ERIKA DE CARVALHO RODRIGUES 1º TEN PM ENF RG 89.724 CAMILA HESPAÑOL TAVARES
		HCPM	CAP PM ENF RG 89.669 CARLA SENA	SUB TEN PM RG 64.293 DJA-NINE BRANDÃO DE OLIVEIRA
		HPM-NIT	TEN CEL PM ENF RG 56.618 ANDRÉA MARI GUIMARÃES DELGADO BARBOSA DA SILVA	MAJ PM MED RG 76.049 DÉBORAS CRISTINE FONSECA COSTA MAJ PM MED RG 7.051 CLÁUDIA DA SILVA GUEDES CALVANO CAP PM ENF RG 76.937 MARCIA RIBAS
		PPM-CAS	TEN CEL PM MÉD RG 64817 CLAUDIA MARIA NUNES SALES	MAJ EPM MED RG 76658 WILMA DO SACRAMENTO MARQUES CAP PM MED RG 89322 RODRIGO A CRUZ
	Implementação de ações de saúde de caráter preventivo nos OAS.	PPM-OLA	TEN CEL PM ENF RG 56.577 MARCIA ALVES COELHO DA S DE OLIVEIRA	MAJ PM MED RG 76.675 ROSA MARIA VASQUEZ ROMERO 1º TEN PM PSI RG 77.014 WALMERO SILVEIRA DE OLIVEIRA SUB TEN PM RG 67.209 CLAUDIA CUNHA DE LIMA CB PM RG 88.643 ALINE ROBERTA DOS SANTOS VIEIRA
		PPM-SJM	1º TEN PM PSI RG 89.636 LARA ESCOREL AROUCA	CAP PM PSI RG 76.953 RODRIGO ABECASSIS 1º TEN PM PSI RG 89.640 AUGUSTO DE BRAGANÇA ALVES NETO 1º TEN PSI RG 89.621 PATRÍCIA PALOMBINI DE ALEN-CAR GURGEL
		PPM-CAM	CAP PM ENF RG 89425 - SHARLA RIBEIRO SCARPATE FIOROT	2 SGT PM RG 80.196 JONATHAS DA SILVA TRINDADE SUBTEN PM RG 71.780 WELLINGTON BRAÇO DE SOUZA CB PM RG 92.025 ROSANE CAMPISTA GOMES

		NUCEPSI	TEN CEL PM PSI RG 76.951 NAIANA MOURA CORDEIRO IELPO	MAJ PM PSI RG 76975 SAYO- NARA HELENA THADEU  CAP PM PSI RG 76.956 MAR- CELA DOS SANTOS REIS
		NUCENUT	MAJ PM NUT RG 89.533 NATÁLIA RODRIGUES PEREIRA LEITE	MAJ PM NUT RG 89.537 CA- ROLINE FIGUEIRA  MAJ PM NUT RG 89.529 WIL- LIAN CORREA  CAP PM NUT RG 89.536 CA- ROLINE EUSTÁQUIO  CAP PM NUT RG 89.534 DAI- ANA QUELI  CAP PM NUT RG 89.543 ELI- ZABETH CARDOSO  CAP PM NUT RG 89.549 PRISCILA SHARON  CAP PM NUT RG 89.527 THAIS AGUIAR
		NUCEFISIO	TEN CEL PM FISIO RG 76.996 KEITE NUNES AMARAL DE ALBU- QUERQUE	MAJ PM FISIO RG 76.997 ERIKA DE CARVALHO RO- DRIGUES
17	Levantamento e sistematização dos registros de agravos à saúde dos policiais militares para a formulação de estratégias de prevenção / enfrentamento.	DGS-DMP e DGS-SASP	TEN CEL PM MED RG 76.627 GUSTAVO H. POLLASTRINI STERSE  MAJ PM MED RG 76.591 HELENA MARIA GON- DAR ARCANJO	CAP PM ENF RG 89.671 DÉ- BORA MATOS  1º TEN PM ENF RG 77.067 MARCIA DOURADO  CB PM RG 88.285 RAFAEL CAMBEIRO
18	Desenvolvimento de ferramentas para aferição e revisão periódica dos gastos com a manutenção do Sistema de Saúde.	DGS-DSS	MAJ PM FARM RG 76.907 ANDRE NASCI- MENTO DE MELO	x
19	Celebração de Contratos, Convênios e Acordos de Cooperação Técnica com órgãos públicos e a iniciativa privada, a fim de fomentar a oferta de serviços e o alcance de ferramentas para o Sistema de Saúde da SEPM.	DGS-DCS e DGS-CIEC	TEN CEL PM ENF RG 56.580 MONICA SIMOES DA MOTTA DUARTE  MAJ PM MED RG 76.728 LUCIANA NASCIMENTO PINTO CANELA	MAJ PM MED RG 76.656 MARCO ANTONIO DA COS- TA OLIVEIRA  TEN CEL PM ENF RG 56.592 MARCLEYDE SILVA DE AZEVEDO ABREU
20	Estabelecimento de metodologia para aferição da percepção, pelos usuários do FUSPOM, dos atendimentos e dos serviços prestados.	DGS/FUSPOM	TEN CEL PM RG 65.122 CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS QUEIROZ	x
21	Institucionalização e fomento do Centro de Instrução Especializada e Capacitação da DGS (CIEC - DGS).	DGS-CIEC DGS-AGE	MAJ PM MED RG 76.728 LUCIANA NASCIMENTO PINTO CANELA	MAJ PM MED RG 76.708 ALEXANDRE MOTTA E SIL- VA BAHADIAN
22	Sistematização de visitas e ins-	DGS-Direção Geral	CEL PM MED RG 60.685	

	peções do nível estratégico nos OAS.	DGS-DAA DGS-DAsS DGS-AGE	KATIA REGINA DA SILVA COUTO	TEN CEL PM RG 56.474 EDUARDO DAMIÃO AUGUSTINHO  TEN CEL PM RG 60.716 JULIANA MILWARD DE AZEVEDO SPINELLI BORCHERT  TEN CEL PM PSI RG 76.942 SANDRA FABRI
23	Incentivo à Pesquisa voltada para a atenção à saúde do policial militar.	DGS-SASP e DGS-CIEC	MAJ PM MED RG 76.591 HELENA MARIA GONDAR ARCANJO	CAP PM ENF RG 89.671 DÉBORA MATOS  1º TEN PM ENF RG 77.067 MARCIA DOURADO  CB PM RG 88.285 RAFAEL CAMBEIRO  MAJ PM MED RG 76.728 LUCIANA NASCIMENTO PINTO CANELA
24	Financiamento para bolsa de residência médica e demais áreas de saúde para atender as Unidades Hospitalares.	DGS-CIEC, HCPM e HPM-NIT	MAJ PM MED RG 76.728 LUCIANA NASCIMENTO PINTO CANELA	<b>HCPM/COREME</b>  TEN CEL PM RG 58.641 FABIANO PEREIRA NUNES  CAP PM MED RG 76.765 EDUARDO BRUNO GIORDANO  CB PM RG 82.809 WAGNER PAULO PEREIRA POMPEU  <b>HPMNIT/COREME</b>  CAP PM MED RG 89.711 Rafaél RODRIGUES MARINHO  CAP PM ENF RG 76934 RENÉ SPEZANI  CAP PM MED RG 90.260 VIVIAN ROCIO DO NASCIMENTO  2º SGT PM RG 63.083 ALEX RODRIGUES DOS SANTOS
25	Promoção de ações de segurança voltadas para pacientes e profissionais nas Unidades de Saúde.	DGS e Unidades de Saúde	CAP PM ENF RG 89.672 MICHELLE LOBATTO	TEN CEL PM RG 56.615 CYNTHIA SOARES CRUZ

**Tomem conhecimento as Unidades envolvidas.**

**\*Republicado em substituição à Nota nº 1078/2020, por ter saído com incorreção.**

**(Nota nº 011, de 07 JAN 2021- DGS)**

## 6. DMP - JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE RESULTADOS DAS INSPECÕES REALIZADAS EM 06/01/2021 – PUBLICAÇÃO

GR	RG	INSPECIONADO	OPM	INSPEÇÃO	DECISÃO	DIAS	TÉRMINO
SD	104361	FLAVIO DINIZ PEREIRA	01º UPP/05º BPM	06/01/21	APTO PARA PROMOÇÃO		
CB	97868	LEANDRO DAS NEVES MARTINS	01º CPA	06/01/21	APTO CATEGORIA A		
CB	96864	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA CORTES COSTA	03º UPP/03º BPM	06/01/21	APTO CATEGORIA A		
SD	105336	PEDRO RIBEIRO JUNIOR	03º UPP/06º BPM	05/01/21	LTS PRORROGAÇÃO	30	04/02/21
SD	106205	RENATA DE SOUZA MAGALHÃES	03º UPP/16º BPM	05/01/21	LTS INICIAL	2	07/01/21
SD	101735	MARCUS VINÍCIUS SAMPAIO CABICEIRA	03º BPM	04/01/21	LTS PRORROGAÇÃO	30	03/02/21
CB	96067	FABIANO VELASCO SOARES	04º DPJM	06/01/21	APTO CATEGORIA A		
1ºTEN	66681	ALESSANDRO DE OLIVEIRA	04º BPM	06/01/21	LTS PRORROGAÇÃO	30	05/02/21
CB	94394	DAVID WILLIAN CARVALHO ARCHANGELO	05º UPP/04º BPM	06/01/21	LTS INICIAL	60	07/03/21
SD	106362	LUIZ FILIPE JOSE DA SILVA	05º UPP/04º BPM	06/01/21	APTO CATEGORIA A		
SUBTEN	78627	PAULO ROBERTO FRETAS DA SILVA	05º BPM	06/01/21	APTO CATEGORIA A		
CB	100313	ELIESER GUIMARAES SILVA	05º BPM	06/01/21	APTO CATEGORIA B	365	06/01/22
CB	104239	ROMULO MORAES DO NASCIMENTO	05º BPM	06/01/21	LTS PRORROGAÇÃO	45	20/02/21
SUBTEN	48719	JOSE DOS SANTOS FILHO	07º BPM	06/01/21	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA		
CB	89817	MARCOS PAULO SODRE DE SOUZA	09º BPM	06/01/21	LTS INICIAL	7	13/01/21
CB	93716	RAFAEL DE OLIVEIRA CAETANO DA SILVA	09º BPM	06/01/21	APTO CATEGORIA B	60	07/03/21
CB	96249	RAFAEL FELIPE ROSA DA SILVA	09º BPM	06/01/21	LTS INICIAL	3	09/01/21
SUBTEN	58317	ADELMO FONTES	10º BPM	06/01/21	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA		
1ºSGT	59981	CARLOS RESENDE NASCIMENTO JUNIOR	14º BPM	06/01/21	APTO CATEGORIA B	180	05/07/21
CB	89890	LUCIO DOS SANTOS JUNIOR	17º BPM	06/01/21	LTS PRORROGAÇÃO	26	01/02/21
1ºSGT	60236	CLEBER GOMES DA SILVA	20º BPM	06/01/21	APTO CATEGORIA B	365	06/01/22
1ºSGT	60545	JORGE COCCOLI	20º BPM	06/01/21	APTO CATEGORIA A		
2ºSGT	61021	PAULO GIOVANI BARD DE SALES	20º BPM	06/01/21	APTO CATEGORIA B	365	06/01/22
2ºSGT	65762	CLOUDE LEITE PAÚRA	20º BPM	06/01/21	APTO CATEGORIA B	180	05/07/21
3ºSGT	69119	ISAAC ELEOTERIO DE SANTANA JUNIOR	20º BPM	06/01/21	LTS PRORROGAÇÃO	10	16/01/21
CB	88829	CLARCSOM ROSA VIRGÍLIO	20º BPM	06/01/21	APTO CATEGORIA B	365	06/01/22
SD	102384	RANULPHO ALVES VILALARES	21º BPM	06/01/21	LTS INICIAL	3	09/01/21
2ºSGT	68210	RAFAEL DE ALMEIDA	22º BPM	06/01/21	APTO CATEGORIA A		
3ºSGT	84487	MARCELO TITO RODRIGUES	31º BPM	07/01/21	LTS PRORROGAÇÃO	10	17/01/21
CB	90461	ALLAN DOS SANTOS ARAÚJO	31º BPM	06/01/21	LTS PRORROGAÇÃO	11	17/01/21
SUBTEN	58772	WILLIAM AMANCIO DOS SANTOS	35º BPM	06/01/21	APTO CATEGORIA B	365	06/01/22
2ºSGT	79809	LEONARDO PITTA DA SILVA	38º BPM	06/01/21	APTO CATEGORIA B	180	05/07/21
3ºSGT	81703	REINALDO OLIVEIRA DE CASTRO	39º BPM	06/01/21	APTO CATEGORIA A		

SD	106615	DAIANA VIANA FLOR	41º BPM	04/01/21	LICENÇA NUTRIZ PRORROGAÇÃO	30	03/02/21
CB	103989	MONIQUE DO CARMO ALVES DE ANDRADE	BAC	06/01/21	LTS PRORROGAÇÃO	10	16/01/21
CB	87746	NAYLA PEDRADA CORRÉA DA SILVA	BEPE	21/12/20	LICENÇA NUTRIZ PRORROGAÇÃO	30	20/01/21
CB	97249	DANIELLE ADELINA VENANCIO DOS SANTOS	BEPE	06/01/21	APTO CATEGORIA B	90	06/04/21
CB	86256	RENATO DA SILVA DE OLIVEIRA	BPCHQ	06/01/21	APTO CATEGORIA A		
SD	104929	BERNARD RAMOS LOMBA	BPCHQ	06/01/21	LTS INICIAL	30	05/02/21
2ºSGT	73790	EDSON DOS SANTOS MOTA	BPRV	06/01/21	APTO CATEGORIA B	180	05/07/21
3ºSGT	78871	EDUARDO GUIMARÃES MONTEIRO	BPVE	06/01/21	LTS PRORROGAÇÃO	61	08/03/21
3ºSGT	81962	FABRICIO AUGUSTO DOS SANTOS MENDES	BPVE	06/01/21	LTS INICIAL	20	26/01/21
CB	103913	EDSON JORGE DO NASCIMENTO	BPVE	06/01/21	LTS PRORROGAÇÃO	25	31/01/21
SUBTEN	54280	ROBERTO MAAS DE OLIVEIRA	CECOPOM	06/01/21	APTO CATEGORIA A		
3ºSGT	85843	DANIEL CARVALHO DO NASCIMENTO	CECOPOM	06/01/21	LTS INICIAL	1	07/01/21
AL CFSD	108606	FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO ESTOLLER	CFAP/31 VOL/EPP	06/01/21	APTO CATEGORIA A		
AL CFSD	109076	ANDRE GUIMARAES SEABRA	CFAP/31 VOL/EPP	06/01/21	APTO CATEGORIA A		
SD	106382	PAULA MARIA DA CRUZ BASILIO	COE	06/01/21	APTO CATEGORIA A		
CB	92111	MARY CAROLINE BARBOSA XAVIER GONÇALVES	CPM/ERJ II	06/01/21	APTO CATEGORIA A		
CB	90314	CARLA MELO CONCÁLVES	DGEI	06/01/21	APTO CATEGORIA B	365	06/01/22
SUBTEN	57741	PAULO ROBERTO APOLINÁRIO	DGP	05/01/21	LTS INICIAL	15	20/01/21
2ºSGT	69304	JEFFERSON BARROS DE OLIVEIRA	DGP	06/01/21	APTO CATEGORIA A		
CB	88696	JULIANA GOMES DOS SANTOS	DGP	02/01/21	LICENÇA NUTRIZ PRORROGAÇÃO	30	01/02/21
SUBTEN	54978	DUVAL ELECTO	DVP	06/01/21	APTO CATEGORIA B	365	06/01/22
MAJ	67895	HYLMER ELI PEREIRA DE ARAUJO	GAM	06/01/21	APTO CATEGORIA B	120	06/05/21
2ºSGT	75181	DEMERSON DA SILVA BRUM	GAM	06/01/21	APTO CATEGORIA B	60	07/03/21
SUBTEN	64415	CRISTIANE MARIA DA SILVA	HCPM	06/01/21	APTO CATEGORIA B	365	06/01/22
2ºSGT	69974	TELESMAR SAMPAIO	HCPM	06/01/21	APTO CATEGORIA B	365	06/01/22
2ºSGT	74858	MARCELO DOS SANTOS BOA MORTE	HCPM	06/01/21	LTSPF PRORROGAÇÃO	60	07/03/21
2ºSGT	76460	CARLOS LEONARDO SILVA AZEVEDO	HCPM	06/01/21	LTS INICIAL	30	05/02/21
CB	84665	LUIZ AMERICO SOUZA DA SILVA	OCPM	05/01/21	LTS INICIAL	10	15/01/21
2ºSGT	71086	MAURICIO JOSE FERREIRA GOMES	PPM/CASC	06/01/21	LTS PRORROGAÇÃO	30	05/02/21
2ºSGT	78062	RODRIGO PARPINELLI DA SILVA	Recom	06/01/21	LTS PRORROGAÇÃO	10	16/01/21
CB	87015	DIEGO RESENDE VIANA BARBOSA	Recom	06/01/21	APTO CATEGORIA B	120	06/05/21

Resumo para Local Junta - Total de registros 64

**Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.**  
**(Nota nº 020, DE 07 / 01 / 2021 - DMP)**

## 7. DMP - JUNTA MÉDICA HOSPITALAR (JMH) - CONVOCAÇÃO PARA INSPECÇÃO DE SAÚDE - PUBLICAÇÃO

Este Secretário, atendendo proposta do Diretor da Diretoria Médico Pericial, designa para apresentarem-se ao Presidente da JMH (MEDIANTE OFÍCIO), na data e hora mencionadas, a fim de ser(em) inspecionado(s) o(s) PM(s) abaixo relacionado(s); devendo comparecer à inspeção munido(s) de todos os exames e laudes médicos relacionados à(s) sua(s) enfermidade(s) e, caso possua(m), ISO ou ASO.

<b>LOCAL</b>	DIRETORIA MÉDICO PERICIAL
<b>DATA/HORA</b>	13/01/2021 - 08:00
<b>PRESIDENTE</b>	TEN CEL MED RG 56514 ANA CLÁUDIA PINHEIRO DE VASCONCELLOS - DMP
<b>INSPACIONADO(S)</b>	CB 25198 ATAULFO WILSON COUTINHO - DVP 2ºSGT 80872 MARCIO RODRIGUES PACHECO - 26º BPM SD 102991 DANNIEL GARCIA RANSATTI BRAGA - 07º BPM 2ºSGT 72607 FRANCISCO LIMA MARQUES DE SÁ - 21º BPM 2ºSGT 70140 FERNANDO CUNHA DURAND SOUZA - 20º BPM SUBTEN 66137 ELAINE CRISTINA FONTES ROMEU FIGUEIRA - PPM/CASC 2ºSGT 65860 ALEX TAVARES COPELLI DE MENDONÇA - HCPM 1ºSGT 64119 ROBERTO ROCHA CHAVES - 01ª UPP/03º BPM 3ºSGT 81680 FABIO DA SILVA CAIXA - BPTUR 2ºSGT 71544 ALEXANDRE DA SILVA PEDRO - 04º BPM 2ºSGT 71516 PAULO CESAR TAMAIO BRITO - COE 3ºSGT 83530 FABIO HIATH DA SILVA - 02º CPA 3ºSGT 84882 LEANDRO SILVA CABRAL - 31º BPM CB 86551 LEONARDO MENDES DOS SANTOS - 04º BPM 2ºSGT 73109 ELIENE DA COSTA LEIVA - HCPM CB 89814 WALLACE CASTELO MACARIO - 03º BPM

### **OPMS ENVOLVIDAS**

DMP;PPM/CASCADURA; BPTUR; 01ª UPP 03º BPM; HCPM; 04º BPM; 31º BPM; 26º BPM; 07º BPM; 21º BPM; 20º BPM; 03º BPM; COE; 2º CPA; DVP;

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados**

**(Nota nº 025, DE 07 / 01 / 2021 - DMP)**

## **8. DMP - JUNTA MÉDICA HOSPITALAR (JMH) - CONVOCAÇÃO PARA INSPECÇÃO DE SAÚDE - PUBLICAÇÃO**

Este secretário, atendendo proposta do Diretor da Diretoria Médico Pericial, designa para apresentarem-se ao Presidente da JMH (MEDIANTE SEI), na data e hora mencionadas, a fim de ser(em) inspecionado o(s) PM(s) abaixo relacionado(s); devendo comparecer à inspeção munido(s) de todos os exames e laudos médicos relacionados à(s) sua(s) enfermidade(s) e, caso possua(m), ISO ou ASO.

<b>LOCAL</b>	DIRETORIA MÉDICA PERICIAL
<b>DATA/HORA</b>	14/01/2021 - 08:00
<b>PRESIDENTE</b>	TEN CEL MED RG 60692 ANA LÚCIA CARVALHO DE MENDONÇA - DMP
<b>MEMBROS</b>	

<b>INSPACIONADO(S)</b>	TEN CEL 1/01284 ARLINDO CAMPOS PARANHOS - DVP TEN CEL 60729 TANIA TEDESCHI DE FARIA - DVP CAP 18390 JOAO PEDRO - DVP CB 99929 SANDRO MORENO DA PAIXAO TEIXEIRA - 02 <sup>a</sup> UPP/03 <sup>º</sup> BPM CB 102336 ANDIELO COSTA DE MESQUITA – COE SUBTEN 57186 MARCO ANTONIO DA SILVA - 23º BPM 2 <sup>º</sup> SGT 64292 ALINE FIGUEIREDO FERREIRA - HPM/NIT 2 <sup>º</sup> SGT 75901 JOSUE DOS SANTOS LOPES - 15º BPM 2 <sup>º</sup> SGT 76383 GERSON ALEXSANDRO SIMOES CRUZ - DGP
------------------------	--

<b>LOCAL</b>	DIRETORIA MÉDICO PERICIAL
<b>DATA/HORA</b>	14/01/2021 - 13:00
<b>PRESIDENTE</b>	TEN CEL MED RG 60692 ANA LÚCIA CARVALHO DE MENDONÇA - DMP
<b>MEMBROS</b>	

<b>INSPACIONADO(S)</b>	SD 51932 JESESSE DIAS DE AZEVEDO - DVP 2 <sup>º</sup> SGT 19454 DOMINGOS DE SOUSA PEREIRA - DVP 3 <sup>º</sup> SGT 84295 PATRICIA FERREIRA DE SOUZA TOLEDO - 29º BPM 2 <sup>º</sup> SGT 35346 GILBERTO GALVAO DE BARROS - DVP
------------------------	--

### **OPMS ENVOLVIDAS**

DMP; DVP; COE; 23º BPM; DGP; HPM/NIT; 15º BPM; 02<sup>a</sup> UPP 03º BPM; 29º BPM

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados**

**(Nota n.º 026, DE 07 / 01 / 2021 - DMP)**

## **9. DMP - JUNTA MÉDICA HOSPITALAR RESULTADO DAS INSPEÇÕES REALIZADAS - PUBLICAÇÃO**

Quarta-feira, 06 de Janeiro de 2021

<b>INSPECIONADO</b>	SUBTEN RG 57456 DAVID SANTOS CARDOSO NETO - 27º BPM
<b>FINALIDADE</b>	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
<b>TIPO DE JUNTA</b>	JMH
<b>PARECER</b>	INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. NÃO É INVÁLIDO. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEPM Nº 210/2019 ARTIGO Nº 66 PARÁGRAFO 2º E PORTARIA Nº 254/2005, ARTIGO Nº 15, INCISO IV. DEVERÁ TER SUA ARMA DE FOGO ACAUTELADA
<b>INSPECIONADO</b>	2ºSGT RG 62991 ANDERSON GOMES RIBEIRO - DGP
<b>FINALIDADE</b>	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
<b>TIPO DE JUNTA</b>	JMH
<b>PARECER</b>	APTO CATEGORIA A
<b>INSPECIONADO</b>	1ºSGT RG 64314 VIRNA GLAUCE GABRIELSEN - OCPM
<b>FINALIDADE</b>	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
<b>TIPO DE JUNTA</b>	JMH
<b>PARECER</b>	INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. NÃO É INVÁLIDO. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEPM Nº 210/2019 ARTIGO Nº 66 PARÁGRAFO 2º E PORTARIA Nº 254/2005, ARTIGO Nº 15, INCISO IV. DEVERÁ TER SUA ARMA DE FOGO ACAUTELADA
<b>INSPECIONADO</b>	2ºSGT RG 68029 MARCELO QUERINO DOMINGUES - 14º BPM
<b>FINALIDADE</b>	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
<b>TIPO DE JUNTA</b>	JMH
<b>PARECER</b>	FALTOU À JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE
<b>INSPECIONADO</b>	2ºSGT RG 70519 MARCOS LEANDRO BADARÓ DE ALMEIDA - 23º BPM
<b>FINALIDADE</b>	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
<b>TIPO DE JUNTA</b>	JMH
<b>PARECER</b>	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 90 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. PERÍODO DE 06/01/2021 A 06/04/2021. JMH MARCADA PARA 07/04/2021.
	NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEPM Nº 210/2019 ARTIGO Nº 66 PARÁGRAFO 1º RESOLUÇÃO SEPM Nº 210/2019 ARTIGO Nº 66 PARÁGRAFO 2º E PORTARIA Nº 254/2005, ARTIGO Nº 15, INCISO IV. DEVERÁ TER SUA ARMA DE FOGO ACAUTELADA

<b>INSPECIONADO</b>	2ºSGT RG 70612 JOÃO ALBERTO MONTEIRO JÚNIOR - 04º BPM
<b>FINALIDADE</b>	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
<b>TIPO DE JUNTA</b>	JMH
<b>PARECER</b>	APTO CATEGORIA C POR 120 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEPM Nº 210/2019 ARTIGO Nº 66 PARÁGRAFO 1º E 2º E PORTARIA Nº 254/2005, ARTIGO Nº 15, INCISO IV. DEVERÁ TER SUA ARMA DE FOGO ACAUTELADA
<b>INSPECIONADO</b>	2ºSGT RG 70879 LANDERSON COSTA DOS SANTOS - 40º BPM
<b>FINALIDADE</b>	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
<b>TIPO DE JUNTA</b>	JMH
<b>PARECER</b>	INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. NÃO É INVÁLIDO. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEPM Nº 210/2019 ARTIGO Nº 66 PARÁGRAFO 2º E PORTARIA Nº 254/2005, ARTIGO Nº 15, INCISO IV. DEVERÁ TER SUA ARMA DE FOGO ACAUTELADA
<b>INSPECIONADO</b>	2ºSGT RG 71969 CARLOS JOSE DE ALMEIDA AVELLAR - 28º BPM
<b>FINALIDADE</b>	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
<b>TIPO DE JUNTA</b>	JMH
<b>PARECER</b>	APTO CATEGORIA "C" POR 120 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEPM Nº 210/2019 ARTIGO Nº 66 PARÁGRAFO 1º E 2º E PORTARIA Nº 254/2005, ARTIGO Nº 15, INCISO IV. DEVERÁ TER SUA ARMA DE FOGO ACAUTELADA
<b>INSPECIONADO</b>	2ºSGT RG 72116 JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR - 39º BPM
<b>FINALIDADE</b>	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
<b>TIPO DE JUNTA</b>	JMH
<b>PARECER</b>	INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. NÃO É INVÁLIDO. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEPM Nº 210/2019 ARTIGO Nº 66 PARÁGRAFO 2º E PORTARIA Nº 254/2005, ARTIGO Nº 15, INCISO IV. DEVERÁ TER SUA ARMA DE FOGO ACAUTELADA
<b>INSPECIONADO</b>	2ºSGT RG 72933 ALEXANDRO VITOR DE OLIVEIRA - 09º BPM
<b>FINALIDADE</b>	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
<b>TIPO DE JUNTA</b>	JMH
<b>PARECER</b>	APTO CATEGORIA A
<b>INSPECIONADO</b>	2ºSGT RG 74572 VAGNER MARCOS DA CRUZ - 24º BPM
<b>FINALIDADE</b>	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
<b>TIPO DE JUNTA</b>	JMH
<b>PARECER</b>	APTO CATEGORIA A

<b>INSPECIONADO</b>	2ºSGT RG 75144 ELDER FERREIRA DOS SANTOS - 35º BPM
<b>FINALIDADE</b>	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
<b>TIPO DE JUNTA</b>	JMH
<b>PARECER</b>	APTO CATEGORIA B POR 30 DIAS, AO TÉRMINO RETORNO EM JOIS
<b>INSPECIONADO</b>	SD RG 76481 IVAN GUILHERME SANTOS CARVALHO - BPTUR
<b>FINALIDADE</b>	DETERMINAÇÃO JUDICIAL
<b>TIPO DE JUNTA</b>	JMH
<b>PARECER</b>	REINTEGRAÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL.
<b>INSPECIONADO</b>	2ºSGT RG 77732 AMADEU MARTINS JUNIOR - 09º BPM
<b>FINALIDADE</b>	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
<b>TIPO DE JUNTA</b>	JMH
<b>PARECER</b>	APTO CATEGORIA A
<b>INSPECIONADO</b>	2ºSGT RG 77845 FABIANO MARVILLA CORREA - CETIC
<b>FINALIDADE</b>	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
<b>TIPO DE JUNTA</b>	JMH
<b>PARECER</b>	APTO CATEGORIA C POR 90 DIAS. PERÍODO DE 06/01/2021 A 06/04/2021. JMH MARCADA PARA 07/04/2021.
	NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEPM Nº 210/2019 ARTIGO Nº 66 PARÁGRAFO 1 E 2º E PORTARIA Nº 254/2005, ARTIGO Nº 15, INCISO IV. DEVERÁ TER SUA ARMA DE FOGO ACAUTELADA
<b>INSPECIONADO</b>	2ºSGT RG 77985 LUCIANO AFONSO FERREIRA - 07º BPM
<b>FINALIDADE</b>	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
<b>TIPO DE JUNTA</b>	JMH
<b>PARECER</b>	INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQÜÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. NÃO É INVÁLIDO. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEPM Nº 210/2019 ARTIGO Nº 66 PARÁGRAFO 2º E PORTARIA Nº 254/2005, ARTIGO Nº 15, INCISO IV. DEVERÁ TER SUA ARMA DE FOGO ACAUTELADA
<b>INSPECIONADO</b>	2ºSGT RG 78011 RENATO JOSE ALVES DE SOUSA - 12º BPM
<b>FINALIDADE</b>	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
<b>TIPO DE JUNTA</b>	JMH
<b>PARECER</b>	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
<b>INSPECIONADO</b>	2ºSGT RG 78147 FABIO COSTA DA SILVA - HCPM
<b>FINALIDADE</b>	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
<b>TIPO DE JUNTA</b>	JMH
<b>PARECER</b>	INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQÜÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. NÃO É INVÁLIDO. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, DE ACORDO COM A

RESOLUÇÃO SEPM N° 210/2019 ARTIGO N° 66 PARÁGRAFO 2º E PORTARIA N° 254/2005, ARTIGO N° 15, INCISO IV. DEVERÁ TER SUA ARMA DE FOGO ACAUTELADA

**INSPECIONADO** 3ºSGT RG 79553 ANDRÉ LUIZ FARIAS DE SOUSA - 25º BPM  
**FINALIDADE** AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA  
**TIPO DE JUNTA** JMH  
**PARECER** APTO CATEGORIA C POR 120 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO.

NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEPM N° 210/2019 ARTIGO N° 66 PARÁGRAFO 1 E 2º E PORTARIA N° 254/2005, ARTIGO N° 15, INCISO IV. DEVERÁ TER SUA ARMA DE FOGO ACAUTELADA

**INSPECIONADO** 3ºSGT RG 81806 LANE TATAGIBA VILLAVERDE - CECOPOM  
**FINALIDADE** AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA  
**TIPO DE JUNTA** JMH  
**PARECER** APTO CATEGORIA A

**INSPECIONADO** 3ºSGT RG 82386 RODRIGO NISTALDO BARRETO - CPM/ERJ III  
**FINALIDADE** AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA  
**TIPO DE JUNTA** JMH  
**PARECER** APTO CATEGORIA C POR 60 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO.

NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEPM N° 210/2019 ARTIGO N° 66 PARÁGRAFO 1 E 2º E PORTARIA N° 254/2005, ARTIGO N° 15, INCISO IV. DEVERÁ TER SUA ARMA DE FOGO ACAUTELADA

**INSPECIONADO** 3ºSGT RG 83660 ILSON DE SOUZA JUNIOR - 18º BPM  
**FINALIDADE** AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA  
**TIPO DE JUNTA** JMH  
**PARECER** INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. NÃO É INVÁLIDO. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEPM N° 210/2019 ARTIGO N° 66 PARÁGRAFO 2º E PORTARIA N° 254/2005, ARTIGO N° 15, INCISO IV. DEVERÁ TER SUA ARMA DE FOGO ACAUTELADA

**INSPECIONADO** CB RG 88266 DIOGO ALVES DE CARVALHO BARROS - 21º BPM  
**FINALIDADE** INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO  
**TIPO DE JUNTA** JMH  
**PARECER** INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. NÃO É INVÁLIDO. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEPM N° 210/2019 ARTIGO N° 66 PARÁGRAFO 2º E PORTARIA

Nº 254/2005, ARTIGO Nº 15, INCISO IV. DEVERÁ TER SUA ARMA DE FOGO ACAUTELADA

<b>INSPECIONADO</b>	CAP RG 89465 LUANA DOS SANTOS VASCONCELLOS LIMA - HCPM
<b>FINALIDADE</b>	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
<b>TIPO DE JUNTA</b>	JMH
<b>PARECER</b>	APTO CATEGORIA A
<b>INSPECIONADO</b>	CB RG 91031 LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - DEA
<b>FINALIDADE</b>	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
<b>TIPO DE JUNTA</b>	JMH
<b>PARECER</b>	APTO CATEGORIA C POR 6180 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO.
<b>INSPECIONADO</b>	CB RG 91835 DIULLYAN NYKEL DIAS DE ALMEIDA - 28º BPM
<b>FINALIDADE</b>	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
<b>TIPO DE JUNTA</b>	JMH
<b>PARECER</b>	APTO C POR 90 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO.
<b>INSPECIONADO</b>	CB RG 92137 ROSILANE ALVES HAMMES MOURA - RCECS
<b>FINALIDADE</b>	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
<b>TIPO DE JUNTA</b>	JMH
<b>PARECER</b>	MANTIDA CONDIÇÃO SANITÁRIA, JMH AGENDADA PARA DIA 21/01/2021
<b>INSPECIONADO</b>	CB RG 94910 RAFAEL GOMES VILELA - 14º BPM
<b>FINALIDADE</b>	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
<b>TIPO DE JUNTA</b>	JMH
<b>PARECER</b>	FALTOU À JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE
<b>INSPECIONADO</b>	CB RG 101574 FABIO ANTONIO NUNES COELHO - CPM/ERJ III
<b>FINALIDADE</b>	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
<b>TIPO DE JUNTA</b>	JMH
<b>PARECER</b>	APTO CATEGORIA A
<b>INSPECIONADO</b>	DEPEDENTE RG 18943657714 MARCOS PAULO ZEFERINO DE AQUINO - 23º BPM
<b>FINALIDADE</b>	SALÁRIO FAMÍLIA TRÍPLICE
<b>TIPO DE JUNTA</b>	JMH
<b>PARECER</b>	INDEFERIDO O PLEITO, NÃO FAZ JUS A SALARIO FAMILIA TRIPLEX

**OPM ENVOLVIDAS:**  
**TODAS**

**Tomen conhecimento e providenciem os órgãos interessados.**

**(Nota nº 027, DE 07 / 01 / 2021 - DMP)**

**10. DMP / 28º BPM – UNIDADE PRIMÁRIA DE SAÚDE - PERÍCIA MÉDICA  
SINGULAR RESULTADO DAS INSPEÇÕES REALIZADAS EM 07/01/2021**

GH	SIT	RG	INSPECIONADO	OPM	INÍCIO	DECISÃO	DIAS	TÉRMINO	CONDICÃO
3ºSGT		81.224	JULIANO GONÇALVES ROSA	28ºBPM	04/01/2021	LTS	15	18/01/2021	LTS
3ºSGT		84.144	IGOR DE OLIVEIRA TOMÉ	28ºBPM	07/01/2021	LTS	30	05/02/2021	LTS

**Total de Policiais Militares da Ativa Inspecionados na data: 02**

**OPM ENVOLVIDAS:**

**28ºBPM.**

**Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.  
(Nota nº 021, 07 de Janeiro de 2021– DMP)**

**11. DMP/PPM-CAMPOS - JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE  
RESULTADO DAS INSPEÇÕES REALIZADAS EM 06/01/2021**

GH	SIT	RG	INSPECIONADO	OPM	INÍCIO	DECISÃO	DIAS	TÉRMINO	CONDICÃO
STEN		80109	JONES WESTEIN RODRIGUES VIANA	08ºBPM	08/01/2021	LTS PRORROGAÇÃO	60	08/03/2021	LTS
2ºSGT		75849	FLAVIO MANGAÑAES DE SOUZA	08ºBPM	06/01/2021	LTS PRORROGAÇÃO	30	04/02/2021	LTS
CB		95441	DIEGO RANGEL VIANA	08ºBPM	08/01/2021	APTO CATEGORIA B	180	06/07/2021	APTO CATEGORIA B
CB		91984	JAQUELINE MOREIRA DE SOUZA	08ºBPM	06/01/2021	APTO CATEGORIA B	60	06/03/2021	APTO CATEGORIA B
STEN		57000	ELIZEU SANTANA MENEZES	08ºBPM	06/01/2021	APTO CATEGORIA B	30	04/02/2021	APTO CATEGORIA B
3ºSGT		80071	EDIMÁRIO ANDRE FERREIRA	29ºBPM	06/01/2021	LTS PRORROGAÇÃO	30	04/02/2021	LTS
STEN		56925	EVANDRO DE OLIVEIRA TIRADENTES	29ºBPM	06/01/2021	LTS PRORROGAÇÃO	30	04/02/2021	LTS
STEN		75495	FABIANO GONÇALVES TEIXEIRA	29ºBPM	07/01/2021	APTO CATEGORIA A			APTO CATEGORIA A
CB		97390	ROBSON LUIZ QUEIROZ	29ºBPM	07/01/2021	APTO CATEGORIA A			APTO CATEGORIA A
CB		99296	VINICIUS DE OLIVEIRA SOUZA	29ºBPM	07/01/2021	LTS PRORROGAÇÃO	60	07/03/2021	LTS
1ºSGT		67693	MARCIO PONTES RAMOS	29ºBPM	06/01/2021	LTS PRORROGAÇÃO	60	06/03/2021	LTS
1ºSGT		63634	MARCIO CESAR DE SOUZA	29ºBPM	06/01/2021	APTO CATEGORIA A			APTO CATEGORIA A

3ºSGT		83849	THIAGO CURVELLO DE FREITAS	29ºBPM	06/01/2021	LTS INICIAL	60	06/03/2021	LTS
2ºSGT		59071	MIGUEL ARCHANJO GUIMARÃES PEREIRA	32ºBPM	06/01/2021	LTS PRORROGAÇÃO	06	11/01/2021	LTS
2ºSGT		75647	JOVIANO DEGENARIO ROCHA	32ºBPM	08/01/2021	LTS PRORROGAÇÃO	14	21/01/2021	LTS
2ºSGT		80215	ALESSANDRO MARIANO DOS SANTOS	36ºBPM	06/01/2021	LTS PRORROGAÇÃO	60	06/03/2021	LTS
STEN		67607	FABIO DE SOUZA LEITE	36ºBPM	08/01/2021	APTO CATEGORIA A			APTO CATEGORIA A
2ºSGT		61350	CRISTIANO CARDozo	36ºBPM	06/01/2021	APTO CATEGORIA A			APTO CATEGORIA A
1ºSGT		73254	LEANDRO DA SILVA SANTOS	HPM/NIT	07/01/2021	LTS PRORROGAÇÃO	60	07/03/2021	LTS

**Total de Policiais Militares da Ativa Inspecionados na data: 19**

**OPM ENVOLVIDAS:**

**08ºBPM; 29ºBPM; 32ºBPM; 36ºBPM; HPM/NIT**

**Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.**

**(Nota nº 022 , DE 07 / 01 /2021 – DMP)**

## **12. DMP / 10º BPM - JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE SUL FLUMINENSE RESULTADO DAS INSPEÇÕES REALIZADAS EM 06/01/2021**

GH	SIT	RG	INSPECIONADO	OPM	INÍCIO	DECISÃO	DIAS	TÉRMINO	CONDICÃO
SUB TEN		63088	JOBSON RAMOS CLARIMUNDO	10º BPM	06/01/2021	APTO CATEGORIA B	180	04/07/2021	APTO CATEGORIA B
CB		86844	FRANCISCO MOTA DA SILVA NETO	10º BPM	29/12/2020	LTS INICIAL	30	27/01/2021	LTS
3º SGT		84080	ADILSON CASAIS DA SILVA	38º BPM	06/01/2021	APTO CATEGORIA A			
MAJ		65100	FABRICIO CARAMEZ TRICHES	C PROEIS	06/01/2021	LTS PRORROGAÇÃO	08	13/01/2021	LTS

**Total de Policiais Militares da Ativa Inspecionados na data:04**

**OPM ENVOLVIDAS:**

**10º BPM;38º BPM; CPROEIS.**

**Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.**

**(Nota nº 023, 07 de janeiro de 2021– DMP)**

*[Assinatura]*

### **13. DMP / 28º BPM – UNIDADE PRIMÁRIA DE SAÚDE - PERÍCIA MÉDICA SINGULAR RESULTADO DAS INSPECÇÕES REALIZADAS EM 06/01/2021**

GH	SIT	RG	INSPECIONADO	OPM	INÍCIO	DECISÃO	DIAS	TÉRMINO	CONDIÇÃO
SUBTEN		68.036	DOUGLAS LEONARDO M. CÂNCIO P. SOARES	38ºBPM	06/01/2021	APTO B	180	04/07/2021	APTO B
2ºSGT		76.336	IVAN CESAR MATTOS ALVES	28ºBPM	04/01/2021	APTO B	180	02/07/2021	APTO B
2ºSGT		76.095	SIDNEY DOS SANTOS	28ºBPM	04/01/2021	LTS	07	10/01/2021	LTS
2ºSGT		82.211	WELLINGTON SILVA	37ºBPM	04/01/2021	LTS	04	07/01/2021	LTS

**Total de Policiais Militares da Ativa Inspecionados na data: 04**

**OPM ENVOLVIDAS:**

**28ºBPM; 38ºBPM; 37ºBPM.**

**Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.  
(Nota nº 024, 07 de Janeiro de 2021 – DMP)**

### **14. CPROEIS - COORDENADORIA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO NA SEGURANÇA - LANÇAMENTO DE RAS COMPULSÓRIO - DETERMINAÇÃO**

Considerando o contido nas publicações do Bol da PM nº 152 de 20Ago15 e Bol da PM nº 218 de 22Nov19;

Considerando que cabe aos P/1 ou similares a devida apuração do efetivo aplicado no RAS, conforme previsto no Art. 3º, §6º da Portaria PMERJ Nº 750 de 24 de março de 2017 (Bol da PM nº 056 de 24Mar17);

Isto posto e considerando as recorrentes solicitações feitas pelas Unidades após o fechamento do Sistema CPROEIS/PRODERJ, para o lançamento de servidores com base nas mais diversas alegações;

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo proposta do Coordenador da CPROEIS, **DETERMINA** que todos os Comandantes, Chefes e Diretores tomem ciência e divulguem para seus respectivos efetivos, que todos os lançamentos de PPMM escalados no **RAS COMPULSÓRIO** por parte das OPM autorizadas pelo EMG a criar eventos compulsórios **DEVERÃO** fazê-lo dentro do mês vigente, sendo a “priori” vedado o pagamento retroativo do mesmo, evitando assim embaraços administrativos que prejudiquem o planejamento orçamentário da SEPM.

A OPM que por ventura deixar de lançar o policial militar terá de repor o serviço compulsório com o respectivo “**BANCO DE HORAS**”, salvo se comprovar a existência de algum impeditivo que justifique o não lançamento, o que será analisado pela CPROEIS através do SEI remetido pela respectiva OPM.

Relembra ainda, que a obrigação pela criação dos eventos compulsórios cabe **EXCLUSIVAMENTE** à própria OPM do policial militar empregado no **RAS COMPULSÓRIO**, assim

como a escalação do mesmo no referido evento criado, sendo esse evento autorizado pela Subsecretaria de Gestão Operacional e/ou previsto em Mensagem do EMG-PM/1 (no caso de Grandes Eventos, Eventos Cílicos, POGEP, Apoio ao BEPE e outros).

Eventuais dúvidas ou casos omissos deverão ser encaminhados à CPROEIS para deliberação e esclarecimentos.

A presente publicação torna sem efeito as previsões contidas no Bol da PM nº 152 de 15Ago12 e Bol da PM nº 218 de 22Nov19, bem como outras publicações que por ventura tratem do mesmo tema.

**(Nota nº 003 de 07 de janeiro de 2021 – CPROEIS)**

**15. CPROEIS - COORDENADORIA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO NA SEGURANÇA - ACAUTELAMENTO EXTRAORDINÁRIO DE PISTOLA CAL .40 E COLETE BALÍSTICO PARA POLICIAIS MILITARES DE SERVIÇO NO RAS/PROEIS/PROESP - DETERMINAÇÃO**

Considerando o contido no Bol da PM nº 037 de 22Fev17, no que diz respeito às regras para acautelamento de pistola calibre .40 para policiais militares escalados no RAS/PROEIS/PROESP;

Considerando o previsto no item 7, letra “f” da Diretriz nº 014/2011, no que tange ao fardamento e equipamentos utilizados pelo policial nos serviços do PROEIS/PROESP;

Considerando o Art. 4º da Portaria PMERJ nº 750/17 que doutrina formas distintas de acautelamento de material bélico para o RAS e PROEIS/PROESP;

Considerando o disposto no Bol da PM nº 023 de 05Fev20 sobre acautelamento de material bélico para o Policiamento Ostensivo Ordinário (POE);

Isto posto e considerando a necessidade de alinhar rotinas e procedimentos acerca de acautelamento extraordinário de pistola e colete balístico para serviços do RAS/PROEIS/PROESP;

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo proposta do Coordenador da CPROEIS, **DETERMINA** que todos os Comandantes, Chefes e Diretores tomem ciência e divulguem para seus respectivos efetivos, o seguinte:

1) O Policial Militar escalado no **PROEIS/PROESP** poderá acautelar em sua OPM de lotação 01 (uma) Pistola calibre .40 acompanhada de 02 (dois) carregadores municiados, bem como colete balístico, um dia antes do serviço e impreterivelmente devolvê-los no dia seguinte ao término do mesmo;

2) Policiais Militares escalados no **RAS** poderão acautelar na OPM escolhida para o serviço 01 (uma) Pistola calibre .40 acompanhada de 02 (dois) carregadores municiados, bem como colete balístico, no dia do serviço e obrigatoriamente devolvê-los ao término do mesmo;

3) O Policial Militar que não comparecer ao serviço PROEIS/PROESP ou desvalidá-lo, independentemente de justificativa, **DEVERÁ** devolver o material bélico imediatamente, sendo expressamente proibida a extensão dos prazos supramencionados, sendo o limite para devolução o término do expediente do dia do serviço que o policial estaria escalado;

4) No caso dos serviços do **PROEIS/PROESP**, a RUMB da OPM de lotação do Policial Militar voluntário será a responsável pelo controle dos prazos especificados na presente publicação e deverão criar mecanismos de controle com a finalidade de evitar que o servidor venha a portar material bélico da corporação de forma irregular e não-autorizada;

5) O Policial Militar poderá fazer uso de armamento pessoal durante a execução dos serviços **RAS/PROEIS/PROESP**, desde que dentro do previsto na legislação vigente;

6) No caso de Policiais Militares que trabalham em escala ordinária diferenciada, que trabalham na capital e residem no interior, ou ainda, servidores que se voluntariam para serviços PROEIS/PROESP em convênios situados em áreas de OPM diversa de sua lotação, **EXCEPCIONALMENTE** poderão acautelar material bélico de uso individual na **OPM apoiada** (no caso do RAS) ou **OPM que**

**abranger a região do Convênio** (no caso do PROEIS/PROESP), desde que apresentem identidade funcional e o comprovante que estão inscritos como titulares para o serviço, nas hipóteses acima o acautelamento do material bélico será feito no dia do serviço e a devolução ao término do mesmo.

7) Caso a OPM não tenha condições de atender tal demanda e estiverem com a sua capacidade logística exaurida, no que tange ao acautelamento extraordinário de material bélico para os serviços RAS/PROEIS/PROESP, **DEVERÃO** verificar junto ao respectivo CPA ou Comando Intermediário correspondente, a solução para o óbice;

8) RELEMBRANDO QUE É TERMINANTEMENTE PROIBIDO O ACAUTELAMENTO DE MATERIAL BÉLICO POR POLICIAIS MILITARES QUE JÁ POSSUEM ARMAMENTO E/OU COLETE BALÍSTICO ACAUTELADOS (Bol da PM nº 023 de 05Fev20).

A presente publicação substitui a contida no Bol da PM nº 037 de 22Fev17 e visa somente regular o acautelamento extraordinário de arma de fogo e colete balístico utilizados nos serviços do RAS/PROEIS/PROESP.

O policial militar escalado na RUMB poderá em qualquer momento entrar em contato com a CPROEIS para esclarecimento de quaisquer dúvidas atinentes ao assunto, através do telefone: 21 - 23349884 (Permanência/24h).

**(Nota nº 002 de 07 de janeiro de 2021 – CPROEIS)**

## **16. TRANSCRIÇÃO DE DOERJ EXECUTIVO N° 004 DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS	E/S/F	NATUREZA DE DESPESA	PR	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
<b>Secretaria de Estado de Polícia Militar</b>						
51010.06.122.0002.2660		F	3190.00 Aplicações Diretas	196	496,00	
Pessoal e Encargos Sociais			3390.00 Aplicações Diretas	196		496,00
51010.06.122.0002.2660		F	3190.00 Aplicações Diretas	181	73.259,01	
Pessoal e Encargos Sociais			3190.00 Aplicações Diretas	120	344.385,60	
51010.06.122.0002.2660		F	3390.00 Aplicações Diretas	181		73.259,01
Pessoal e Encargos Sociais			3390.00 Aplicações Diretas	120		344.385,60
51010.06.122.0002.2660		F	3190.00 Aplicações Diretas	196	3.854.845,45	
Pessoal e Encargos Sociais			3190.00 Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos	196		3.854.845,45
51010.06.122.0002.2660		F	3390.00 Aplicações Diretas	196	5.724.491,54	
Pessoal e Encargos Sociais			3390.00 Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos	196		5.724.491,54
51010.06.122.0002.2660		F	3391.00 Aplicações Diretas	108	4.606.081,67	
Pessoal e Encargos Sociais			3391.00 Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos	108		4.606.081,67
51010.06.122.0002.2660		F	3190.00 Aplicações Diretas	196	14.245.418,66	
Pessoal e Encargos Sociais			3190.00 Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos	108		14.245.418,66
51010.06.122.0002.2660		F	3390.00 Aplicações Diretas	196	1.199.016,58	
Pessoal e Encargos Sociais			3390.00 Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos	108		1.199.016,58
51010.06.122.0002.2660		F	3190.00 Aplicações Diretas	100	22.560,00	
Pessoal e Encargos Sociais			3190.00 Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos	100		22.560,00

**ANEXO II**

Unidade Orçamentária	Sigla	Dotação Atualizada	Contingenciamento	Límite de Movimentação para Empenho
51010	SEPM	5.591.037,228	989.705,907	4.601.241,522
51050	FUNESPM	551.321,258	146.678,918	404.642,341

Id: 2291069

ANEXO III - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Límite de Movimentação para Empenho
51010	SEPM	100	2.139.390,176
51010	SEPM	101	70.000.000
51010	SEPM	102	120.410,054
51010	SEPM	108	99.229,171
51010	SEPM	120	50.577,833
51010	SEPM	196	1.088.501,547
51010	SEPM	212	79.961,398

Id: 2291070

ANEXO IV - DESPESAS OBRIGATÓRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Límite de Movimentação para Empenho
51650	FUNESPOM	230	200.000

Id: 2291071

ANEXO V - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Límite de Movimentação para Empenho
51010	SEPM	100	42.522,361
51010	SEPM	120	10.717,411
51650	FUNESPOM	212	12.241,398
51650	FUNESPOM	238	16.725,763
51650	FUNESPOM	230	375.471,150

Id: 2291072

ANEXO VI - CONCESSIONÁRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Límite de Movimentação para Empenho
51010	SEPM	100	8.941,371

Id: 2291073

## Secretaria de Estado de Polícia Militar

### ATO DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SEPM N° 977 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

**DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVI-  
DÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;
- o Proc. nº SEI-350034/002413/2020, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica designado, a contar de 07 de dezembro de 2020, o servidor: 2º SGT PM RG 77.822 RODRIGO DA PAZ BOCCA, ID: 0593110-0, do 17º BPM em substituição ao servidor 2º SGT PM RG 67.257 SERGIO DA SILVA, ID: 2282424-3, da PPM/OLA, para compor a Comissão com o objetivo de fiscalizar o

Contrato nº 014/2015, oriundo do Processo nº E-09/094/12/2015, firmado com a empresa CEDAE, serviço de fornecimento de água, e Contrato nº 927/20/19, oriundo do Processo E-35/192/14/2020, firmado com a empresa LIGHT S/A, serviço de eletricidade e o Termo de Adesão, oriundo do Processo E-09/094/27/2015, firmado com empresa CEG, serviço de fornecimento de gás.

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

- I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

- I - Manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II - Viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico.
- III - Providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos).

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2020

ComGer ROGÉRIO FIGUEREDO DE LACERDA  
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2290877

#### ATO DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SEPM N° 979 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

#### DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

#### CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. nº SEI-350069/002794/2020, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

#### R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 04 de novembro de 2020, os servidores: (Região dos Lagos) 2º SGT RG 80.863 FABIANA WEBER DOS SANTOS ID 4184064-0 do BPRV, (Região Metropolitana) 2º SGT RG 70.790 MARCELO DA SILVA FREIXO ID 2508405-4 do BPRV, (Região Norte e Noroeste Fluminense) 2º SGT RG 79.485 CARLOS AUGUSTO PAIXÃO DE OLIVEIRA do BPRV para compor a Comissão com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 014/2015, oriundo do Processo nº E-09/094/12/2015, firmado com a empresa CEDAE, contrato nº 013/2017, oriundo do Processo E09/094/273/2015 firmado com a empresa

Prolagos, contrato nº 10/2015, oriundo do Processo E-09/094/24/2015 firmado com a empresa Águas de Ju-  
turnaíba, contrato nº 006/20, oriundo do Processo E- 35/192/187/2019 firmado com a empresa Águas de Ni-  
terói, contrato nº 007/20, oriundo do Processo E- 35/192/298/2019 firmado com a empresa Águas do Paraíba  
e contrato nº 927/20/19, oriundo do Processo E- 35/192/14/20 firmado com a empresa Light.

**Art. 2º** - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

- I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

**Art. 3º** - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

- I - Manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II - Viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico.
- III - Providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos).

**§1º** - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

**§2º** - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

**Art. 4º** - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2020

ComGer ROGÉRIO FIGUEREDO DE LACERDA  
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2290880

#### ATO DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SEPM Nº 978 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

#### DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

#### CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. nº SEI-350192/002675/2020, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

#### R E S O L V E :

Art. 1º - Fica designado, a contar de 16 de dezembro de 2020, o servidor: 1º SGT PM RG 61.958 CLAUDINIER ALVES, ID: 250688-3, do BPVE em substituição ao servidor 1º SGT PM RG 59.708 MANOEL DE ALMEIDA TOMAZ, ID: 2293902-4, do 22ºBPM, para compor a Comissão com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 014/2015, oriundo do Processo nº E-09/094/12/2015, firmado com a empresa CEDAE, serviço de fornecimento de água, o Contrato nº 013/2015, oriundo do Processo E-09/094/13/2015, firmado com a

empresa Foz Água, serviço de fornecimento de água e esgoto e o Contrato nº 927/2019, oriundo do Processo nº E-35/192/14/2020, firmado com a empresa Light, serviço de eletricidade.

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

- I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

- I - Manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II - Viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico.
- III - Providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos).

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar

acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2020

ComGer ROGÉRIO FIGUEREDO DE LACERDA  
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2290878

### ATO DO SECRETÁRIO

### RESOLUÇÃO SEPM Nº 980 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

### DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. nº SEI-350069/002794/2020, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

### R E S O L V E :

Art. 1º - Fica designado, a contar de 04 de novembro de 2020, o servidor: 3º SGT PM RG 84.001 GIVANILDO DE MELLO PASSOS, ID: 4269333-0, do BPRV em substituição ao servidor 2º SGT PM RG 60.159 MARCELO DA SILVA, ID: 2236586-9, do BPRV, 3º SGT PM RG 75.985 CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA TAVARES, ID: 2379324-4, do BPRV em substituição ao servidor 1º SGT PM RG 64.031 EDSON LOUREIRO DO NASCIMENTO, ID: 2336035-6, do BPRV para compor a Comissão com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 014/2015, oriundo do Processo nº E-09/094/12/2015, firmado com a empresa CEDAE, contrato nº 013/2017, oriundo do Processo E-09/094/273/2015 firmado com a empresa Prolagos, contrato nº 10/2015, oriundo do Processo E-09/094/24/2015 firmado com a empresa Águas de Juturnáiba, contrato nº 006/20, oriundo do Processo E-35/192/187/2019 firmado com a empresa Águas de Niterói, con-

trato n° 007/20, oriundo do Processo E- 35/192/298/2019 firmado com a empresa Águas do Paraíba e contrato n° 927/20/19, oriundo do Processo E- 35/192/14/20 firmado com a empresa Light.

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

- I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

- I - Manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II - Viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico.
- III - Providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos).

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar

acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2020

ComGer ROGÉRIO FIGUEREDO DE LACERDA  
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2290881

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

#### ATO DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SEPM N° 982 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

#### CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;
- o Proc. nº SEI-350192/002862/2020, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização;

#### R E S O L V E :

Art. 1º - Fica designado, a contar de 29 de dezembro de 2020, o servidor: MAJ PM RG 80.976 IVG EMÍDIO SANTOS DA SILVA MESNEROVVICZ, ID:4189361-1, do COE em substituição ao servidor MAJ PM RG 65.129 AMANDA NEVES FERREIRA, ID: 2446593-3, do COE, CB PM RG 90.453 GLADSTON MEDEIROS HOLANDA DE SOUZA, ID: 4402977-2, do COE em substituição ao servidor 3º SGT PM RG 84.401 VIVIANE FONSECA DE S. CONSTANTINO, do COE para compor a Comissão com o objetivo de

fiscalizar o Contrato nº 014/2015, oriundo do Processo nº E-09/094/12/2015, firmado com a Empresa CEDAE, serviço de fornecimento de água.

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

- I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

- I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico.
- III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos).

§ 1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§ 2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar

acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068, de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2021

**ROGÉRIO FIGUEREDO DE LACERDA**

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2290944

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

DE 05.01.2021

DISPENSA a CB PM MARIELLE DELFIM PEREIRA VALVERDE, RG 96.881, expedido pela PMERJ, Id. Funcional 4393076-0, do cargo de Secretário Escolar do II CPM/ERJ, a contar do dia 14 de dezembro de 2020. PROCESSO N° SEI-350135/002412/2020.

DESIGNA a CB PM DANIELE MELO COSTA, RG 102.217, expedido pela PMERJ, Id. Funcional 5026804-0, ao cargo de Secretário Escolar do II CPM/ERJ, a contar do dia 14 de dezembro de 2020. PROCESSO N° SEI-350135/002412/2020.

Id: 2290868

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

**ATO DO SECRETÁRIO**

DE 30.12.2020

NOMEIA, com validade a contar de 22 de dezembro de 2020, SIRLEY DE MELLO FERNANDES - TEN CEL PM MÉD RG 60.686, ID. Funcional 24622567, no cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS6, da Diretoria de Fisiatria e Reabilitação - CFR, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por SÉRGIO AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES - TEN CEL PM MÉD RG 58.630, ID. Funcional 24611638. Proc. n° SEI-350088/000915/2020.

Id: 2290898

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

**ATO DO SECRETÁRIO  
DE 04.01.2020**

EXCLUI do serviço ativo da Corporação, de acordo com o art. 91, inciso VIII, Parágrafo Único, c/c o art. 124 da Lei nº 443, de 01/07/81, o CEL PM RG 56.094, MARCELO BERNARDO, a contar da data de seu falecimento em 27/12/2020, Registrado no Livro nº C-00097, Folha nº 063, sob nº 18663, do 6º RCPN do Rio de Janeiro- RJ. Processo nº SEI-350130/002400/2020.

Id: 2290930

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS****D E S P A C H O DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 08.10.2020**

PROCESSO N° SEI-350207/000049/2020 ( E-35/091/113/2019) - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 62/2020 em favor das Empresas: HOUSE MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 01.012.073/0001-66 vencedora dos itens 13, 16, 18, 19, 20, 23, 24, 28, 45, 49, 53, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 77 com o valor total registrado de R\$ 84.136,75 (oitenta e quatro mil cento e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.304.559/0001-05 vencedora dos itens 12, 14, 15, 17, 27 e 47 com o valor total registrado de R\$ 21.684,90 (vinte e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), NEWMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 61.817.664/0001-32 vencedora dos itens 07, 08, 42 e 44 com o valor total registrado de R\$ 35.978,68 (trinta e cinco mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 05.746.252/0001-88 vencedora dos itens 83 e 84 com o valor total registrado de R\$ 69.722,70 (sessenta e nove mil setecentos e vinte e dois reais e setenta centavos), SEMINA IND. E COM. LTDA CNPJ: 55.163.042/0001-35 vencedora do item 36 com o valor total registrado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), E.TAMUSSINO & CIA LTDA CNPJ: 33.100.082/0001-03 vencedora do item 37 com o valor total registrado de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 309.317,11 (trezentos e nove mil cento e dezessete reais e onze centavos).

Id: 2290977

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****D E S P A C H O DO SECRETÁRIO  
DE 04.01.2021**

PROCESSO N° SEI-350076/000003/2021 - AUTORIZO a disposição dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado de Polícia Militar para a Prefeitura Municipal de Itaboraí, com ônus para o órgão cessionário, por período de 02 anos, nos termos do Decreto 47/2018

CEL PM RG 53.566, NELSON PITTA DE CASTRO NETO;  
CEL PM RG 56.902, FÁBIO DE SÁ ROMEU;  
TEN CEL PM RG 76.905, BRUNNO CABRAL DE ANDRADE;  
SUBTEN PM RG 55.714, RENATO MARQUES BARBOSA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 29.12.2020**

\*PROCESSO N° SEI-100005/012231/2020 - AUTORIZO a disposição do servidor TENENTE CORONEL RG 54.624 ALEXANDRE SILVA PIMENTA, da Secretaria de Estado de Polícia Militar para o Departamento de Transportes Rodoviários de Estado do Rio de Janeiro, a fim de exercer as funções de Corregedor Geral, por período de 02 anos, nos termos do Decreto 47/2018. \*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 04/01/2021.

Id: 2290897

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA GERAL DE PESSOAL  
DIRETORIA DE PESSOAL****DESPACHO DA DIRETORIA  
DE 05/01/2021**

PROCESSO N° S E I - 3 5 0 1 0 8 / 0 0 4 1 1 2 / 2 0 2 0 - ELIZETE DE SOUZA FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 00.1201.632-5, Id. nº 2463226-0. CONCEDO o Abono de Permanência, com fulcro na EC nº 41/2003 e Resolução SESEG nº 484, de 30/06/2011 a contar de 18/10/2019.

Id: 2290943

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE PESSOAL  
DIRETORIA DE PESSOAL****DESPACHO DA DIRETORIA  
DE 04/01/2021**

PROCESSO N° SEI-350088/00521/2020 - Alan Castro Azevedo e Silva, Médico, matrícula nº 00/1201.968-3, ID. 24677124 - FIXADOS seus proventos mensais de inatividade em R\$ 4.111,83 descrito da seguinte forma, Vencimento base - Lei nº 5.772/10, com alterações dadas pela Lei nº 6.855/14 de R\$ 2.241,77, 60% de Triênio Lei nº 1.258/87 de R\$ 1.345,06, adicional de qualificação Lei nº 5.772/10 e a Portaria PMERJ nº 396, de 28/11/2011, de R\$ 525,00.

Id: 2290905

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## E D I T A L

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS ALUNOS NO III CPMERJ (DUQUE DE CAXIAS) PARA O ANO LETIVO DE 2021 - RELAÇÃO DE INSCRITOS VALIDADOS NO SORTEIO PÚBLICO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor Geral de Ensino e Instrução, torna público a relação de inscritos validados no Sorteio Público, a saber. Processo nº SEI350135/002478/2020.

ORDEM DE SORTEIO	SORTEADO	NOME
1	202131785	ANA CAROLINA ESTEVAM PEREIRA DA SILVA
2	202131711	GIOVANNA DA CRUZ AZEREDO MARTINS
3	20213224	KAIKE FIGUEREDO SANTOS
4	202131326	ARIANE KELLY MARCHIORI VIEIRA
5	202131738	LIVIA PAULINO DE SOUZA SILVA
6	202131583	DAVI TERRA LEAL
7	20213862	DAVI VIEIRA DOS SANTOS DIAS
8	202131301	LEANDRA OLIVEIRA DA SILVA
9	202131624	RHADASSA RIBEIRO DOS SANTOS
10	202131586	MIGUEL LOBO CORREA BONFIM
11	20213188	LUANA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA VITORIANO
12	202131737	MIRELLY GOMES DE ANDRADE
13	202131623	PEDRO HENRIQUE LIMA DE SOUZA
14	202131017	ISABELE OLIVEIRA GOMES
15	202131816	NICHOLLAS DAVI DA SILVA FELIX MOTTA
16	202131418	LUIGGI DOMINGUES DE OLIVEIRA
17	202131411	PAULO HENRIK DA ROCHA DUARTE
18	20213750	ELLEN RENATA TEIXEIRA TÀ OLIVEIRA
19	20213617	ARTHUR RIBEIRO CARDOSO DE ALMEIDA
20	20213252	BERNARDO FERREIRA DOS SANTOS
21	2021361	ARTHUR ALFENAS MOREIRA
22	202131372	GIOVANNA REZÉNDE DE FARIA DA ROCHA
23	20213570	CAINAN MIGUEL SANTOS GARCIA
24	20213258	CAIO VINICIUS COSTA CERQUEIRA
25	20213784	GABRIEL SPONTES DRUMMOND PORTELLA
26	202131415	FELIPE GUIMARÃES ANDRADE SILVA DOS SANTO
27	202131339	GABRIELLY ROSA DOS SANTOS
28	20213460	ALEXANDRE MIGUEL DOS REIS ASSIS
29	202131121	SOPHYA SILVA CAMPOS
30	202131236	DANIEL DOS SANTOS TRAJANO
31	202131605	ANA VITORIA DA SILVA PINHEIRO
32	202131211	YAGO SANTIAGO SILVA
33	202131647	LARA KHISTINA ANGELO SILVA
34	20213470	ANA JULIA FARIA DE CARVALHO
35	202131787	MARIA EDUARDA ARAUJO SILVA
36	202131142	GABRIEL VIEIRA LIMA
37	20213198	YSACK LEONARDO NASCIMENTO GREGORES
38	20213948	LEANDRO FIGUEIREDO DE AGUIAR FERNANDES
39	20213911	GIOVANNA ESTEVES BITTENCOURT DOS SANTOS
40	202131003	ALEXANDER ABREU RODRIGUES DA SILVA
41	202131306	EDUARDO ESCOTIEL LIMA DE MELO
42	202131873	GUSTAVO DA SILVA BARBOSA
43	202131532	MARIA LÚIZA CARVALHO DA SILVA
44	20213591	CARLOS EDUARDO JARDIM DE OLIVEIRA
45	202131289	RUAN GOIS ESTEVES
46	202131770	RAFAEL DA VEIGA AGUIAR
47	202131083	LARA DE MOURA LIMA GONCALVES
48	202131023	NICOLE RORIZ COSTA
49	20213305	TAYNA MARQUES HENRICHS ARAUJO
50	20213346	JULIENY LEÃO FERREIRA
51	20213672	JULIA DE LIMA BARBOSA
52	20213125	MARIA CLARA ANASTÁCIO FERNANDES DE OLIVEIRA
53	202131701	LUIZ ANTÔNIO DE MORAES DA SILVA
54	202131088	WALLYSON OLIVEIRA RAMOS

55	202131825	MAISA BELO MATIAS
56	20213984	EMERSON DA SILVA BATISTA
57	20213957	MATHEUS DE OLIVEIRA BASTOS
58	20213800	ISABELLA MAIA DA SILVA
59	202131369	KAUÁ CRISTIAN DE LIMA CARVALHO
60	202131100	MAYSA MORENO MEDEIROS

Ainda, segue listagem de candidatos sorteados para cadastro de reserva, a saber:

ORDEM DE SORTEIO	SORTEADO RESERVA	NOME
1	20213673	LUIZ ANTONIO DIVINO GOZER
2	202131188	GIOVANNA GONCALVES QUEIROZ
3	20213762	YANN VICTOR DA SILVA SANTOS
4	20213853	KAILLAYNE AUGUSTA DO NASCIMENTO
5	202131295	VALENTINA FERREIRO SANTORO DI BLASI
6	202131509	ELOÁ CARDOSO DE FREITAS
7	2021370	AMARIAH SANTOS DA COSTA MENDES
8	20213269	ISABELLA CARRICO GONZAGA
9	20213530	ISRAEL VITOR MONTEIRO DE MAGALHÃES
10	202131287	LUCAS HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS
11	202131245	HEITOR SENA DA SILVA
12	20213633	ENZO FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS
13	20213835	ENZO TRANIM GOES
14	202131155	BEATRIZ MOLEDO DOMINGUES
15	202131260	GABRIEL TOMAZ NUNES
16	202131192	JOAO VICTOR COSTA LAGES
17	20213538	CRISTIANO LEONARDO ZENOBI CASSAGNE DE S
18	202131320	MARIA EDUARDA DE MENESES CORREIA

Id: 229055

## S E C R E T A R I A D E E S T A D O D E P O L Í C I A M I L I T A R

### E D I T A L

#### CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSD-2014.

O SECRETARIO DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do candidato ao CFSD/2014, aprovado na fase denominada Exame Social e Documental da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal que deu continuidade no certame POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Processo nº SEI-350133/001884/2020 / SEI-350133/001684/2020.

#### APROVADO NO EXAME SOCIAL E DOCUMENTAL -CFSD-2014

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO
1529910	WESLEY COSTA VICENTE	0000292-34.2017.8.19.0050

Id: 2287814

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

### E D I T A L

DIVULGAÇÃO DE ALTA RACA DO RESULTADO FINAL DE APROVADOS A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM), por meio da Diretoria de Pessoal, tendo em vista o que dispõe a súmula nº 473, do STF, onde é facultado a Administração Pública anular seus próprios atos quando eivados de vícios, ou revoga-los, por motivo de conveniência e oportunidade, ALTERA o resultado final,

publicado no D.O. de 09/12/2020, do processo seletivo do E D I T A L CHAMADA PÚBLICA N° 001/2020, Prestação Tarefa Tempo Certo, Processo nº SEI-350088/000667/2020, na forma que abaixo transcreve-se.

**ALTERA A FUNÇÃO:**

AUXILIAR DA CONFERÊNCIA OU AUXILIAR FOPAG PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO FOLHA DE PAGAMENTO- SIGRH, o SUBTEN PM RG 47375 ADILSON DE OLIVEIRA PEIXOTO , por haver saído com incorreção no DOERJ n° 227, de 09/12/2020;

**EXCLUIR DA FUNÇÃO DE:**

- AUXILIAR DE SECRETARIA, o SUBTEN PM RG 51855 ILIUSILIO DE OLIVEIRA, uma vez que não cumpre os pré-requisitos previsto no Edital, qual seja: Não possuir Curso do Sistema Eletrônico de Informação -SEI.

- AUXILIAR DE RELATORIA, o SUBTEN PM RG 50429 VALCINEI DA SILVA CONCEIÇÃO, uma vez que não cumpre os pré-requisitos previsto no edital, qual seja: Bacharel em Direito OU Ciências Jurídicas, OU Especialização em Direito Penal Militar, OU Direito Processual Penal Militar, OU Direito Administrativo, OU Direito Constitucional;

- AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ARQUIVISTA, o SUBTEN PM RG 51186 SERGIO AUGUSTO MACHADO DA SILVA, uma vez que não cumpre os pré-requisitos previsto no edital, qual seja: Curso Técnico ou Superior em Arquivologia.

EXCLUIR, uma vez que excedeu o tempo previsto no art. 3º, § 4º, da Portaria PMERJ n° 954, de 28/11/2018, in verbis: “[...] O prazo máximo para o desempenho da Tarefa Tempo Certo, não poderá exceder, em hipótese alguma, o total de 09(nove) anos, ininterruptos ou não [...]”, os abaixo relacionados:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO NA AREA DA SAUDE, o 1º SGT PM RG 37610 JOSE DE SOUZA CHAGAS NETO .

AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO ALMOXARIFADO, o SUBTEN PM RG 49841 CARLOS HENRIQUE CAMPOS.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM NO SETOR DE CENTRO CIRURGICO, o 2º SGT PM RG 42747 JOZIMAR FERREIRA RODRIGUES.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, o 2º SGT PM RG 42747 JOZIMAR FERREIRA RODRIGUES.

**RESULTADO FINAL ALTERADO****FUNÇÕES:****ARMEIRO**

POSTO	RG	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
SUBTEN PM	46088	ROBERTO DE ALMEIDA GOUVEIA	13
1º SGT PM	35577	PEDRO MORAES BATISTA	12
SUBTEN PM	46080	CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO	6

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO - TESOURARIA**

POSTO	RG	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
MAJ PM	40735	ROBERTO FRAGA DE SOUZA	21
CAP PM	49947	MARCOS ANDRÉ PEREIRA PRAZERES	19
CAP PM	42636	IRAPUAN NEIVA COSTA	15
MAJ PM	39246	NILTON ROBERTO PRATA DE OLIVEIRA	10
1º TEN PM	52291	AQUILES PERIS XARIFA DA SILVA	9

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ARQUIVISTA**

POSTO	RG	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
SUBTEN PM	44738	JACY DOS SANTOS LIMA	12
SUBTEN PM	45805	ANDREA LUIZA DE AGUAIAR AMORIM	6

**AUXILIAR ADMNISTRATIVO DA P/1**

POSTO	RG	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
CAP PM	40773	ELOERTE OLIVEIRA DE SOUZA	19
SUBTEN PM	45902	MARSULA OLIVEIRA DE MARCO	18
SUBTEN PM	49158	REGINALDO DO NASCIMENTO	18
SUBTEN PM	51855	ILUSILIO DE OLIVEIRA	18
CAP PM	49947	MARCOS ANDRÉ PEREIRA PRAZERES	17
SUBTEN PM	41357	CARLOS ALBERTO DA SILVA VIEIRA	17
SUBTEN PM	39973	ANSELMO COELHO	16
MAJ PM	36246	ALZINETE PEREIRA DO SANTOS	16
MAJ PM	44385	ANTONIO DELGADO DA COSTA	14
SUBTEN PM	47975	DARIO MAURÍCIO PEREIRA GOMES	14
SUBTEN PM	52364	MARCOS ANTONIO DE MELO SILVA	14
2º SGT PM	50561	WADMIR ARCANJO	14
MAJ PM	36291	MARISTELA DE CARVALHO RODRIGUES VAZ	14
SUBTEN PM	41774	ALMIR ANGELO DE OLIVEIRA	13
SUBTEN PM	41829	ROBSON CHARLES GONCALVES PASSOS	12
SUBTEN PM	41699	CLAUDIO DA SILVA RANGEL	12
SUBTEN PM	44738	JACY DOS SANTOS LIMA	12
SUBTEN PM	44285	JOSIAS MORAIS FERREIRA	12
CAP PM	43272	ALVACIR OLIVEIRA MACEDO	12
2º TEN PM	38481	LUIZ FERNANDO ALMEIDA DA SILVA	12
SUBTEN PM	50424	PIERRE ARRUDA PAULO	12
SUBTEN PM	43374	OSCAR CRISTIANO DOS REIS	10
SUBTEN PM	54801	ROSANGELA TAVARES	10
CEL PM	52818	CLEBER SILVA MAIA	8
SUBTEN PM	45366	GILBERTO CARDOSO DA SILVA	8
SUBTEN PM	53647	MARCILIO DE CHRISTO SILVA	6
MAJ PM	40260	LUCIVALDO DO ESPIRITO SANTO	6
SUBTEN PM	49306	HAROLDO JOSE LEITE DE MENEZES	6
SUBTEN PM	50503	JORGE MARCOS PENHA DE ASSUNCAO	5

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE VETERINÁRIA**

POSTO	RG	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
MAJ PM	41841	SERGIO FERREIRA SHRAPETT	19

**AUXILIAR ADMNISTRATIVO FOLHA DE PAGAMENTO - SIGRH**

POSTO	RG	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
MAJ PM	44445	UELLO ALVES DA SILVA	18
SUBTEN PM	51360	MAURO QUEIROZ PONTES	16
CAP PM	43165	RICARDO EUSTAQUIO DOS SANTOS OLIVEIRA	15
SUBTEN PM	51939	LUIS CARLOS PASSOS CANTARINO	13
SUBTEN PM	56761	MARCOS ANTONIO RAMOS DA SILVA	13
SUBTEN PM	47375	ADILSON DE OLIVEIRA PEIXOTO	12
CAP PM	42906	FRANCISCO JOSE DA SILVA MARTINS	12
CAP PM	41597	FLÁVIO JOSE FURTADO	8

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO NA ÁREA DA SAÚDE**

POSTO	RG	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
CAP PM	45518	IDALMIR SOUZA BARROSO	25
MAJ PM	35275	ELY DA SILVA MOREIRA	22
TEN-CEL PM	54678	DIELSON DAS SILVA BUCHUID	18
CEL PM	29183	GILMAR MARTINS PACHECO	15
MAJ PM	36306	PALMIRA PEREIRA MARQUES	14
1º TEN PM	40472	RUJANIR DE CASTRO LE	11
CAP PM	43392	JORGE MANOEL FERREIRA	8
SUBTEN PM	50503	JORGE MARCOS PENHA DE ASSUNCAO	4

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA ESCRITURAÇÃO DO RANCHO**

POSTO	RG	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
SUBTEN PM	49296	JORGE LUIZ GONCALVES	19
MAJ PM	35275	ELY DA SILVA MOREIRA	18
MAJ PM	38745	RAIMUNDO SANTANA SILVA	18
SUBTEN PM	57666	WALMIR PEREIRA GOMES	16
CAP PM	41597	FLÁVIO JOSE FURTADO	16
CAP PM	42636	IRAPUAN NEIVA COSTA	16
SUBTEN PM	40865	JOSE RONALDO DE ASSIS CUNHA	15
MAJ PM	39246	NILTON ROBERTO PRATA DE OLIVEIRA	14
MAJ PM	37858	ROGERIO PEREIRA DA COSTA	6

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO SEÇÃO DE SERVIDORES CIVIS ESTATUTÁRIOS**

POSTO	RG	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
SUBTEN PM	45902	MARSULA OLIVEIRA DE MARCO	16
SUBTEN PM	44738	JACY DOS SANTOS LIMA	12

**AUXILIAR DE 4ª SEÇÃO - P/4**

POSTO	RG	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
CAP PM	45518	IDALMIR SOUZA BARROSO	22
MAJ PM	39246	NILTON ROBERTO PRATA DE OLIVEIRA	12
MAJ PM	40260	LUCIVALDO DO ESPIRITO SANTO	10
SUBTEN PM	42511	MARCIO VICENTE SALVADOR	11
2º SGT PM	60757	ROGERIO CASTRO DOS SANTOS	8

**AUXILIAR DA AJD OU AUXILIAR JURÍDICO**

POSTO	RG	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
CAP PM	45518	IDALMIR SOUZA BARROSO	19
MAJ PM	46009	MÁRCIO ERNESTO CABRAL PIRES	19
CAP PM	43272	ALVACIR OLIVEIRA MACEDO	18
SUBTEN PM	43989	AFONSO CAMPOS DA SILVA	17
MAJ PM	41803	JORGE GOULART DE SOUZA	17
CAP PM	43181	ALFREDO LUIZ DA SILVA	16
SUBTEN PM	50429	VALCINEI DA SILVA CONCEIÇÃO	14
SUBTEN PM	46742	FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA	14
2º SGT PM	50561	WLADMIR ARCANJO	14
SUBTEN PM	48229	EDUARDO FERREIRA JOAQUIM	13
2º TEN PM	40155	JOSÉ MAURO RIBEIRO TORRES	12
CEL PM	27787	LUIZ CARLOS CASTANHEIRA	12
MAJ PM	44385	ANTONIO DELGADO DA COSTA	12
MAJ PM	39342	LAURO DOMINGOS MEDEIROS DE AMORIM	12
CAP PM	52419	VALDIR TEOTONIO DE OLIVEIRA	7
CEL PM	52810	MARCELO JANSEN FERREIRA	4

**AUXILIAR DA CONFERÊNCIA OU AUXILIAR FOPAG**

POSTO	RG	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
SUBTEN PM	51360	MAURO QUEIROZ PONTES	16
SUBTEN PM	56761	MARCOS ANTÔNIO RAMOS DA SILVA	13
SUBTEN PM	50503	JORGE MARCOS PENHA DE ASSUNCAO	6

**AUXILIAR DA TESOURARIA**

POSTO	RG	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
SUBTEN PM	40204	MARCOS ANTONIO BRAGA PORTUGAL	15
SUBTEN PM	51260	VICENTE BAITA LEITE	15
SUBTEN PM	52934	CLAUDIO FERNANDES PEREIRA	14
SUBTEN PM	40692	SÉRGIO MARCOS PINHEIRO	12
SUBTEN PM	51297	ALEX ALVES DO NASCIMENTO	10
SUBTEN PM	45805	ANDREA LUIZA DE AGUIAR AMORIM	6
SUBTEN PM	50503	JORGE MARCOS PENHA DE ASSUNCAO	6

**AUXILIAR DO ALMOXARIFADO**

POSTO	RG	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
MAJ PM	41803	JORGE GOULART DE SOUZA	21
SUBTEN PM	49296	JORGE LUIZ GONCALVES	19
MAJ PM	43794	JOSÉ ROBERTO DA COSTA PINHEIRO	18
SUBTEN PM	57866	WALMIR PEREIRA GOMES	16
CAP PM	41597	FLÁVIO JOSE FURTADO	16
CAP PM	42636	IRAPUAN NEIVA COSTA	16
MAJ PM	35275	ELY DA SILVA MOREIRA	16
CEL PM	29183	GILMAR MARTINS PACHECO	14
SUBTEN PM	52410	SIDNEY CLEY ARAUJO RAMOS	13
CAP PM	42474	GESIEL LISBOA SOARES	13
SUBTEN PM	51937	LAMARTINE MOURA NOGUEIRA	12
SUBTEN PM	44738	JACY DOS SANTOS LIMA	12
SUBTEN PM	49306	HAROLDO JOSE LEITE DE MENEZES	12
SUBTEN PM	46084	RENATO SANTOS ASSUMPCÃO	11
SUBTEN PM	45805	ANDREA LUIZA DE AGUIAR AMORIM	10
MAJ PM	39173	CESAR MARTINS DE ARAUJO	8

**AUXILIAR DE ASSISTENCIA RELIGIOSA**

POSTO	RG	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
SUBTEN PM	41884	CESAR AUGUSTO LIMA DE ANDRADE	13

**AUXILIAR DE COORDENAÇÃO DE ENSINO**

POSTO	RG	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º TEN PM	43416	AUGUSTINHO SALVADOR	16
CEL PM	52818	CLEBER SILVA MAIA	15
SUBTEN PM	50424	PIERRE ARRUDA PAULO	14

**AUXILIAR DE COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PICADORIA E EQUITAÇÃO**

POSTO	RG	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º TEN PM	41736	JORGE CARVALHO DE ABREU	18
SUBTEN PM	35415	CARLOS AUGUSTO LIMA COSTA	16
SUBTEN PM	28844	ATAIDES GOMES DE ALMEIDA	16

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

POSTO	RG	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
SUBTEN PM	52869	JOAO LUIZ MAGNO DA SILVA	18
SUBTEN PM	54807	ROSE BARBOSA DA SILVA	16
SUBTEN PM	48910	ANÍBIO FERREIRO DE ANDRADE	6

**AUXILIAR DE RADIOFONIA**

POSTO	RG	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
MAJ PM	37932	RENATO CESAR DE OLIVEIRA MOREIRA	16
CEL PM	49243	MARCIO DA COSTA LIMA	12
1º SGT PM	35577	PEDRO MORAES BATISTA	2

**AUXILIAR DA SECRETARIA**

POSTO	RG	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
SUBTEN PM	49158	REGINALDO DO NASCIMENTO	18
SUBTEN PM	48380	AMERICO ANTONIO ALVEZ DA COSTA	17

SUBTEN PM	45902	MARSULA OLIVEIRA DE MARCO	16
SUBTEN PM	44285	JOSIAS MORAIS FERREIRA	14
SUBTEN PM	44738	JACY DOS SANTOS LIMA	12
SUBTEN PM	45245	CELSO WAGNER DA ROCHA BRANCO	12
SUBTEN PM	41357	CARLOS ALBERTO DA SILVA VIEIRA	11
SUBTEN PM	40416	ANTONIO LUCIO DA SILVA	10
SUBTEN PM	43374	OSCAR CRISTIANO DOS REIS	10

**AUXILIAR EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

POSTO	RG	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
SUBTEN PM	38357	CARLOS HUMBERTO FERREIRA PORTO	8

**ESPECIALISTA EM ANÁLISES LABORATORIAIS FORENSE**

POSTO	RG	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
TEN CEL PM	53781	JOUBERT LOBAO GIACOBBO	18

**FERRADOR**

POSTO	RG	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
SUBTEN PM	55756	CARLOS ANTONIO MACHADO SOARES	17
SUBTEN PM	35415	CARLOS AUGUSTO LIMA COSTA	16
SUBTEN PM	43848	ROBSON MOURA PAIVA	13

**AUXILIAR DE RELATORIA**

POSTO	RG	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
CEL PM	27787	LUIZ CARLOS CASTANHEIRA	12
2º SGT PM	50561	WLAADMIR ARCANJO	12

As funções, abaixo elencadas, não tiveram candidatos que prenchessem os requisitos mínimos para classificação na função, de acordo com o perfil disposto no Edital nº 001/2020.

**AUXILIAR DE EDUCADOR FÍSICO****AUXILIAR DA 3ª SEÇÃO (P/3)****AUXILIAR DA 5ª SEÇÃO (P/5)****AUXILIAR DE LABORATÓRIO****AUXILIAR DE FARMÁCIA****AUXILIAR DE ENFERMAGEM NO SETOR DE CENTRO CIRÚRGICO**

Id: 2290919

**4ª.PARTE****JUSTIÇA E DISCIPLINA****1. CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DECISÃO – DEFERIMENTO – ARQUIVAMENTO**

**Ref.: CGPM n.º 2020057792 – CI SEPM/30º BPM SEI N.º 1348.**

**REQUERENTE:** 2º SGT PM RG 67.989 MARCELO ENES RAYMUNDO, lotado no 30º BPM.

Trata-se de requerimento em que o postulante, com fulcro no artigo 62 do RDPMERJ, solicita cancelamento da punição de 02 (dois) dias de **DETENÇÃO**, público no BDR Interno do 30º BPM n.º 081, de 2512 de novembro de 2014.

Analisando a documentação apresentada, observa-se que foram cumpridos todos os requisitos previstos no artigo suprareferido. Por estar em consonância com o constante na Portaria PMERJ n.º 769, publicado em Bol da PM n.º 093 de 23Mai17, este Corregedor, na forma da RESOLUÇÃO SEPM N.º 59 de 26 Abril de 2019, **DECIDE**:

1. **DEFERIR** o pedido;
2. Determinar ao Comandante do 30º BPM que providencie a atualização da Ficha Disciplinar do postulante, conforme estabelece o Enunciado Administrativo n.º 03, público no Bol da PM n.º 101, de 08 de junho de 2020;
3. Registrar na Ficha Judiciária do requerente. Providencie a CGPM/RUP.
4. Arquivar a presente documentação na CGPM/Arquivo.
5. Publicar a presente Solução em Boletim Ostensivo da PM. Providencie a CGPM/RUP.

**(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)**

**(Nota nº 17, de 07 Jan 2021 – CGPM/RUP/QG)**

**2. CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DECISÃO – DEFERIMENTO – ARQUIVAMENTO**

**Ref.: CGPM n.º 2020057358 – CI SEPM/36º BPM SEI N.º 598.**

**REQUERENTE:** 2º SGT PM RG 72.750 ALEXANDRO MAGALHÃES FERNANDES, lotado no 36º BPM.

Trata-se de requerimento em que o postulante, com fulcro no artigo 62 do RDPMERJ, solicita cancelamento da punição de **REPREENSÃO**, pública no BDR Interno do 36º BPM n.º 033, de 17

de fevereiro de 2014.

Analisando a documentação apresentada, observa-se que foram cumpridos todos os requisitos previstos no artigo suprarreferido. Por estar em consonância com o constante na Portaria PMERJ n.º 769, publicado em Bol da PM n.º 093 de 23Mai17, este Corregedor, na forma da RESOLUÇÃO SEPM N.º 59 de 26 Abril de 2019, **DECIDE:**

- 1. DEFERIR** o pedido;
2. Determinar ao Comandante do 36º BPM que providencie a atualização da Ficha Disciplinar do postulante, conforme estabelece o Enunciado Administrativo n.º 03, público no Bol da PM n.º 101, de 08 de junho de 2020;
3. Registrar na Ficha Judiciária do requerente. Providencie a CGPM/RUP.
4. Arquivar a presente documentação na CGPM/Arquivo.
5. Publicar a presente Solução em Boletim Ostensivo da PM. Providencie a CGPM/RUP.

**(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)**

**(Nota nº 18, de 07 Jan 2021 – CGPM/RUP/QG)**

### **3. CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DECISÃO – DEFERIMENTO – ARQUIVAMENTO**

**Ref.: CGPM n.º 2020057794 – CI SEPM/BOPE SEI N.º 1129.**

**REQUERENTE:** 2º SGT PM RG 66.640 FERNANDO TEIXEIRA BLOOMFIELD, lotado no BOPE.

Trata-se de requerimento em que o postulante, com fulcro no artigo 62 do RDPMERJ, solicita cancelamento da punição de **REPREENSÃO**, pública no BDR Interno do CFAP n.º 010, de 25 de agosto de 2014.

Analisando a documentação apresentada, observa-se que foram cumpridos todos os requisitos previstos no artigo suprarreferido. Por estar em consonância com o constante na Portaria PMERJ n.º 769, publicado em Bol da PM n.º 093 de 23Mai17, este Corregedor, na forma da RESOLUÇÃO SEPM N.º 59 de 26 Abril de 2019, **DECIDE:**

- 1. DEFERIR** o pedido;
2. Determinar ao Comandante do BOPE que providencie a atualização da Ficha Disciplinar do postulante, conforme estabelece o Enunciado Administrativo n.º 03, público no Bol da PM n.º 101, de 08 de junho de 2020;
3. Registrar na Ficha Judiciária do requerente. Providencie a CGPM/RUP.
4. Arquivar a presente documentação na CGPM/Arquivo.
5. Publicar a presente Solução em Boletim Ostensivo da PM. Providencie a CGPM/RUP.

**(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)**

**(Nota nº 19, de 07 Jan 2021 – CGPM/RUP/QG)**

5<sup>a</sup>. PARTE

# COMUNICAÇÃO SOCIAL

## CComSoc – DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO DAS FANPAGES DA CORPORAÇÃO - DEZEMBRO/2020 – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta do Coordenador de Comunicação Social, divulga os relatórios desta Coordenadoria, a saber:





# RANKING DAS FANPAGES DOS BATALHÕES



<b>1º</b>	<b>8ºBPM</b>	<b>55.556</b>
<b>2º</b>	<b>18ºBPM</b>	<b>50.141</b>
<b>3º</b>	<b>38ºBPM</b>	<b>42.663</b>
<b>4º</b>	<b>24ºBPM</b>	<b>32.363</b>
<b>5º</b>	<b>15ºBPM</b>	<b>31.027</b>
<b>6º</b>	<b>21ºBPM</b>	<b>27.982</b>
<b>7º</b>	<b>10ºBPM</b>	<b>27.855</b>
<b>8º</b>	<b>31ºBPM</b>	<b>27.613</b>
<b>9º</b>	<b>30ºBPM</b>	<b>22.165</b>
<b>10º</b>	<b>29ºBPM</b>	<b>20.034</b>

<b>11º</b>	<b>32ºBPM</b>	<b>19.950</b>
<b>12º</b>	<b>40ºBPM</b>	<b>19.362</b>
<b>13º</b>	<b>14ºBPM</b>	<b>17.196</b>
<b>14º</b>	<b>20ºBPM</b>	<b>16.477</b>
<b>15º</b>	<b>11ºBPM</b>	<b>16.390</b>
<b>16º</b>	<b>16ºBPM</b>	<b>16.378</b>
<b>17º</b>	<b>25ºBPM</b>	<b>15.833</b>
<b>18º</b>	<b>36ºBPM</b>	<b>14.716</b>
<b>19º</b>	<b>34ºBPM</b>	<b>14.622</b>
<b>20º</b>	<b>35ºBPM</b>	<b>14.302</b>

<b>21º</b>	<b>17ºBPM</b>	<b>14.291</b>
<b>22º</b>	<b>26ºBPM</b>	<b>14.289</b>
<b>23º</b>	<b>41ºBPM</b>	<b>14.034</b>
<b>24º</b>	<b>12ºBPM</b>	<b>13.797</b>
<b>25º</b>	<b>28ºBPM</b>	<b>13.560</b>
<b>26º</b>	<b>37ºBPM</b>	<b>12.963</b>
<b>27º</b>	<b>9ºBPM</b>	<b>12.636</b>
<b>28º</b>	<b>33ºBPM</b>	<b>12.571</b>
<b>29º</b>	<b>7ºBPM</b>	<b>11.992</b>
<b>30º</b>	<b>27ºBPM</b>	<b>11.912</b>

<b>31º</b>	<b>39ºBPM</b>	<b>11.349</b>
<b>32º</b>	<b>2ºBPM</b>	<b>11.282</b>
<b>33º</b>	<b>5ºBPM</b>	<b>10.294</b>
<b>34º</b>	<b>6ºBPM</b>	<b>9.254</b>
<b>35º</b>	<b>3ºBPM</b>	<b>7.377</b>
<b>36º</b>	<b>22ºBPM</b>	<b>6.467</b>
<b>37º</b>	<b>23ºBPM</b>	<b>5.451</b>
<b>38º</b>	<b>4ºBPM</b>	<b>4.919</b>
<b>39º</b>	<b>19ºBPM</b>	<b>4.423</b>

**RANKING DAS FANPAGES  
DAS UNIDADES ESPECIAIS**

1º	BOPE	1.103.821
2º	BPCHQ	96.063
3º	BAC	54.324
4º	GAM	30.007
5º	CPP	23.222
6º	BPRV	16.783
7º	BPVE	13.396
8º	CPAM	9.610
9º	RECOM	8.314
10º	BEPE	6.484
11º	RCEOS	6.112
12º	GIFER	5.291
13º	BPTUR	4.669

**DAS UNIDADES DE ENSINO,  
DE SAÚDE E ADMINISTRATIVAS**

1º	CEFD	60.212
2º	I CPM/ERJ	15.863
3º	CIEAT	14.981
4º	PROERD	14.555
5º	CFAP	10.493
6º	CPM-MÚS	9.084
7º	DAS	8.089
8º	CPROEIS	8.087
9º	DGS	6.638
10º	DVP	5.009
11º	APM	4.498
12º	III CPM/ERJ	3.558
13º	CEADPM	3.294
14º	II CPM/ERJ	2.837
15º	CCRIM	2.405
16º	CCPMERJ	1.096
17º	DGO	1.065



## AS 10 FANPAGES COM MAIOR NÚMERO DE SEGUIDORES

<b>1º</b>	<b>BOPE</b>	<b>1.103.821</b>
<b>2º</b>	<b>BPCHQ</b>	<b>96.063</b>
<b>3º</b>	<b>CEFD</b>	<b>60.212</b>
<b>4º</b>	<b>8ºBPM</b>	<b>55.556</b>
<b>5º</b>	<b>BAC</b>	<b>54.324</b>
<b>6º</b>	<b>18ºBPM</b>	<b>50.141</b>
<b>7º</b>	<b>38ºBPM</b>	<b>42.663</b>
<b>8º</b>	<b>24ºBPM</b>	<b>32.363</b>
<b>9º</b>	<b>15ºBPM</b>	<b>31.027</b>
<b>10º</b>	<b>GAM</b>	<b>30.007</b>



## FANPAGES QUE MAIS CRESCERAM EM NÚMERO DE CURTIDAS



### Batalhões

1º	12º BPM	12.920
2º	40º BPM	630
3º	15º BPM	482

### Unidades Especiais

1º	BPRV	733
2º	GAM	462
3º	RECOM	159

### Unidades de Ensino, de Saúde e Administrativas

1º	III CPM/ERJ	410
2º	CPOEIS	169
3º	DGS	165

AO TOTAL A CORPOERAÇÃO POSSUI

 **2.839.663**  
**CURTIDAS NO FACEBOOK**

Coordenadoria de Comunicação Social

Unidades envolvidas: Todas.  
(Nota nº 010 – 07JAN2021 – CComSoc)

**6<sup>a</sup>. PARTE****LOGÍSTICA E FINANÇAS****1. DABst – SEÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR (SSA) e DGS – ORIENTAÇÃO**

O Secretário de Policia Militar, atendendo proposta da SSA- Seção de Segurança Alimentar da Diretoria de Abastecimento (DABst), determina o fiel cumprimento das orientações sanitárias para rancho durante o enfrentamento da epidemia de Coronavírus (COVID-19).

**FUNCIONÁRIOS DO RANCHO:**

Todo o pessoal do efetivo do rancho deverá observar os seguintes procedimentos de **higiene pessoal**:

- Manter as unhas curtas, limpas, sem esmalte ou base;
- Não utilização de adornos e acessórios (colares, amuletos, pulseiras ou fitas, brincos, relógio e anéis, inclusive alianças e **aparelhos celulares**).

**Atitudes que NÃO podem ser executadas na manipulação do alimento:**

- Falar, cantar, assobiar, tossir, espirrar, cuspir, ou assoprar nos alimentos;
- Experimentar alimentos com as mãos;
- Assoar o nariz, colocar o dedo no nariz ou ouvido, mexer no cabelo ou pentear-se;
- Enxugar o suor com as mãos, panos ou qualquer peça da vestimenta;
- Manipular dinheiro;
- Fumar;
- Tocar maçanetas com as mãos sujas;
- Fazer uso de utensílios e equipamentos sujos.

O manipulador de alimentos **deverá lavar as mãos e antebraços sempre que:**

- **Chegar ao trabalho;**
- **Utilizar os sanitários;**
- **Tossir, espirrar ou assoar o nariz;**



- **Usar esfregões, panos ou materiais de limpeza;**
- **Fumar;**
- **Recolher lixo e outros resíduos;**
- **Tocar em sacarias, caixas, garrafas e sapatos;**
- **Manipular alimentos não higienizados ou crus;**
- **Pegar em dinheiro;**
- **Houver interrupção e reinício do serviço;**
- **Iniciar um novo serviço;**
- **Tocar em utensílios higienizados.**

**OBS:** NÃO SE RECOMENDA A UTILIZAÇÃO DE LUVAS E MÁSCARAS NAS ETAPAS DE PREPARO DO ALIMENTO. O risco de Doenças de Transmissão Alimentar (DTA) é maior usando luva e máscara! O mais eficiente na prevenção de transmissão de VÍRUS e outros microrganismos é a CORRETA LAVAGEM DE MÃOS. QUEM SERVE O ALIMENTO NÃO PODE FALAR E DEVE, FREQUENTEMENTE, Lavar as mãos.

Segue, ao final, o Procedimento Operacional Padrão (POP) para CORRETA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS.

#### **OUTRAS RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES:**

1. Lavar os talheres, copos e pratos com água e sabão, seguida de banho de imersão com hipoclorito de sódio a 1%, seguida de nova lavagem com água e sabão;
2. Passar álcool 70% nas maçanetas das portas, mesas, talheres e pratos;
3. Utilizar manipuladores de alimentos treinados e conscientizados quanto aos cuidados de higiene descritos acima para servir o alimento (redução de efetivo/contaminação – **ORIENTA-SE APENAS UM MANIPULADOR SERVINDO O ALIMENTO**). Este manipulador deve enfatizar o procedimento de lavagem de mãos de todos os policiais militares antes e após a alimentação;
4. **Os P4 de todas as Unidades devem, obrigatoriamente, providenciar sabonete líquido e papel toalha para uso dos manipuladores e devem estar disponíveis em todos os refeitórios.**

#### **REFEITÓRIOS:**

1. Adotar horários de refeições diferenciados com limite máximo de ocupação para prevenção de contaminação;
2. Usar espaçamento de cadeiras de aproximadamente 1 (hum) metro (definição do limite de ocupação);
3. Borifar álcool 70% nos utensílios de servir imediatamente antes de coloca-los para o uso;
4. Se possível, disponibilizar apenas 1(uma) pessoa para servir os alimentos e manipular os talheres de servir.
5. O uso de máscaras será permitido ao funcionário que estiver servindo o alimento.

**TROPA:**

- Lavar as mãos imediatamente ao entrar no rancho, antes e após realizar as refeições, seguir o pop de lavagem de mãos descrito a seguir;
- Não conversar no momento de servir o alimento e nem durante a refeição.
- Utilizar talheres pessoais (para aqueles que puderem)

As orientações abaixo deverão ser afixadas **EM LOCAL VÍSIVEL E DE FÁCIL ACESSO** nos refeitórios de Oficiais e Praças de todas as Unidades possuidoras de Rancho (recomenda-se fixação em mais de 1 local).

**Obs: O informe foi enviado via e-mail Institucional da P4 para fins de impressão.**



**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO  
SEÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS PARA USO DO REFEITÓRIO-  
COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

- 1) LAVE AS MÃOS IMEDIATAMENTE AO ENTRAR NO RANCHO, ANTES E APÓS REALIZAR AS REFEIÇÕES (vide procedimento de lavagem de mãos);
- 2) NÃO CONVERSE NO MOMENTO DE SERVIR O ALIMENTO E NEM DURANTE A REFEIÇÃO;
- 3) CUMPRIR O DISTANCIAMENTO SEGURO (1 METRO) DAS PESSOAS no momento de servir e no ato da alimentação;
- 4) ATENÇÃO AO TEMPO DA REFEIÇÃO – NÃO SE ALONGUE MAIS QUE O NECESSÁRIO, outros estão aguardando sua vez;
- 5) SE POSSÍVEL, UTILIZAR TALHERES E COPOS DE USO PESSOAL.

## HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS



Aplique na palma da mão quantidade suficiente do produto para cobrir todas as superfícies das mãos (seguir a quantidade recomendada pelo fabricante).



Friccione a palma das mãos entre si com os dedos entrelaçados.



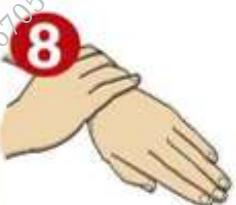
Friccione as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita (e vice-versa), fazendo um movimento circular



Friccione as palmas das mãos entre si.



Friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta (e vice-versa), segurando os dedos.



Friccione os punhos com movimentos circulares.



Friccione a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda (e vice-versa) entrelaçando os dedos



Friccione o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda (e vice-versa), utilizando movimento circular



Secar as mãos com papel-toalha

Fonte: ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)/Ministério da Saúde

**OBS:** A presente publicação deverá ser realizada DIARIAMENTE até determinação em contrário.  
Tomem conhecimento e providenciem: TODAS AS UNIDADES POSSUIDORAS DE RANCHO

(Nota nº131 de outubro de 2020 – DABst)

## **2. DGAL/DAbst-DCOL - INCLUSÃO DE COMBUSTÍVEL - AUTORIZAÇÃO - PUBLICAÇÃO**

O Diretor Geral de Apoio Logístico, atendendo proposta do Diretor da Diretoria de Abastecimento, **AUTORIZA** a inclusão no estoque dos tanques de combustíveis referente das sobras dos abastecimentos, dos seguintes postos da corporação:

- **15ºBPM**

**1.320 (Mil trezentos e vinte)** litros de **Gasolina** no **Tanque N°01** desta OPM, em virtude das sobras dos abastecimentos, referentes ao mês de **Junho/2020** e, **283 (Duzentos e oitenta e três)** litros de **Gasolina** no **Tanque N°02** desta OPM, em virtude das sobras dos abastecimentos referentes ao mês de **Junho/2020**. Totalizando **1.603 (Mil seiscentos e três)** litros de **Gasolina**. Conforme C.I SEPM/15ºBPM SEI N°P4 nº077 de 16 de Julho de 2020.

- **32ºBPM**

**695 (Seiscentos e noventa e cinco)** litros de **Gasolina** no **Tanque único** de Gasolina desta OPM, em virtude de diferenças verificadas nos abastecimentos efetuados no mês de **Setembro/2020** e **3 (Três)** litros de **Óleo Diesel**, referentes ao mês de **Setembro/2020**. Conforme C.I SEPM/32ºBPM SEI N°350049/003969/2020, de 08 de Outubro de 2020.

- **34ºBPM**

**1.205 (Mil duzentos e cinco)** litros de **Gasolina** no **Tanque Único** desta OPM, em virtude das sobras dos abastecimentos, referentes ao mês de **Setembro/2020**. Conforme C.I SEPM/34ºBPM SEI N°2054 de 01 de Outubro de 2020.

**OPM(s) envolvidas:**

**15ºBPM, 32ºBPM e 34ºBPM.**

**Ref. Ao(s): SEI-350032/001683/2020.**

**SEI-350049/003969/2020.**

**SEI-350051/001330/2020.**

**(178/190/2020, do dia 30 de Dezembro de 2020)**

### **3. DGAL - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PARA A CORPORAÇÃO**

O Diretor Geral de Apoio Logístico, no uso de suas atribuições legais, atendendo manifestação do Diretor de Abastecimento, publica a distribuição de materiais diversos para unidades da SEPM, autorizada de acordo com os seus respectivos documentos de solicitação:

- BPCHQ – conforme SEI 350063/003261/2020
- HCPM – conforme SEI 350108/006535/2020
- 38º BPM – conforme SEI 350055/001843/2020

As unidades relacionadas deverão agendar a retirada do material junto à DAbst, através do e-mail: **dmatcons\_dabst@pmrj.rj.gov.br**.

**Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.**  
**(NOTA N° 006/2021 07 de janeiro de 2021)**

**ROGÉRIO FIGUEREDO DE LACERDA - CEL PM  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

**POR DELEGAÇÃO:**

**IVAN DO ESPÍRITO SANTO ARAÚJO – TEN CEL PM  
AJUDANTE GERAL - INTERINO**